

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 120

Poder Executivo

Recife, sábado, 4 de julho de 2026

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 60.986, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 122.362,50 em favor da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, crédito suplementar no valor de R\$ 122.362,50 (cento e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 122.362,50 (cento e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
19000- SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA			
00138 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0448.2884 - Gestão das Atividades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência			122.362,50
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0700	122.362,50
TOTAL			122.362,50

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
00138 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta			
Atividade: 14.422.0459.4184 - Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa			122.362,50
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0700	122.362,50
TOTAL			122.362,50

DECRETO Nº 60.987, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 em favor do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
22000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00501 - Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA			
Projeto: 20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural			6.000.000,00
4.4.40.00 - Investimentos		0500	6.000.000,00
TOTAL			6.000.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraiza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ACESSORIA ESPECIAL À
GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME
E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricéia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cirne

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kaff Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E
FERNANDO DE NORONHA
Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER
Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E
EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fone: (81) 3183-2739

comercial@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

110 anos
do Diário Oficial de
Pernambuco

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	VALOR
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta		
Projeto: 15.451.0466.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos		6.000.000,00
4.4.40.00 - Investimentos	0500	5.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	1.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00

DECRETO Nº 60.988, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 3.593.638,94 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 3.593.638,94 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 3.593.638,94 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta		
Projeto: 15.452.0466.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		3.593.638,94
4.4.90.00 - Investimentos	0754	3.593.638,94
TOTAL		3.593.638,94

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta		
Projeto: 15.452.0465.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial		1.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754	1.000.000,00
Projeto: 15.452.0466.4797 - Contenção de Encostas para Prevenção de Desastres		2.093.638,94
4.4.90.00 - Investimentos	0754	2.093.638,94
Projeto: 15.452.1076.4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos		500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754	500.000,00
TOTAL		3.593.638,94

DECRETO Nº 60.989, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 15.252,64 em favor da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10-A da Lei no 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, crédito suplementar no valor de R\$ 15.252,64 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 15.252,64 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODOLFO COSTA PÍNTO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	VALOR
16000- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
00506 - Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC		
Atividade: 24.122.0452.4657 - Gestão das Atividades da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A		15.252,64
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501	15.252,64
TOTAL		15.252,64

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	VALOR
16000- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
00506 - Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC		
Projeto: 24.722.1082.4656 - Reestruturação da TV Pernambuco		15.252,64
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501	15.252,64
TOTAL		15.252,64

DECRETO Nº 60.990, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 80.989,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 80.989,00 (oitenta mil, novecentos e oitenta e nove reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 80.989,00 (oitenta mil, novecentos e oitenta e nove reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		20.093,44
4.4.90.00 - Investimentos	0500	20.093,44
Atividade: 06.122.0459.4746 - Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		23.983,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	23.983,00
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		36.912,56
4.4.90.00 - Investimentos	0500	36.912,56
TOTAL		80.989,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.182.0071.1477 - Prevenção, mitigação, preparação e resposta à normalidade em cenário de desastre		80.989,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	80.989,00
TOTAL		80.989,00

DECRETO Nº 60.991, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.168.364,40 em favor da Secretaria da Criança e da Juventude.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria da Criança e da Juventude, crédito suplementar no valor de R\$ 1.168.364,40 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 1.168.364,40 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
40000- SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE			
00131 Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta			
Atividade: 08.422.0920.4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção			1.168.364,40
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	1.168.364,40
TOTAL			1.168.364,40

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
40000- SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE			
00131 Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0448.4372 - Gestão das Atividades da Secretaria da Criança e da Juventude			1.168.364,40
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	1.168.364,40
TOTAL			1.168.364,40

DECRETO Nº 60.992, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 126.000,00 em favor da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, crédito suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE			
00402 - Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE			
Atividade: 14.421.0459.4814 - Operacionalização das Unidades Socioeducativas			126.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	126.000,00
TOTAL			126.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE			
00402 - Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE			
Atividade: 14.122.0448.4014 - Conservação do Patrimônio Público da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE			5.200,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	5.200,00
Atividade: 14.122.0448.4361 - Gestão das Atividades da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE			6.404,77
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	6.404,77
Atividade: 14.131.1077.4567 - Manutenção da Ouvidoria da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE			5.200,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	5.200,00
Atividade: 14.421.0459.4081 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei e às suas Famílias			103.995,23
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	103.995,23
Atividade: 14.421.1077.4645 - Manutenção da Corregedoria da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE			5.200,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	5.200,00
TOTAL			126.000,00

DECRETO Nº 60.993, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 4.433.495,81 em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 4.433.495,81 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 4.433.495,81 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 60.978, de 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDREZA SONIA COSTA RODRIGUES PACHECO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
00107 Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0448.4384 - Gestão das atividades da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas			4.433.495,81
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	4.433.495,81
TOTAL			4.433.495,81

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
00107 Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta			
Atividade: 08.245.0541.4731 - Execução de Ações do Programa Mães de Pernambuco			4.433.495,81
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	4.433.495,81
TOTAL			4.433.495,81

DECRETO Nº 60.994, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 4.012.976,28 em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 4.012.976,28 (quatro milhões, doze mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0759 - Recursos vinculados a fundos", no valor de R\$ 4.012.976,28 (quatro milhões, doze mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDREZA SONIA COSTA RODRIGUES PACHECO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
00107 Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0448.4384 - Gestão das atividades da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas			4.012.976,28
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0759	4.012.976,28
TOTAL			4.012.976,28

DECRETO Nº 60.995, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 303.527,91 em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 303.527,91 (trezentos e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0759 - Recursos vinculados a fundos", no valor de R\$ 303.527,91 (trezentos e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDREZA SONIA COSTA RODRIGUES PACHECO
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTES	
13000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
00107 Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta		
Atividade: 14.122.0448.4384 - Gestão das atividades da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas		303.527,91
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0759	303.527,91
TOTAL		303.527,91

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	VALOR
15000- SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes			303.527,91
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes			303.527,91
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes			303.527,91
1.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes			303.527,91
1.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas			303.527,91
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal			303.527,91
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal			303.527,91

DECRETO Nº 60.996, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 90.036,23 em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, crédito suplementar no valor de R\$ 90.036,23 (noventa mil, trinta e seis reais e vinte e três centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 90.036,23 (noventa mil, trinta e seis reais e vinte e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO PAES DE ARAÚJO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTES	
57000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO		
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta		
Projeto: 14.421.0459.1007 - Reparcelamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário		90.036,23
4.4.90.00 - Investimentos	0754	90.036,23
TOTAL		90.036,23

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTES	
57000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO		
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta		
Projeto: 14.421.0459.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional		90.036,23
4.4.90.00 - Investimentos	0754	90.036,23
TOTAL		90.036,23

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 03 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.265-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, os servidores **Bartolomeu Maciel de Lima Neto**, matrícula SGP nº 2013100/01, e **Ricardo Henrique França Lima**, matrícula SGP nº 3530230/01, cedidos à cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

Nº 2.266-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Alyne Anne Soares de Oliveira**, matrícula SGP nº 703901/01, cedida à Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, a partir de 04.07.2026.

Nº 2.267-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Condado, do servidor **José Ermeson Tavares da Silva** matrícula SGP nº 41534/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 02.02.2026 até 31.12.2026.

Nº 2.268-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, do servidor **João Camelo de Araujo Sobrinho**, matrícula SGP nº 24100/04, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 05.02.2025 até 20.05.2025.

Nº 2.269-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Luzia Neta de Souza**, da Prefeitura Municipal de Arcoverde, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2024 até 31.12.2024.

Nº 2.270-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Jorge José Lins de Queiroz**, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 20.05.2026 até 31.12.2026.

Nº 2.271-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Condado, **Maria Conceição da Silva**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 2.272-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Condado, **Joelma Macedo de Santana**, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 02.02.2026 até 31.12.2026.

Nº 2.273-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Condado, do servidor **Hélio Galdino Lopes da Silva**, matrícula SGP nº 3334244/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

PORTARIA SAD Nº 2.274 DO DIA 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIADE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 58.355, de 2 de abril de 2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido do abaixo relacionado do candidato aprovado no concurso público para o cargo de Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Engenharia Civil, na cota PRETO E PARDO, cujo resultado final foi homologado pela Portaria Conjunta SAD/SCGE/SEPLAG/ARPE/ATI/CPRH/FUNAPE/FUNASE/IPEM nº 251, de 26 de junho de 2026, referente ao Concurso Público Unificado de Pernambuco – CPU/PE, que solicitou a sua reclassificação para o final da lista na relação dos aprovados no referido concurso.

Classificação	Nome	SEI Nº
5º	JACKSON NASCIMENTO DE ANDRADE	0012900047.002926/2025-78

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 2.275-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
2300002912.000221/2026-46	FRANCISCO GUILHERME FERREIRA GAMA	3984680/01	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	30/05/2026
2300001279.000816/2026-51	CATIUSCIA REBECCA SANTOS DE LIRA	3602443/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	09/04/2026
2300002912.000256/2026-85	DAYBSON WYLSON OLIVEIRA DOS SANTOS	3565963/02	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	17/06/2026
2300000741.000162/2026-90	LUZIA DE ABREU SILVA	4004540/01	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	25/05/2026
2300002911.000168/2026-93	ANDREA TATIANA TAVARES DA SILVA	196803/03	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	24/02/2026
2300001283.002968/2026-20	LORENA LIMA DOS SANTOS	2324857/02	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	09/06/2026
2300001279.000847/2026-11	ROSELANIA ALBINA DE LIMA SANTOS	1584294/02	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	26/05/2026
1400005526.000148/2025-82	NIELSON ROMAO CAVALCANTI SILVA	3811948/02	PROFESSOR	SEE	17/02/2025
0031408557.000076/2026-09	ANILDE DA GRACA SOUSA MACIEL	18144551/01	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ADAGRO	25/06/2026
1400005526.001585/2026-02	MARCELA BEZERRA DE MENEZES DINIZ	18206964/01	PROFESSOR	SEE	22/05/2026

Nº 2.276-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 2.227 do dia 02.07.2026, publicada no DOE de 03.07.2026, no que concerne à servidora **Marcela Bezerra de Menezes Diniz**, matrícula nº 18206964/01, da Secretaria de Educação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 2.277-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 12/12/2025, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 746/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
2300001283.010828/2025-44	3567273/1	ANA PAULA ALVES VIEIRA	Assistente em Saúde	SES	1 (um) plantão de 12 (doze) horas por semana, exclusivamente nas semanas nas quais estiver escalada para 03 (três) plantões de 12 (doze) horas, condicionada à prestação de dois plantões semanais de 12 (doze) horas.

Nº 2.278-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 25/05/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 768/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
2300001444.000300/2026-58	3569110/1	PEDRO PAULO DA SILVA	Assistente em Saúde	SES	1 (um) plantão de 12 (doze) horas por semana, exclusivamente nas semanas nas quais estiver escalado para 03 (três) plantões de 12 (doze) horas, condicionada à prestação de dois plantões semanais de 12 (doze) horas.

Nº 2.279-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 18/05/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 749/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
0001200144.000814/2026-81	148985/2	CLAUDIANA MARIA SILVA	Assistente Administrativo Educacional	SEE	12 (doze) horas semanais

Nº 2.280-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 18/05/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 752/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
1400005526.001810/2026-01	18429068/1	COSMA JOSEFA DA SILVA	Assistente Administrativo Educacional	SEE	12 (doze) horas semanais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, na Lei nº 16.366, de 23/05/2018, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea «c», item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos termos do Processo SEI nº 0001200144.001871/2025-05, **RESOLVE**:

Nº 2.281-Indeferir o pedido de revisão de horário especial de trabalho requerido pela servidora **HORTENCIA MARIA FERNANDES**, Professora, matrícula nº 1512676/5, diante da limitação imposta pelo § 1º do art. 174-A da Lei nº 6.123/1968, conforme documentação comprobatória constante nos autos e Nota Técnica nº 765/2026- SUJUP/SAD, e manter o Horário Especial de Trabalho concedido pela Portaria SAD nº 5.051, publicada no DOE de 31/12/2025, com a redução de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária semanal.

PORTARIA SAD Nº 2.282 DO DIA 03 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea «c», item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**: Art. 1º Cancelar, por solicitação do interessado, a concessão de horário especial de trabalho anteriormente concedida pela Portaria SAD nº 2.105, publicada no DOE de 03/07/2024, ao servidor **EDJAILSON PEREIRA DE AQUINO**, matrícula nº 32764/01, com efeito retroativo a 19 de junho de 2026. Art. 2º Determinar o restabelecimento integral da jornada de trabalho regular do servidor, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 45.185/2017.

PORTARIA SAD Nº 2.283 DO DIA 03 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea «c», item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**: Art. 1º Cancelar, por solicitação da interessada, a concessão de horário especial de trabalho anteriormente concedida pela Portaria SAD nº 3.838, publicada no DOE de 05/12/2024, à servidora **Juliana Maria do Carmo Silva**, matrícula nº 14914204/1, com efeito retroativo a 25 de junho de 2026. Art. 2º Determinar o restabelecimento integral da jornada de trabalho regular da servidora, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 45.185/2017.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.284-Considerar autorizado o afastamento do requerente **SERGIO CAMPELLO OLIVEIRA**, Matrícula nº 2320371/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para participar do evento de curta duração "24º LACCEI INTERNATIONAL MULTI-CONFERENCE FOR ENGINEERING, EDUCATION AND TECHNOLOGY", no período de 14 a 17 de julho de 2026, na cidade de Santiago/Chile, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040608754.000048/2026-37.

Nº 2.285-Considerar autorizado o afastamento da requerente **JESSYCA APARECIDA DE MEDEIROS BEZERRA**, Matrícula SGP nº 14914441/01, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração "18º CONGRESSO MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA - SAÚDE SEM FRONTEIRAS: EQUIDADE, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE", no período de 04 a 11 de setembro de 2026, na cidade do Cabo/África do Sul, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400003012.000256/2026-09.

Nº 2.286-Considerar autorizado o afastamento da requerente **DIANA FURTADO DA SILVA LEITE**, Matrícula nº 18289967/01, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração "XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISADORES (AS) NEGROS (AS)", no período de 27 e julho a 01 de agosto de 2026, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400004302.000041/2026-87.

Nº 2.287-Considerar autorizado o afastamento da requerente **STÉPHANIE MAXIMINIANO DE AZEVEDO**, Matrícula SGP nº 13977342/01, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração "18º CONGRESSO MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA - SAÚDE SEM FRONTEIRAS: EQUIDADE, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE", no período de 04 a 11 de setembro de 2026, na cidade do Cabo/África do Sul, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400003012.000259/2026-34.

Nº 2.288-Considerar autorizado o afastamento do requerente **JAILSON DE BARROS CORREIA**, Matrículas nº 1366017/02 e 1366017/03, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para participar do evento de curta duração "FORMAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA CLÍNICA", no período de 18 a 25 de julho de 2026, na cidade de Luanda/Ângola, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040609406.001306/2026-15.

Nº 2.289-Considerar autorizado o afastamento do requerente **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ABREU**, Matrícula SGP nº 3087824/01, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco - SEE, para participar do evento de curta duração "18º CONGRESSO MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA - SAÚDE SEM FRONTEIRAS: EQUIDADE, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE", no período de 04 a 11 de setembro de 2026, na cidade do Cabo/África do Sul, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400003012.000257/2026-45.

Nº 2.290-Considerar autorizado o afastamento da requerente **ADRIANA SANTOS LIMA**, matrículas SGP nº 62483/01 e nº 62483/03, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco - SEE, para participar do evento de curta duração "31º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECOMIA E DOCUMENTAÇÃO - CBBDD 2026", no período de 12 a 18 de julho de 2026, em Curitiba/PR, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº1400004115.000067/2026-32.

Nº 2.291-Considerar autorizado o afastamento da requerente **MARIA CLARA BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SGP 18129900/01, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco- SEE, para participar do evento de curta duração "18º CONGRESSO MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA - SAÚDE SEM FRONTEIRAS: EQUIDADE, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE", no período de 04 a 11 de setembro de 2026, na cidade do Cabo/África do Sul, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400003012.000258/2026-90.

Nº 2.292-Considerar autorizado o afastamento do requerente **PEDRO HENRIQUE AZEVEDO E SILVA**, matrícula SGP nº 167270/01, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração "RHTOTAL SEMANA NACIONAL PARA DEPARTAMENTO DE PESSOA E RECURSOS HUMANOS", no período de 03 a 08 de agosto de 2026, em Blumenau/SC, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº1400003046.000091/2026-70.

Nº 2.293-Considerar autorizado o afastamento da requerente **THAÍS FERNANDA FERREIRA NOVAES**, Matrícula SGP nº 14914646/01, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco - SEE, para participar do evento de curta duração "18º CONGRESSO MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA - SAÚDE SEM FRONTEIRAS: EQUIDADE, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE", no período de 04 a 11 de setembro de 2026, na cidade do Cabo/África do Sul, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400003012.000260/2026-69.

Nº 2.294-Considerar autorizado o afastamento da requerente **SANDRA VACONCELOS OLIVEIRA E SILVA**, Matrícula SGP nº 1406264/01, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração "X ENEBIO E EREBIO - ENCONTROS NACIONAL

E REGIONAL DE ENSINO DE BIOLOGIA", no período de 24 a 27 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa/PB, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400004632.000031/2026-18.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea «c» do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.295-Declarar a vacância do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAÚDE, ocupado por **NOELLE CARREIRO DE BARROS MAIA CHAGAS**, matrícula nº 3420795/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 06/04/2026.

Nº 2.296-Declarar a vacância do cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAÚDE, ocupado por **ROBERTA RAKELE MEDEIROS DE ARRUDA**, matrícula nº 3973980/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 04/05/2026.

Nº 2.297-Declarar a vacância do cargo de Professor, da Secretaria de Educação, ocupado por **AYRTON MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 13101978/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 15/06/2026.

Nº 2.298-Declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **VICTOR RODRIGUES CARDOSO DE MACEDO**, matrícula nº 108082/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 15/05/2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 2.299-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Coordenadora Geral de Atendimento, à servidora **ISABELLE CAROLINA PESSOA MARTINS**, Gestora Governamental, matrícula nº 213096/01, da SAD, com efeito retroativo a 01/07/2026.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.300-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
0040200027.002188/2026-74	NEUZITA GOMES DE SA TELATIN	3125718/02	ANALISTA EM GESTAO SOCIOEDUCATIVA	FUNASE	1 ANO	01/08/2026

Nº 2.301-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
4600000148.000020/2026-08	ISIS BETHANIA ANDRADE SILVA	3520781/01	GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO	SCGE	1 ANO	08/07/2026

NATASHA AMORIM TORRES DINIZ CAVALCANTI
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento, em exercício

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "f" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD nº1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE**:

Nº 2.302-Conceder abono de permanência conforme o despacho abaixo em, 02/07/2026.

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0001200088004075/2026-19	ANA CRISTINA VALADÃO CAVALCANTI FERREIRA	837808/01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Alessandra de Melo Rodrigues
SAD - Superintendência de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Deferir o pedido de afastamento do servidor abaixo citado, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 04/07/2026, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual. Devendo o servidor apresentar a ata da convenção partidária que comprove a qualidade de candidato para as eleições 2026, para fins de manutenção do seu afastamento, nos termos previsto no artigo 8º, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0040609406.001216/2026-24	TARCISIO JOSE CYSNEIROS DA COSTA REIS	73407/05	UPE

Conceder ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), afastamento para exercício de mandato eletivo de prefeito, com opção remuneratória pelo cargo de prefeito, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2028.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0001200047.001716/2026-60	MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA	1177613/03	SEE

Deferir o pedido de afastamento do servidor abaixo citado, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 04/07/2026, para concorrer ao cargo eletivo de Deputada Estadual. Devendo o servidor apresentar a ata da convenção partidária que comprove a qualidade de candidato para as eleições 2026, para fins de manutenção do seu afastamento, nos termos previsto no artigo 8º, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400004661.000180/2026-21	ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA	150402/03	SEE

Deferir o pedido de afastamento do servidor abaixo citado, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 04/07/2026, para concorrer ao cargo eletivo de Deputada Federal. Devendo o servidor apresentar a ata da convenção partidária que comprove a qualidade de candidato para as eleições 2026, para fins de manutenção do seu afastamento, nos termos previsto no artigo 8º, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005827.000005/2026-67	ANA CAROLINA MESSIAS DE SOUZA FERREIRA DA COSTA	149862/04	SEE

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Gestão de Pessoas: Ref.: PAD nº 288/2021, instaurado pela Portaria SAD nº 1.930, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE nº 152, de 11 de agosto de 2021, em desfavor da servidora **DINÁ ARAÚJO SILVA DOS SANTOS**, matrícula SGP nº 1420542/02, acusada de acúmulo ilegal de dois vínculos públicos. Considerando que o referido PAD foi arquivado, por meio de despacho publicado no DOE de 15 de outubro de 2022, tendo em vista que, à época, a Lei Complementar nº 275/2014, que havia reenquadrado a servidora no cargo de Assistente Suplementar de Procuradoria na Procuradoria Geral do Estado, fora julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal - STF, no âmbito da ADI nº 5406/PE, de modo que a servidora retornaria a ocupar o cargo originário de Técnico de Laboratório do então Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco; Considerando que o STF opôs embargos de declaração, modulando os efeitos da declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 275/2014 para ressaltar os servidores que já estivessem aposentados (ou seus pensionistas) ou que tivessem preenchido os requisitos para aposentadoria, o que permitiu a consolidação da servidora no cargo de Assistente Suplementar de Procuradoria na Procuradoria Geral do Estado; Considerando o Parecer nº 398/2026 da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, emitido nos autos do Processo SEI nº 2026501592; Considerando o art. 54 da Lei Estadual nº 11.781/2000, com redação dada pela Lei nº 18.570/2024; DECIDO: ANULAR o despacho que arquivou o referido PAD, publicado no DOE de 15 de outubro de 2022, em face do princípio da autotutela administrativa, tendo em vista a acumulação de um cargo de de Assistente Suplementar de Procuradoria (PGE/PE) e Assistente em Saúde/Auxiliar de Laboratório (Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE).

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 240-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005353/2025-21 (86452208) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 51, de 15/05/2026 (86667381), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **RILDO MARQUES DA SILVA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 2129612/03 (6079016), ocorrida em 07/12/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARILZA SILVINO DA SILVA AMARAL**, companheira.

Nº 241-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000126/2026-91 (86189822) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 49, de 11/05/2026 (86317589), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GILMAR SOARES DE SOUZA**, 2º TEN RRP, matrícula SGP nº 2135477/01, ocorrida em 07/01/2026; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **ANA CRISTINA SILVA MELO DE SOUZA, JOÃO PEDRO MELO SOARES DE SOUZA** e **GABRIEL CEZARIO SOARES DE SOUZA**, respectivamente, viúva e filhos.

Nº 242-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000811/2026-17 (85140541) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 042, de 22/04/2026 (85399059), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **IVAN DA SILVA CRUZ**, 1º Sgt RRP, matrícula nº 1972286/01, ocorrida em 25/02/2026; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA SILVA** e **ISABELLA LETÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA**, respectivamente, viúva e filha.

Nº 243-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032539.000096/2026-61 (88144104) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 063, de 12/06/2026 (88588081), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **CARLOS ROBERTO DA SILVA BEZERRA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 1869990/02 (114553), ocorrida em 09/04/2026; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DO SOCORRO GERALDO TEXEIRA BEZERRA**, viúva.

Nº 244-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001021/2026-59 (87074021) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 55, de 25/05/2026 (87194778), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ARNALDO SOUZA RAMOS**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 1900536/01, ocorrida em 14/03/2026; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARGARETH VASCONCELOS RAMOS**, viúva.

Nº 245-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000394/2026-11 (87071951) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 55, de 25/05/2026 (87188840), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **RONALDO MARQUES DA SILVA**, 1º Sgt RRP, matrícula nº 1902822/01, ocorrida em 21/01/2026; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **UBIRATAN PEREIRA DA SILVA**, companheiro.

Nº 246-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001141/2026-56 (87618345) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 59, de 03/06/2026 (87798659), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO GUEDES DA SILVA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 2124181/02 (608137-1), ocorrida em 16/03/2026; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DA GLORIA DE LIMA SILVA**, viúva.

Nº 247-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037177.000093/2026-06 (86822957) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 53, de 20/05/2026 (87097254), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **HELENO JOSÉ DA SILVA**, 3º Sgt RRP, matrícula nº 1905937/01, ocorrida em 18/03/2026; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ZENILDA CORDEIRO DE ALMEIDA SILVA**, viúva.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como na **NOTA TÉCNICA** - Conselho Superior de Política de Pessoal - nº 349/2026 (88243281), e, na Nota Técnica nº 1115/2026 - SDS - GGAJE (88919570), **RESOLVE**:

Nº 248-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000087/2025-10 (87681877), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 60, de 05/06/2026 (88166245), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por invalidez permanente total por acidente em serviço, ocorrido em 04/06/2021, ao militar **LEANDRO LUIS FREIRE**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 2092190/01; e
2) **Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado militar.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 249-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR
1	0001200206.000794/2026-77	ELIANAID BARBOSA DE VASCONCELOS DA SILVA
	0001200206.001241/2026-31	GERDEAN DE SOUSA SILVA
	0001200206.000796/2026-66	Jefersson Fernandes da Rocha
	0001200206.000803/2026-20	GABRIELLA TENORIO GUIMARÃES
2	0001200206.000879/2026-55	JAMILY DA SILVA ALMEIDA
	0001200206.000218/2026-20	SALATIEL FELIX FERREIRA FILHO
	0001200206.000215/2019-67	ANA CLAUDIA BARBOSA
	0001200206.000825/2024-28	VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
	0001200206.001302/2024-07	MÁRIO RODRIGO BRASIL ROCHA E COSTA
	0001200206.000119/2019-19	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DUTRA
	0001200206.000806/2023-11	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA

3	0001200206.000406/2024-96	ELVIS BRUNO SILVA DE PAIVA
	0001200206.000793/2024-61	MARIA DULCINETE FREITAS
	0001200206.002694/2025-02	JULIANA KELLE DA SILVA LIMA
	0001200206.002146/2025-74	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO TORRES
	0001200206.000880/2024-18	GERMANA FONSECA FIGUEIREDO
4	0001200206.000972/2026-60	MARCELO DA COSTA SILVA
	0001200206.000568/2026-96	HELDER FERNANDES SANTANA DA SILVA
5	0001200206.000869/2026-10	GABRIELA GOMES DE LIMA
6	0001200206.000927/2026-13	JOSE EDUARDO CAVALCANTI
	0001200206.000935/2026-51	GILSON ANTONIO BEZERRA

Nº 250-Reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR	VÍNCULOS
2	0001200206.000148/2026-18	VIVIANE MARCIA NOGUEIRA PENZ	Analista em Saúde/Fisioterapeuta (SES/PE), matrícula nº 189136/01; Analista Judiciário/ Fisioterapeuta (Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJ/PE);
	0001200206.000914/2026-36	GENECI ALVES DE QUEIROZ	APO Professor (SEE/PE), matrícula nº 1064053/02; Cargo Comissionado de Procurador Geral do Município (Prefeitura de Quixaba/PE);
	0001200206.000613/2025-21	MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA	Professor (SEE/PE), matrícula nº 1065386/01; APO Professor (CABOPREV/PE);
	0001200206.000117/2019-20	CARLOS JOSE VASCONCELOS VITORIANO DE MENDONÇA	APO Médico (SES/PE), matrícula nº 240543/03; Médico (Prefeitura de Buenos Aires/ PE);
	0001200206.000871/2019-60	ALDA DE ABREU FORTE BRAGA	APO Professor (SEE/PE), matrícula nº 928929/02; APO Agente Administrativo (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/DF);
3	0001200206.000333/2022-71	WILSON SABINO DA SILVA	Professor (SEE/PE), matrícula nº 17829/02; Professor (Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE);
	0001200206.000879/2025-74	ELECTA PESSOA DE SIQUEIRA BARRETO	APO Professora (SEE/PE), matrícula nº 434088/02; APO Professora (Fundo de Previdência de Palmares – FUNPREV/PE);
	0001200206.001269/2026-79	TIAGO PEDRO DE LIMA	Professor (SEE/PE), matrícula nº 1680099/08; Professor (Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe/PE);
6	0001200206.000887/2026-00	JORGE GOES DIAS DA CRUZ	APO Médico (IASSEPE), matrícula nº 1819429/02; APO Médico (Instituto de Previdência Social do Município de Escada/PE);
	0001200206.001242/2026-86	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GOMES	Professora (SEE/PE), matrícula nº 13104195/01; Professora (Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB);
7	0001200206.000125/2026-03	CARLOS ANDRE LIRA DE NEGREIROS	CTD Técnico em Radiologia (UPE), matrícula nº 9768246/02; Técnico em Radiologia (Prefeitura de Pesqueira/PE);
	0001200206.000458/2025-43	IVONE MAIA DOMINGOS DA SILVA	Professor (SEE/PE), matrícula nº 16771/03; APO Professor (SEE/PE), matrícula nº 16771/02;

Nº 251-Reconhecendo a **ilegalidade, com boa-fé**, das acumulações listadas abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que os servidores façam a opção pelo vínculo em que desejam permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional.

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR	VÍNCULOS
4	0001200206.000628/2020-85	ELIEZER LIMA DA SILVA FILHO	Agente de Polícia (PCPE), matrícula nº 1260740/01;
			APO Técnico de serviços urbanos (Auarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB)
6	0001200206.000946/2026-31	FRANCISCO JANIO ALENCAR FALCÃO	APO Médico (SES/PE), matrícula nº 768987/02;
			APO Médico (Fundo Previdenciário do Município de Ouricuri – Funpreo/ PE);
			CTD Médico (Prefeitura de Ouricuri/ PE);

Nº 252-Reconhecendo a **ilegalidade, com indícios de má-fé**, da acumulação listada abaixo, sendo enviado os autos do processo à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para providências.

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR	VÍNCULOS
3	0001200206.000810/2023-89	LINDBERGH BARBOSA AFFONSO	Analista em Saúde/Fisioterapeuta Respiratório (SES/PE), matrícula nº 1698133/03;
			Fisioterapeuta (UFPE);
4	0001200206.000884/2026-68	CHRISTIANE MARIA OLIVEIRA CABRAL	Analista em Saúde/Fonoaudióloga (SES/PE), matrícula nº 3568270/01;
			Analista em Saúde/Fonoaudióloga (SES/PE), matrícula nº 3568270/02; Fonoaudióloga (Prefeitura do Recife/ PE);

6	0001200206.000561/2026-74	TATIANA FERREIRA DA SILVA	Assistente em Saúde/Técnico em Saúde Bucal (SES/PE), matrícula nº 3994457/01;
			Técnico em Saúde Bucal (Prefeitura do Recife/PE);
	0001200206.000868/2026-75	LUCIANA BEZERRA LOPES DE OLIVEIRA	CTD de Técnico de Enfermagem Plantonista (SES/PE), matrícula nº 1482530/07;
			Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem (Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE);

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 03 DE JULHO DE 2026.

A GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

Pagamento Licença Prêmio

Deferir o pedido formulado pelo (a) requerente, beneficiário (a) do ex-servidor (a) abaixo relacionado nos moldes da Despacho nº 0370/2026, datado de 01/07/2026, da SUJUP/SAD.

Processo SEI Nº	Servidor	Matrícula	Órgão
3900032250.000486/2024-04	Amilton José da Costa Júnior	2071037/02	PMPE/SDS

AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 772/2026, de 02/07/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900024.001701/2026-43	JEFFERSON SEVERO DA SILVA	3275108/01	SEAP

NATASHA AMORIM TORRES DINIZ CAVALCANTI
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento, em exercício

ERRATA:

No despacho do dia 19 de junho de 2026, publicada no D.O.E. de 20/06/2026, referente ao servidor **HUMBERTO CESAR DE FARIAS MENDES**, matrícula nº 1143310/01 da SEFAZ.

Onde se lê: ...a partir de 04/07/2026

Leia -se: ...a partir de 04/04/2026

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

PORTARIA SEAP Nº 931/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato Governamental nº 607, de 09 de fevereiro de 2024, a Lei nº 18.487, de 09 de janeiro de 2024, e a Portaria Conjunta SEAP/SEE nº 01, de 04 de abril de 2024, publicada em 09 de abril de 2024, a qual institui a "Remição de Pena pela Leitura" nos Estabelecimentos Prisionais e no Patronato Penitenciário de Pernambuco. **RESOLVE: Art. 1º** Alterar a Portaria SEAP nº 533 / 2026, de 15 de abril de 2026, para dispensar da função de **1º Suplente da Comissão Agreste do Remição de Pena** pela Leitura o servidor **Rubens Gustavo Alves Gomes**, matrícula **14918420/01**, e designar, em sua substituição, o servidor **José Carlos da Silva Júnior**, matrícula **18146880/01**, para exercer a mesma função, com efeitos a partir de **02 de julho de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02/07/2026. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. - **Paulo Paes de Araújo** - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria SEAP/GGP, de 29 de junho de 2026

O Gerente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEAP nº 314/2023, de 01 de maio de 2023, **RESOLVE**:
Nº 920/2026 – Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados.

Nº	DOC SEI Nº.	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
01	88725753	ZEILDO TEODORO DOS SANTOS	1218891/01	19/05/2024
02	88727703	JOSE ANDERSON AGUIAR DE MEDEIROS	1218131/01	28/05/2026

Portaria SEAP/GGP, 30 de junho de 2026.

Nº 924/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº **251/2023**, do servidor **RAFAEL DUARTE CABRAL**, Matrícula 15898415/01, **ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO**, a partir de **1º/07/2026**, conforme requerimento no DOC SEI nº **(89162435)** de 30/06/2026.

Nº 925/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº **068/2024**, da servidora **ROSANA GAMA DE QUEIROZ**, Matrícula 18164951/01, **ASSISTENTE DE SOCIAL**, a partir de **02/07/2026**, conforme requerimento no DOC SEI nº (89165969) de 01/07/2026.

Portaria SEAP/GGP, 1º de julho de 2026.

Nº **928/2026** – Rescindir, por óbito, conforme **Certidão de óbito Doc SEI 89253885**, o Contrato por Tempo Determinado nº **009/2025**, da servidora **WILMA MARIA TAVARES DA SILVA**, matrícula SGP nº **3503739/0**, **ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO**, a partir de **19/06/2026**, conforme **DOC SEI nº (89252750) - PDEPG**, de 1º/07/2026, constando informações funcionais do regime e último dia de trabalho.

Portaria SEAP/GGP, 02 de julho de 2026.

Nº 929/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº **018/2024**, da servidora **DANIELA MARIA FREITAS COSTA**, Matrícula **3527654/02, ADVOGADA**, a partir de **29/06/2026**, conforme **DOC SEI nº (89302717)**, de 02/07/2026.

PPE. Daniel Pereira da Silva - Gerente de Gestão de Pessoas

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretária: **Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**

Portaria SAS nº 132, de 03/07/2026. A SAS, com fundamento no Decreto nº 58.295, de 20/03/25, no inciso XIV do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e com base na Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SAS nº 105/2025, de 11/04/25, torna **PÚBLICO os instrumentos de contratações a seguir: CT Nº 066/2026 - SILVANA MARIANO DA SILVA** - RG 28***47 - Função Assistente Social - Lotado (a) na SAS - pelo período de 03/07/2026 a 31/03/2027. **ANDREZA PACHECO**. Secretária da SAS.

Portaria SAS nº 133, de 03/07/2026. A SAS, com fundamento no Decreto nº 56.780, de 17/06/24, no inciso XIV do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e com base na Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SAS nº 94/2024, de 27/06/24, torna PÚBLICO os instrumentos de contratações a seguir: CT Nº 146/2026 - **JOSÉ SÉRGIO BORGES DE SOUZA** - RG 64***87 - Função Educador(a) Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 03/07/2026 a 31/03/2027; CT Nº 147/2026 - **VALDILENE AMORIM DA SILVA** - RG 63***11 - Função Educador(a) Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 03/07/2026 a 31/03/2027; CT Nº 148/2026 - **VALDEMAR LIMA DOS SANTOS** - RG 53***62 - Função Educador(a) Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 03/07/2026 a 31/03/2027; CT Nº 149/2026 - **SILVANIA FARIAS DE ARAÚJO** - RG 56***43 - Função Educador(a) Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 03/07/2026 a 31/03/2027. **ANDREZA PACHECO**. Secretária da SAS.

CASA CIVIL

Secretário: **Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

PORTARIAS DO DIA 3 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 1/2026, de 2 de abril de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 747 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **MÔNICA CRISTINA FRAGA SOUZA**, da referida Secretaria, para participar do 11º Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar, na cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 24 de julho de 2026.

Nº 748 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **ANA PAULA LEITE SERRANO DE LIMA** e **LARISSA ALBUQUERQUE MARQUES SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do 82º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 28 a 31 de julho de 2026.

Nº 749 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **MÔNICA CRISTINA FRAGA SOUZA**, da referida Secretaria, para participar da Reunião GT18 – ICMS Corregedores de Fazendas Estaduais e do DF, na cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 29 de julho de 2026.

Nº 750 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA**, no período de 28 a 31 de julho de 2026, e **JOSÉ ALBERTO DE ARAÚJO GOMES**, no período de 28 de julho a 2 de agosto de 2026, sendo os dias 1 e 2 de agosto sem ônus para o Estado de Pernambuco, para participarem do 82º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

Nº 751 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **CARLOS ALBERTO DE MIRANDA MEDEIROS**, da referida Secretaria, para participar da 85ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, na cidade de Gramado – RS, no período de 03 a 05 de agosto de 2026.

Nº 752 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **CYNTHIA DE OLIVEIRA ROCHA MAYRINCK**, da referida Secretaria, para participar do Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública - SECOP 2026, na cidade de Brasília – DF, no período de 04 a 06 de agosto de 2026.

Nº 753 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **MAURO EMÍLIO DE BARROS BELLEI**, da referida Secretaria, para participar da Reunião Extraordinária Confaz - GT54 (Comércio Exterior), na cidade de Brasília – DF, no período de 04 a 07 de agosto de 2026.

Nº 754 - Tornar sem efeito a Portaria nº 408, de 27 de abril de 2026.

Nº 755 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, de **PAULO ALVES NOGUEIRA FILHO**, da referida Secretaria, para participar da Reunião Anual dos Coordenadores Estaduais do Programa Garantia-Safra, na cidade de Brasília – DF, no período de 13 a 15 de julho de 2026.

Nº 756 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação, de **ANNARA MARIANE PERBOIRE DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar de reunião da comissão técnica responsável pela elaboração dos Referenciais de Qualidade para a oferta da Educação a Distância (EaD) na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na cidade de Brasília – DF, nos dias 8 e 9 de julho de 2026.

Nº 757 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Procuradora Geral Adjunta, da Procuradoria Geral do Estado, de **DANIELLE KELLY DE LIMA**, **ROBERTA LINS E SILVA DE AZEVEDO**, **FÁBIO VASCONCELOS DUARTE**, **LILIAN ELISABETH CORDEIRO TENÓRIO DE MIRANDA** e **DANIELLE GRANJA DE OLIVEIRA LIMA AGOSTINHO**, Procuradores do Estado, para participarem do III Congresso Nacional da Divida Ativa, promovido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, na cidade de Brasília – DF, no período de 26 a 28 de agosto de 2026.

Nº 758 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **ALLAN MEDEIROS DE MELO** e do Agente de Polícia **VALTER BESERRA DA SILVA FILHO**, da referida Secretaria, para participarem do treinamento Adaptação em Vão VFR, na cidade de São Paulo - SP, no período de 6 a 27 de maio de 2026.

Nº 759 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **GEORGE DAVI MARAFANTE SÁ**, da referida Secretaria, para participar do treinamento Adaptação em Vão IFR, na cidade de São Paulo - SP, no período de 26 de maio a 3 de junho de 2026.

Nº 760 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Tenente PM **JOSÉ DNILSON BARBOSA NETO**, da referida Secretaria, para participar de visita técnica à Polícia Militar da Paraíba, na cidade de João Pessoa – PB, no dia 26 de maio de 2026.

Nº 761 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **ARTHUR FILIPE DE ALMEIDA SILVA**, **CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS** e **MARSLIO BRASIL DE SA LEITAO**, da referida Secretaria, para participarem de solenidade na Coordenadoria de Recursos Especiais – CORE da Polícia Civil de Alagoas, na cidade de Jacarecica - AL, no dia 23 de junho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 762 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Cabo PM **VANDREZA PATRÍCIA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu Sem Kimono 2026, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 26 a 29 de junho de 2026.

Nº 763 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR**, do Tenente Coronel PM **JOSEBIAS HERCULINO DE SIQUEIRA**, do Major BM **MAXIMILIANO DE FRANÇA LIMA MEDEIROS**, do Primeiro Tenente PM **RICARDO LUIZ LUCKOW**, do Segundo Sargento PM **THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA** e **MARIA KAROLINE SOUZA GOMES**, da referida Secretaria, para realizarem a inspeção inicial de Aeronave, na cidade de Itajubá – MG, no período de 2 a 4 de julho de 2026, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 764 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM **JOEL FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar da 4ª Reunião Global do Grupo Consultivo Internacional de Busca e Salvamento – INSARAG, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 3 a 11 de julho de 2026.

Nº 765 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento PM **GEFFESON EPIFANIO DOS ANJOS**, da referida Secretaria, para atuar como instrutor no 1º Curso de Proteção e Segurança de Autoridades, na cidade de Rio Branco - AC, no período de 4 a 30 de julho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 766 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO**, do Subtenente PM **APARECIDO SIMÕES DA SILVA**, do Primeiro Sargento PM **HUGO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA**, do Segundo Sargento PM **ADRIANO ADELINO DE SOUZA**, dos Terceiros Sargentos PM **CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVARENGA** e **JOSÉ ÂNGELO BATISTA NOBRE JÚNIOR**, dos Cabos PM **ALMIR RAMOS DA SILVA**, **EVSON JOSÉ CABRAL DE ARAUJO**, **CARLOS HENRIQUE MOURA DE LIMA**, dos Soldados PM **WICTOR GOMES SILVA** e **VICTOR HUGO LIMA DE ARAUJO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Cariacica - ES, no período de 12 a 19 de julho de 2026.

Nº 767 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA MELO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no período de 13 a 15 de julho de 2026.

Nº 768 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento PM **WEYDSON ONEVALDO MONTEIRO LINO** e dos Cabos PM **DOUGLAS AKAUAN ALEXANDRE FREITAS** e **ROMÁRIO SILVA DO Ô**, da referida Secretaria, para participar do Campeonato Nordeste de Detecção 2026, na cidade de Maceió - AL, no período de 15 a 17 de agosto de 2026.

Nº 769 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **FRANCISCA ÉRICA DA SILVA BEZERRA**, da referida Secretaria, para participar da 1ª Edição do Curso de Investigação de Fraudes no Ambiente Digital, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 770 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Sargento PM **ORLANDO PEREIRA DE LIMA FILHO**, da referida Secretaria, para participar do *Trail Running*, na cidade de Piranhas - AL, no período de 10 a 14 de setembro de 2026.

Nº 771 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **CAMILA DE OLIVEIRA MAGALHÃES PORTO**, da referida Secretaria, para participar do curso TransfereGov, na cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2026.

Conselho Tutelar 100

Nº 772 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **CARLA FERNANDA SILVA FREIRE**, da referida Secretaria, para participar do curso TransfereGov, na cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2026.

<p style="text-align:center">BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO Secretária Executiva de Administração Secretaria da Casa Civil</p>
<p style="text-align:center">PORTARIA DO DIA 1º DE JUNHO DE 2026.</p>

Nº 628 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Tenentes Coronéis RRP**M ANDRÉ LUIS DAMAZIO DE SALES**, no período de 28 de junho a 08 de julho de 2026, e de **RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE**, no período de 28 de junho a 10 de julho de 202, da referida Secretaria, para participarem do treinamento de Adaptação em Voo IFR, na cidade de São Paulo – SP.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

EXTRATO PORTARIA SECTI Nº 039, DE 02/07/26: Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, por mais 120 dias, instituída pela Portaria SECTI nº 083/2025, com efeitos retroativos a 08/06/2026. O inteiro teor da Portaria estará disponível no endereço http://www.secti.pe.gov.br.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 541/DGP3, de 26 de julho de 2026. **Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd PM Mat. 123867-1/CODONTO - Stanley Farias de Almeida, RG n.º 61554 PMPE, filho de Eistein Clemente de Almeida e de Sonaly Farias de Oliveira, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Aspirante, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 224, de 16JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 109, de 17JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que a Chefe do CODONTO, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89004496).**

Nº 542/DGP3, de 30 de julho de 2026. **Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, a Sd QPMG Mat. 129118-1/11º BPM - Giselle Andrade da Silva, RG n.º 65104 PMPE, filha de Edvaldo Francisco da Silva e de Lenice Ribeiro de Andrade, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 11º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89130728).**

Nº 543/DGP3, de 30 de julho de 2026. **Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd QPMG Mat. 128244-1/11º BPM - Inocêncio José Muniz Neto, RG n.º 64230 PMPE, filho de Inocêncio José Muniz Júnior e de Maria Nersoneide Rodrigues Torres, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 11º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89132437).**

Nº 544/DGP3, de 30 de julho de 2026. **Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd QPMG Mat. 128757-5/11º BPM - Wemerson Sobral Tavares da Silva, RG n.º 64743 PMPE, filho de Erivaldo Tavares da Silva e de Joelma Cristina de Oliveira Sobral, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 11º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89133735).**

Nº 545/DGP3, de 30 de junho de 2026. **Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 01JUL2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei n.º 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cb PM Mat. 120660-5/BPA – Renan Vanbsten Tavares de Carvalho, RG n.º 59510 PMPE, filho de Amado Uchôa de Carvalho e Maria da Conceição Tavares de Carvalho, em atendimento ao contido no requerimento impulsador 89042618; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do BPA, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89134904).**

Nº 546/DGP3, de 30 de junho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 –**TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 19JUN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 122077-2/8º CIPM - Josué Democio Leal Bezerra, RG n.º 60597/PMPE, filho de Jucélio Bezerra da Silva e de Claudeane Leal Bezerra, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Escrivão da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Portaria DG-PCPE (DIGEPE) N.º 743/2026 89044874; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante da 8ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89136571).**

Nº 549/DGP3, de 30 de junho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 –**TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 19JUN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 116115-6/APMP - Alex Luiz Nunes da Silva, RG n.º 56563/PMPE, filho de Luiz Nunes da Silva e de Maria dos Prazeres Nunes de Souza, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Escrivão da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Portaria DG-PCPE (DIGEPE) N.º 743/2026 89059099; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante da APMP, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89163560).**

Nº 552/DGP3, de 1º de julho de 2026. **Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd QPMG Mat. 127353-1/18º BPM - João Pedro Tavares Pereira, RG n.º 63339 PMPE, filho de José Josoaldo Tavares Santos e de Ana Lúcia Gomes Pereira, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 18º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89208614).**

Nº 553/DGP3, de 1º de julho de 2026. **Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd QPMG Mat. 128025-2/19º BPM - Matheus Trindade Barros, RG n.º 64011 PMPE, filho de Romero de Lucena Barros e de Jaquelyny Trindade Queiroga Barros, por ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 19º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89219282).**

Nº 555/DGP3, de 1º de julho de 2026. **Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, a Sd QPMG Mat. 127682-4/12º BPM - Bruno Souza Roque Silva, RG n.º 63668 PMPE, filho de Edilson Roque da Silva e de Adriana Marinho de Souza Silva, por ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 12º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89222995).**

Nº 556/DGP3, de 1º de julho de 2026. **Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Cb PM Mat. 108733-9/6º BPM - Ivan Luiz Lima de Moraes, RG n.º 50401 PMPE, filho de Ivan Simplicio Bezerra de Moraes e de Amara Maria Lima de Moraes, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Aspirante, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 224, de 16JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 109, de 17JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que a Comandante do 6º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89170304).**

Nº 557/DGP3, de 1º de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 - **TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 30JUN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 120389-4/BPGd - Luciano Galdino da Costa Filho, RG n.º 59239/PMPE, filho de Luciano Galdino da Costa e de Edilza Torquato de Lima, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Policial Penal, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - Coordenadoria Especial da Administração Prisional do Estado de Ceará, conforme Termo de Posse 89128659; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do BPGd, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89167149).**

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE/SEGP DE 03 DE JULHO DE 2026. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**
Nº 3940 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria, DANIEGE DE FREITAS BEZERRA FRAGA, Analista em Gestão Educacional, M02IIA, mat. 3013944/Nº Func. 147348/03, da EREM Pintor Manoel Bandeira, Olinda, GRE Metro Norte, a partir de 01.08.2026. 1400005253.001877/2026-94.

Nº 3941 - Remover DANIEGE DE FREITAS BEZERRA FRAGA, mat. 3013944/Nº Func. 147348/03, Analista em Gestão Educacional, M02IIA, com 40 horas semanais, para EREM Padre Machado, Casa Amarela, GRE Recife Norte, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 01.08.2026. 1400005253.001877/2026-94.

Nº 3942 - Remover ANA CAROLINA MESSIAS DE SOUZA FERREIRA DA COSTA, Assistente Administrativo Educacional, M04IVD mat. 3032698/ Nº Func. 149862/01, para a Superintendência Financeira da Rede Escolar-SUFRE/SEGE, com 40 horas semanais, a partir de 19/02/2026. 1400004687.000006/2026-91.

Nº 3943 - Localizar DANIEL JANUARIO MOREIRA, Prof., M02IIA, mat. 3935256, Nº Func. 3955338/01, na EREM Luiz Gonzaga Duarte, GRE Araripina, com 200h/a mensais de Ed. Física, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/06/2026. 1400005651.000806/2026-81.

Nº 3944 - Remover ANA CAROLINA DE SOUZAASSIS, Prof., M03IID, Mat. 1940236/Nº Func.1161091/01, para a Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional – SEMP, com 200 h/a mensais, partir de 01/05/2026. 1400005880.000087/2026-03.

Nº 3945 - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão -1, Símbolo FGS-1, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, mat.1676997/ Nº Func.1026186/01, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, a partir de 26.06.2026. 1400005728.000086/2026-13.
Nº 3946 - Remover MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, Prof., M04IVA, mat.1676997/Nº Func.1026186/01, para a Gerência de Educação Escolar Quilombola-GEEQ/GGEM/SEDE, com 200 h/a mensais, a partir de 26.06.2026. 1400005728.000086/2026-13.

Nº 3947 - Remover SUELANE KAMILA TAVARES MENDES, Assistente Administrativo Educacional, M04IVA, Mat. 3009270 /Nº Func. 170220/01, para a Superintendência de Administração e Financeira da Rede Escolar-SUFRE/GGGR/SEGE, com 40 horas semanais, a partir de 05/12/2023. 1400004687.000015/2026-81.

Nº 3948 - Remover MARIA GLORIETE LEAL VIEIRA, Assistente Administrativo Educacional, M04IVD, Mat. 1126288/Nº Func. 725101/01, para a Superintendência de Administração e Financeira da Rede Escolar-SUFRE/GGGR/SEGE, com 40 horas semanais, a partir de 21/10/2024. 1400004687.000015/2026-81.

Nº 3949 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, JOSE SILVA ALVES DE MATOS, mat. 3795691, Nº Func. 3537862/02, da EREM Fernando Bezerra, Ouricuri, GRE Araripina, a partir de 18/06/2026. 1400005651.000829/2026-96.

Nº 3950 - Localizar JOSÉ SILVA ALVES DE MATOS, Prof., M02IIA, Mat. 3795691/Nº Func. 3537862/02, Readaptado Temporário, para a EREM Fernando Bezerra, Ouricuri, GRE Araripina, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, no período de 18/06/2026 a 17/06/2027. 1400005651.000829/2026-96.

Nº 3951 - Remover e Designar para a função de Chefe da Unidade da Educação Escolar Quilombola- UEEQ/GEEQ/GGEM/SEDE, ALCILENE INÊS DOS SANTOS, mat. 2403625/ Nº Func.1401858/01, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, com 200 h/a mensais, a partir de 26.06.2026. 1400005728.000086/2026-13.

Nº 3952 - Dispensar da função de Educador de Apoio Pró Tempore, DESIREE RAMOS MAGALHAES MOURA GRANJA, Prof., M02IIA, mat. 2555476, Nº Func. 81696/03, da EREM Odorico Melo, Parnamirim, GRE Salgueiro, a partir de 30/09/2025. 1400005623.000123/2026-61.

Nº 3953 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, DESIREE RAMOS MAGALHAES MOURA GRANJA, mat. 2555476, Nº Func. 81696/03, da EREM Odorico Melo, Parnamirim, GRE Salgueiro, a partir de 30/09/2025. 1400005623.000123/2026-61.

Nº 3954 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais MARCIO ROMILDO DE LIMA SAMPAIO, Prof., M02IIA, mat. 3793150, Nº Func. 2968797/03, na EREM Odorico Melo, Parnamirim, GRE Salgueiro, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02/02/2026. 1400005623.000123/2026-61.

Nº 3955 - Designar, em substituição, para **exercer a função de Educador de Apoio**, com 200 h/a mensais ANA VERONICA SILVA DA COSTA RANGEL, Prof., M02IIA, mat. 2525100/Nº Func. 56252/01, na EREM Regeuira Costa, Rosarinho, GRE Recife Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, durante o afastamento de licença prêmio, da titular ANDREA SUZI MOURA DA SILVA, mat. 1592068/Nº Func. 986127/01, no período de 06/04/2026 a 06/07/2026. 1400005293.002430/2026-66.

Nº 3956 - Dispensar da função de Educador de Apoio, GUSTAVO YUZO UJIKAWA, Prof., M03IIA, mat. 3942503/Nº Func. 3342964/03, da EREFEM LIONS DE PARNAMIRIM, DOIS IRMÃOS, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02/02/2026. 1400005293.001032/2026-22.

Nº 3957 - Remover e Designar, em substituição, para exercer a função de Educador de Apoio, com 200 h/a mensais GUSTAVO YUZO UJIKAWA, Prof., M03IIA, mat. 3942503/Nº Func. 3342964/03, na EREFEM GOVERNADOR BARBOSA LIMA, Graças, GRE Recife Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, durante o afastamento de licença médica da titular REGINALDO CLECIO DOS SANTOS, mat. 2574829/Nº Func. 8646/01, no período de 05/02/2026 à 04/06/2026. 1400005293.001032/2026-22.

Nº 3958 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria IRIS VIRGINIA MELO DE CARVALHO, Prof., M02IIA, mat. 1776657/Nº Func. 1075420/01, da EREF CORONEL OTHON, Macaxeira, GRE Recife Norte, a partir de 16/03/2026. 1400005293.000266/2026-52.

Nº 3959 - Remover e Designar, em substituição, para exercer a função de Chefe de Secretaria, com 200 h/a mensais, IRIS VIRGINIA MELO DE CARVALHO, Prof., M02IIA mat. 1776657/nº func.1075420/01, na EREM CLOVIS BEVILAQUA, Hipódromo, GRE Recife Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, durante o afastamento de licença maternidade da titular DANIELE APARECIDA BEZERRA TAVARES, mat. 3798577/Nº Func. 3709442/01, no período de 16/03/2026 a 30/07/2026. 1400005293.000266/2026-52.

Nº 3960-Dispensar da função de Educador de Apoio, CAROLINA LOPES, Prof., M02IIA, mat. 2565137/Nº Func. 18410/02, da EREFEM Caio Pereira, Alto Jose Bonifácio, GRE Recife Norte, a partir de 27.04.2026. 1400005293.002437/2026-88.

Nº 3961- Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais ADRIANA MACHADO GUILHERMINO, Prof., M02IIA, mat. 2611457/Nº Func. 44109/01, na EREFEM Caio Pereira, Alto Jose Bonifácio, GRE Recife Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/05/2026. 1400005293.002437/2026-88.

Nº 3962 - Dispensar da função de Educador de Apoio, ADRIANA NASCIMENTO DE ARRUDA, Prof., M02IIA, mat. 2515130/Nº Func. 45345/03, da EREM Clotilde de Oliveira, GRE Recife Norte, a partir de 30/04/2026. 1400005309.000515/2026-93.

Nº 3963 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio, KARINA XIMENES LIRA com 200 h/a mensais, Prof. M02IIA, mat. 3942597/ Nº Func. 3949214/01, loc. na EREM Silva Jardim, Monteiro, GRE Recife Norte, a partir de 11.05.2026. 1400005316.000026/2026-42.

Nº 3964 - Atribuir a gratificação de localização especial para KARINA XIMENES LIRA, Prof., M02IIA, mat. 3942597/Nº Func. 3949214/01, Educador de Apoio com 200 h/a mensais, na EREM Silva Jardim, Monteiro, GRE Recife Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.08 e suas alterações, a partir de 11.06.2026. 1400005316.000026/2026-42.

Nº 3965 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARCO ANTONIO DE ARRUDA MOURA, Prof., M01IA, Nº Func. 3348644/02, localizado na EREFEM Três Marias, Cohabe, GRE Floresta, com 200 h/a mensais de Sociologia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 15.06.2026. 1400005602.000068/2026-58.

Nº 3966 - Atribuir a gratificação de localização especial para EWERTON WESLEY SANTOS PEREIRA, Prof., M01IA, Nº Func. 4278380/03, localizado na EREM Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho, Centro, GRE Floresta, com 200 h/a mensais de Química, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 16.06.2026. 1400005602.000067/2026-11.

Nº 3967 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOANYELLE SOARES BEZERRA, Prof., M01IA, Nº Func. 18224890/01, localizada na EREM Presidente Medici, Moreilandia, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Educação Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30.06.2026. 1400005651.000690/2026-81.

Nº 3968 - Atribuir a gratificação de localização especial para ADRIANA NERY GOMES SOUTO PAZ DE MELO, Prof., M01IA, Nº Func. 3541274/03, localizada na EREM de Jatobá, Petrolândia, GRE Floresta, com 200 h/a mensais de Química, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 16.06.2026. 1400005602.000069/2026-01.

Nº 3969 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, DENNYS CORDEIRO DA SILVA, Nº Func. 18212760/01, da EREM NOBREGA, GRE Recife Norte Encruzilhada, **ficando localizado(a) na referida Escola**, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 01/06/2026. 1400005293.002916/2026-02.

Nº 3970 - Tornar sem efeito a Portaria Nº 3842 de 02.07.2026, DOE de 03.07.2026 referente a JOSÉ WILSON PEREIRA, Mat. 3945030, Nº Func. 3943216/01. Permanecendo em vigor a Portaria nº 2205 de 23.04.2024, DOE de 24.04.2024. 1400003561.000136/2026-87.

Nº 3971 - Localizar MARIA DE FATIMA SOARES, Prof. M02IIIA, mat.2404680, Nº Func.1414232/01, na EREFEM POLIVALENTE DE ABREU E LIMA, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de História, a partir de 15.05.2026. 1400005269.000653/2026-96.

Nº 3972 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOSE ALAN DA SILVA, Prof., M01IA, mat. 4733703, Nº Func. 18145760/01, localizado na EREM Jarina Maia, João Alfredo, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30/06/2026. 1400005432.000047/2026-31.

Nº 3973 - Atribuir a gratificação de localização especial para ALIKAELLI PAULINO DA PORCIUNCULA, Prof., M01IA, Nº Func. 18200591/01, localizada na EREF Dom Juvêncio Britto, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30.06.2026. 1400005490.000025/2026-87.

Nº 3974 - Atribuir a gratificação de localização especial para THIAGO PAULINO DOMINGOS, Prof., M01IA, Nº Func. 2038757/04, localizado na EREF Dom Juvencio Britto, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Inglês, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 10.06.2026. 1400005490.000026/2026-21.

Nº 3975 - Remover ADRIANO FABRICIO DE AGUIAR BEZERRA, Prof., M02IIIA, mat. 2501295/Nº Func. 61715/01, para a EREM Professor Fernando Mota, Boa Viagem, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Física, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 29/05/2026. 1400005526.001774/2026-77.

Nº 3976 - Atribuir a gratificação de localização especial para FLACIANE GOMES DOS SANTOS, Prof., M01IA, mat. 4608895/Nº Func. 3649938/03, localizada na EREM Jose Severino de Araújo, Brejinho, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 19.06.2026. 1400005684.000018/2026-16.

Nº 3977 - Atribuir a gratificação de localização especial para AUZENI DA SILVA COSTA SOUZA, Prof., M01IA, Nº Func. 18161421/02, localizada na EREM Professor Aduino Carvalho, Serra Talhada, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01.07.2026. 1400005684.000022/2026-76.

Nº 3978 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, LILMA MARIA SOARES DOS SANTOS, mat. 2407620/Nº Func. 1416561/02, da EREM PROFESSOR ERALDO CAMPOS, Escada, GRE VITÓRIA, **ficando localizada na referida Escola**, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 10/04/2026. 1400005378.000712/2026-99.

Nº 3979 - Remover JOAO PEREIRA DE LIMA, Prof., M02IVA, mat. 1609513/Nº Func. 994525/01, para a EREM Jornalista Trajano Chacon, Cordeiro, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Filosofia, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 09/04/2026. 1400005526.001151/2026-02.

Nº 3980 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOAO LUCAS VIEIRA CAVALCANTE MONTEIRO, Prof., M01IA, Nº Func. 18194044/01, localizado na EREM Professor Estevão Pinto, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Ed. Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/06/2026. 1400005253.001127/2026-12.

Nº 3981 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, NATALIA MARIA DA SILVA SANTOS, mat. 4613449, Nº Func. 3304825/06, da EREM Don Vieira, GRE Nazaré da Mata, a partir de 01/07/2026. 1400005336.001687/2026-57.

Nº 3982 - Atribuir a gratificação de localização especial para VANISE ANDRESA DOS SANTOS RIBEIRO, Prof., M01IA, Nº Func. 4050290/03, localizada na EREM Dom Sebastião Leme, Cohab, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 11/06/2026. 1400005526.001738/2026-11.

Nº 3983 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOSE KARL MIRKO GALVAO LEITE, Prof., M01IA, Nº Func. 18199682/01, localizado (a) na EREM CRISTO REI, Pesqueira, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 12/06/2026. 1400005859.000036/2026-41.

Nº 3984 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOSE FABIANO PADILHA DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 1622293/03, localizado na EREM Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Química, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/06/2026. 1400005432.000038/2026-41.

Nº 3985 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria, NANCY SOARES DE ANDRADE SILVA, Assist. Administrativo Educacional, M04IVD, mat. 1440225, Nº Func. 914025/01, da EREF Maria Cecília Barbosa Leal, Surubim, GRE Limoeiro, **ficando localizada na referida Escola**, com 40 horas semanais, conforme LC nº 539, de 27.06.24, e suas alterações, a partir de 20/05/2026. SEI 1400005424.001282/2026-20.

Nº 3986 - Dispensar da função de Educador de Apoio, LAEL LEVI FARIAS NICACIO DE LIMA, Prof., M02IIA, mat. 3789390, Nº Func. 3712850/01, da EREM Professora Gercina Fernandes Rodrigues, Itapissuma, GRE Metro Norte, a partir de 10/06/2026. 1400005269.000745/2026-76.

Nº 3987 - Atribuir a gratificação de localização especial para MAXMILLAN DE SOUZA SALES, Prof., M01IA, mat. 4725360/Nº Func. 18130410/01, localizado na ETE João Bezerra, Brasília Teimosa, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Filosofia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 26/06/2026. 1400005526.000720/2026-94.

Nº 3988 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, MAGDA DE FATIMA PIMENTEL DE OLIVEIRA, mat. 2594560, Nº Func. 68096/01, da EREM Frei Orlando, Itambé, GRE Mata Norte, ficando localizada na referida Escola, com 200 h/a mensais de História, a partir de 15/06/2026. 1400005336.001557/2026-14.

Nº 3989 - Atribuir a gratificação de localização especial para SILVANYA PESSOA DE MATOS, Prof., M03IIA, mat. 2534177/Nº Func. 80394/02, localizada na EREFEM Professora Inalda Spinelli, Boa Viagem, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Ciências, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 11/06/2026. 1400005526.000829/2026-21.

Nº 3990 - Remover RHAYSSA GRAZIELLY GALINDO LOPES, Analista em Gestão Educacional, M01IA, Nº Func. 18382444/01, para a COORD DE GESTAO DE PESSOAS - CGP, GRE Arcoverde, com 40 horas semanais, a partir de 03.07.2026. 1400005455.001250/2026-67.

Nº 3991 - Remover ERALDO JOSE DA SILVA, Prof., M02IIIA, Mat. 2412322/Nº Func. 80631/02, para a Esc. Estadual Padre André Albert Coopman, Palmares, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 01/07/2026. 1400005365.001259/2026-87.

Nº 3992 - Remover ICARO MANOEL FERNANDES DA TRINDADE, Prof., M01IA, Mat. 4624556/Nº Func. 4173198/02, para a ETE Dom Bosco, Casa Amarela, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Matemática. 1400005309.000632/2026-57.

Nº 3993 - Remover FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA, Prof., M02IIA, mat. 3783898/Nº Func. 3713172/01, para a EREM Clementino Coelho, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/12/2025. 1400005706.004624/2025-16.

Nº 3994 - Dispensar da função de Educador de Apoio, GILSON CESAR DA SILVA, Prof., M02IIA, mat.2563746/Nº Func.41480/01, da Esc. Pe. João Barbosa, Casa Amarela, GRE Recife Norte, a partir de 18/03/2026. 1400004661.000210/2026-08.

Nº 3995 - Dispensar da função de Educador de Apoio, HELBER CORREA DE BARROS, Prof., M03IIA, mat.2648121/Nº Func.55557/02, da CEJA Valdemar de Oliveira, Sít. Amaro, GRE Recife Norte, a partir de 23/03/2026. 1400004661.000210/2026-08.

Nº 3996 - Designar, para exercer a função de Educador de Apoio, Pró-Tempore, com 200 h/a mensais, PAULO RICARDO GONÇALVES CABRAL, Prof., M02IIA, mat.3784746/Nº Func.1776983/06, na Esc. Comandante Luiz Gomes, Casa Amarela, GRE Recife Norte, a partir de 13/03/2026. 1400005293.001452/2026-17.

Nº 3997 - Remover JEFERSON DE SOUSA CABRAL, Assistente Administrativo Educacional, M01IA, Nº Func. 3429024/07, para a Unidade de Educação de Jovens e Adultos e Correção de Fluxo - UJC/ CGDE, GRE Floresta, com 40 horas semanais, a partir de 17/06/2026. 1400005594.002001/2026-02.

Nº 3998 - Remover ARIANE RAFAELA PEREIRA DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 18214126/01, para a Esc. Pedro Barros Filho, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Geografia, a partir de 26/03/2026. 1400005565.000676/2026-56.

Nº 3999 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de ARIANE RAFAELA PEREIRA DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 18214126/01, loc. na Esc. Pedro Barros Filho, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 26/03/2026. 1400005565.000676/2026-56.

Nº 4000 - Remover CARLA MENDONÇA FERREIRA, Assistente Administrativo Educacional, M01IA, Nº Func. 18251978/02, para a Unidade Movimentação Pessoal Áreas I-UMOP I/IGEMAP/GGPE/SEGP, com 40 horas semanais, a partir de 01/07/2026. 1400004661.000277/2026-34.

Nº 4001 - Remover MANUELA BONIFACIO DE ALBUQUERQUE, Prof., M02IIA, mat. 2542218/Nº Func. 27793/01, para a EREM Humberto Lins Barradas, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.05.2026. 1400005565.000720/2026-28.

Nº 4002 - Remover JACKSON NINO DE CARVALHO JÚNIOR, Prof., M01IA, mat.4627695/Nº Func.3714870/03, para a EREM Prof. Antônio Carneiro Leão, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 50 h/a mensais e na EREM Conde Pereira Carneiro, São Lourenço da Mata, com 100 h/a mensais ambas de Português, na GRE Metro Sul, a partir de 15/06/2026. 1400005565.001252/2026-17.

Nº 4003 - Atribuir a **gratificação de exercício em** Unidade Prisional a CARLOS EDUARDO VAZ FEITOSA, servidor efetivo, matrícula nº 4620054/Func.150827/02, carga horária de 100 h/a, localizado na EREF Professora Maria da Conceição Cisneiros Sampaio- Anexo Presídio, Salgueiro, a partir de 05.05.2026, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, o Decreto nº 56.378, republicado no DOE de 06/06/2024, e o Decreto nº 58.716, de 02.06.2025. 1400005623.000557/2026-61.

Nº 4004- Tornar sem efeito a Portaria nº 243, de 09/02/2021, publicada no DOE 10/02/2021, referente a VERA LÚCIA NUNES PACHECO, mat. 2571285/Nº Func.10057/02. Permanecendo em vigor a Portaria nº 2914 de 16/09/2020, publicada no DOE de 17/09/2020. 1400005706.001860/2026-61.

Nº 4005 - Remover WAGNER ANDRE VIEIRA DA SILVA, Prof., M01IA, mat.4601815/Nº Func.13109928/01, para a EREM PROFESSOR LISBOA, Caruaru, com 200 h/a mensais de Química. 1400005455.001737/2026-40.

Nº 4006 - Atribuir a gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa a CLAUDIO SERGIO GALINDO DA SILVA, servidor efetivo, matrícula nº 2624346 / Nº Func. 14828/01, carga horária de 200 h/a, localizado na ESC JOSE CARLOS FLORENCIO, Caruaru, a partir de 03.03.2026, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, o Decreto nº 56.378, republicado no DOE de 06/06/2024, e o Decreto nº 58.716, de 02.06.2025. 1400005455.001112/2026-88.

Nº 4007 - Atribuir a gratificação de localização especial para ISABELLE MARIA SILVA CAVALCANTI, Prof., M01IA, mat. 4693809/Nº Func. 6159109/02, localizada na EREF Prof. Arruda Marinho, Pesqueira, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Geografia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01.07.2026. 1400005859.000071/2026-60.

Nº 4008 - Remover WALTER DE SOUSA PESSOA DO NASCIMENTO, Prof. M02IIA, mat. 3786862, Nº Func. 155461/02, para a EREM Radialista Luiz Queiroga, Paulista, GRE Metro Norte, com 150 h/a mensais de Matemática, a partir de 02.10.2025. 1400005293.005021/2025-31.

Nº 4009 - Remover e Designar para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, com 200 h/a mensais, JOSEBIAS JOSE DOS SANTOS, Prof. M02IIIA, mat. 2405482, Nº Func. 27252/01, para EREM Tabajara, Olinda, GRE Metro Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/06/2026. 1400005269.001011/2025-23.

Nº 4010 - Remover LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS, Nº Func. 18143202/01, Assist. Administrativo Educacional, M01IA, com 40 horas semanais, para EREM JOÃO GOMES DOS REIS, Carnalba, GRE Afogados, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24. 1400005676.000758/2026-43.

Nº 4011 - Atribuir a gratificação de localização especial para ROSILEIDE GUEDES SANT'ANA DE FARIAS, Prof., M04IIA, mat. 3021319/Nº Func. 153324/01, localizada na EREM Santos Dumont, Boa Viagem, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Artes, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 26/06/2026. 1400005526.001970/2026-41.

Nº 4012 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais ANDRESON NASCIMENTO DE CASTRO, Prof., M02IIIA, mat. 2401908, Nº Func. 77541/01, na EREM Maria Vieira Multiterno, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/09/2025. 1400005253.003983/2025-21.

Nº 4013 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a ANDREA NASCIMENTO DE LIRA ANDRADE, Prof. M01IA, No FUNC. 18188290/0, localizado na Esc. Carmela Dutra, Afogados, GRE Recife Sul, nos termos da Lei no 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8o, da Lei Complementar no 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE no 4876 de 09.09.2024, a partir de 05.02.2026. SEI 1400005526.000852/2026-16.

Nº4014 - Tornar sem efeito a Portaria Nº **3839** de 02/07/2026, publicada no DOE 03/07/2026, na parte referente a AUCILENE RODRIGUES DA SILVA, Nº Func.18445047/01. 1400005676.000728/2026-37

Nº 4015 - Tornar sem efeito a Portaria Nº **3839** de 02/07/2026, publicada no DOE 03/07/2026, na parte referente a ALDO RINCOSKI CAVALCANTI, Nº Func.18472826/01. 1400005676.000728/2026-37.

Nº 4016 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOSILANIA LOPES DA SILVA, Prof., M01IA, mat. 4615549/Nº Func. 3410862/05, localizada na EREM Prof. Lisboa, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 19.06.2026. 1400005455.000184/2026-25.

Nº 4017 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, LUCAS RAFFAEL DE ALENCAR SOUZA, Nº Func. 3000800/01, da EREM Arão Peixoto de Alencar, Ipubi, GRE Araripina, a partir de 01/07/2026. 1400005633.000286/2026-25.

Nº 4018 - Remover LUCAS RAFFAEL DE ALENCAR SOUZA, Assistente Administrativo educacional, M01IA, Nº Func. 3000800/01, para a Núcleo de Organização e Monitoramento da Rede Escolar – NMR/CGGR, GRE Araripina com 40 horas semanais, a partir de 01/07/2026. 1400005633.000286/2026-25.

Nº 4019 - Remover JUCYELLE BEZERRA CAVALCANTE, mat. XXXX/Nº Func. 18394671/01, **Assist. Administrativo Educacional**, M01IA, com 40 horas semanais, para EREM Arão Peixoto de Alencar, Ipubi, GRE Araripina, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 01/07/2026. 1400005633.000286/2026-25.

Nº 4020 - Dispensar da Gratificação como Professor Formador Pedagógico de Língua Portuguesa da GRE Metro Sul, ALDEIR GOMES DA SILVA, ProP M04IIA, mat. 3849929/Nº Func. 3748693/01, a partir de 22.07.2025. 1400005572.000113/2026-79.

Nº 4021 - Remover JOANE VELOSO PINA CAVALCANTI, Prof., M03IIA, mat.3778428/Nº Func.3706117/01, para a Coordenação Geral do Ensino Médio e Profissional-CGEMP/GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 29/09/2023. 1400005572.000113/2026-79.

Nº 4022 - Remover e Designar para exercer a função de Educador de Apoio, Pro Tempore, com 200 h/a mensais, EDIENE GOMES DA SILVA, Prof., M01IA, mat.4624157, Nº Func.420549/02, na Escola Nossa Senhora das Graças, Dormentes, GRE Petrolina, a partir de 08.06.2026. 1400005706.001882/2026-21.

Nº 4023 - Dispensar da função de Educador de Apoio JORGE XAVIER DOS SANTOS FILHO, Prof., M02IIA, mat.3786897/Nº Func. 3706893/01, da Esc. São Judas Tadeu, Campina do Barreto, GRE Recife Norte, ficando localizado na referida Escola, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 02/02/2026. 1400005293.006774/2025-63.

Nº 4024 - Remover e Designar para exercer a função de Educador de Apoio, pro tempore, com 200 h/a mensais, JOSÉ DE ARIMATEIA DE SANTANA, Prof., M02IIIA, mat. 2517183, Nº Func. 5396/02, na Esc. São Judas Tadeu, Campina do Barreto, GRE

Retificar a Portaria nº 719, de 14.02.2011, publicada no DOE 15.02.2011, referente a MARIA DAS GRACAS DE SOUZA VIRGINIO, mat. 3206262, Nº Func. 29406/01. SEI 1400005455.000873/2026-12. **Onde se lê:** Unidade de Desenvolvimento de Ensino/UDE; **Leia-se:** Unidade de Gestão da Rede.

Retificar a Portaria nº 4473, de 03.05.2010, publicada no DOE 04.05.2010, referente a MARIA CRISTINEIDE LUCAS DA SILVA, mat.3051498, Nº Func.136284/02. SEI 1400005455.000873/2026-12. **Onde se lê:** Unidade de Desenvolvimento de Ensino/UDE; **Leia-se:** Unidade de Gestão da Rede.

Retificar a Portaria nº 977, de 27.02.2019, publicada no DOE 01.03.2019, referente a ERIVANIA AZEVEDO LOPIS, mat. 2596873, Nº Func. 80096/01, 1400005455.000873/2026-12. **Onde se lê:** Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação - CGDE/GRE ACN; **Leia-se:** Unidade de Acompanhamento do Ensino Fundamental Anos Finais e Médio - UFM/GRE ACN.

Retificar a Portaria nº 3462, de 21.06.2021, publicada no DOE 22.06.2021, referente a MARCIA MARIA DA COSTA TIBURTINO, mat. 1728660, Nº Func. 1055577/01, 1400005455.000873/2026-12. **Onde se lê:** Unidade de Acompanhamento do Ensino Infantil e dos Anos Iniciais - UEA/GRE ACN; **Leia-se:** Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação - CGDE/GRE ACN.

Retificar a Portaria nº 2575, de 10.05.2024, publicada no DOE 11.05.2024, referente a DOUGLAS AQUILES DOS SANTOS BARROS, mat. 2519798, Nº Func. 58406/01, 1400005455.000873/2026-12. Onde se lê: GRE AGRESTE CENTRO NORTE, CARUARU; Leia-se: Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação - CGDE DA GRE CARUARU.

Retificar a Portaria nº 378, de 16.01.2017, publicada no DOE 17.01.2017, referente a REJANE DE LIMA SANTOS, mat. 1450042, Nº Func. 917932/01, 1400005455.000873/2026-12. Onde se lê: GRE CARUARU; Leia-se: Célula de Normalização do Sistema Educacional - CNS da GRE Caruaru.

Retificar a Portaria nº 3804, de 01/07/2026 publicada no DOE 02/07/2026, referente a EGNE JOSE SILVA DE LIMA, Nº Func. 18152295/02, SEI 1400005269.001368/2025-10. **Onde se lê:** a partir de 31.06.2025; **Leia-se:** a partir de 30.06.2025.

Retificar a Portaria nº 3105 de 28/05/2026, publicada no DOE de 29/05/2026, referente a ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA, mat.2549018/Nº FUNC.30457/01. 1400005293.003260/2026-37. **Onde se lê:** EREFEM Dona Maria Corrêa; **Leia-se:** EREFEM Dona Maria Teresa Corrêa.

Retificar a Portaria nº 3116 de 29/05/2026, publicada no DOE de 30/05/2026, referente a ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA, mat.2549018/Nº FUNC.30457/01. 1400005293.003260/2026-37. **Onde se lê:** EREFEM Dona Maria Corrêa; **Leia-se:** EREFEM Dona Maria Teresa Corrêa.

Retificar a Portaria nº 890, de 20/02/2025, publicada no DOE 21/02/2025, na parte referente a GEOVANE GILVANDRO LEONARDO DA SILVA, Nº Func. 18206891/01. 1400005293.006236/2024-98. **Onde se lê:** Artes e Trilha de Comunicação; **Leia-se:** Português.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 03/07/2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005565.000564/2026-03	SUZANA MARIA BRAINER	1676911	2º	27/06/2026
1400005336.001552/2026-91	DEBORA VIRGINEA ALVES DA SILVA	2523876	2º	27/06/2026

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

GRE RECIFE NORTE - SEI 1400005309.000803/2026-48

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ADRIANA COSTA VALENCA	115947001	27/07/2026	3	1º
ANA LUCIA SANTOS RAMOS	2443301	27/07/2026	3	1º
JOSE ANTONIO DE SANTANA	460401	03/07/2026	1	1º
MARCELO JOSE SPINELLI MONTEIRO DE MOURA	108049002	27/07/2026	2	2º
ROSALY MATIAS COUTO DE OLIVEIRA	7087002	27/07/2026	5	2º
WILLIAMS GOMES DA SILVA	193702	01/07/2026	6	1º
FERNANDA ANGELICA DE MELO CARNEIRO	109255301	27/07/2026	1	2º
FERNANDA ROBERTA MONTEIRO MONTE	329763201	01/07/2026	1	1º
JANAINA MACHADO DOS SANTOS	16829701	02/07/2026	1	1º
MARCOS PIRES CRISPIM	81775501	01/07/2026	2	4º
PEDRO GONCALVES DA SILVA	115267002	27/07/2026	1	1º
PEDRO GONCALVES DA SILVA	115267003	27/07/2026	1	1º
RINALDO REIS DE ARRUDA	80464501	01/07/2026	1	3º
SUZANA NERY VIANA	139842301	27/07/2026	2	2º

GRE MATA CENTRO – SEI 1400005395.000125/2026-91

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
LUCIANO BARBOSA GONCALVES	3692702	15/06/2026	1	1º

GRE RECIFE SUL – SEI 1400005541.000503/2026-14

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
CID JOSE ESPINDOLA	84804101	01/07/2026	6	3º
ELIANE CARDOSO MANSO	14009301	10/07/2026	1	1º
FABIANA CRISTINA MARTINS RAMOS	16628803	01/07/2026	1	1º
GABRIELA SANTOS CALADO	3845601	27/07/2026	1	1º
JEISICA MARIA CABRAL DA SILVA	18239701	01/07/2026	2	1º
JOSE LINO CAVALCANTE TEIXEIRA	4631303	28/07/2026	2	1º
MARCIA MARIA DE LIMA NUNES DA SILVA	100485901	01/07/2026	1	1º
MARIA DA CONCEICAO SILVA DE ALMEIDA FILHA	4746903	01/07/2026	1	1º
MARINALDO ALVES DE SOUZA	7973202	27/07/2026	1	1º
MOISES JOSE CARPINTERO DE MENDONCA	68401	27/07/2026	1	2º
NEUZINEIDE MARIA DA SILVA	18485001	28/07/2026	2	1º
RAQUEL CAVALCANTI DE FARIAS	91541801	01/07/2026	1	3º
ROMANA MARIA MOREIRA	454902	27/07/2026	1	1º
SIRLENE DUARTE BEZERRA	15792501	01/07/2026	1	1º
VIVIANE DIAS SULPINO	17181801	01/07/2026	2	1º
VIVIANI CAVALCANTI PINTO	17298702	13/07/2026	1	1º
ABENILZO JOSE DANTAS SILVA	97091003	30/07/2026	5	2º
ANA AURELIA DE SOUZA PIMENTEL DE LIMA	1840802	27/07/2026	1	1º
ANA INES BARRETO DE SALES LIMA	105610701	27/07/2026	1	3º
DANIEL ANTONIO MONTARROYOS MALHEIROS	140377001	27/07/2026	2	2º
JANAINA FEITOSA DA SILVA	2025701	01/07/2026	2	1º
JONAS NASCIMENTO DA SILVA	107635301	01/07/2026	2	1º
KLEBER FREITAS BEZERRA	17093003	28/07/2026	2	1º
LUIS FILIPE AIRES FERREIRA	16313501	27/07/2026	2	1º
WILTON TERCIO SOUZA TRINDADE	3091301	01/07/2026	1	1º

José Alysso da Silva Pereira

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEE Nº 3939 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, a pedido, das funções de Gestor Escolar e Adjunto/Assistente de Gestão, os professores das respectivas Unidades Escolares, a seguir relacionadas.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	A PARTIR DE
3711960/01	ANDRE FELLIPE QUEIROZ ARAUJO	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	MATA NORTE	NAZARÉ DA MATA	ESCOLA DE APLICAÇÃO PROFESSOR CHAVES	03.07.2026
3737020/01	CYNDY MARY DE MELLO FARIAS	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	RECIFE NORTE	RECIFE	EREM NOBREGA	27.07.2026

PORTARIA SEE/SEGP DE 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº 1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE:**

Nº 3932 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, LEONARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 379.023-1, nº Func 1731467/02 de acordo com o Laudo nº297532 de 25/06/26, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 25/06/26 a 21/12/26, SEI nº 1400005336001700/2026-78.

Nº 3933 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, JANEIDE FERREIRA LOPES, matrícula nº 193.990-4, nº Func 1104276/03 de acordo com o Laudo nº297644 de 04/05/26, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 04/05/26 a 30/10/26, SEI nº 1400005526001749/2026-93.

Nº 3934 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, GIOVANNI DE LIMA BATISTA, matrícula nº 468.834-1, nº Func 2009463/02 de acordo com o Laudo nº283686 de 11/03/26, SPM-IRH-PE, por 90 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 05/03/26 a 02/06/26, SEI nº 1400005526001781/2026-79.

Nº 3935 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, GIOVANNI DE LIMA BATISTA, matrícula nº 468.834-1, nº Func 2009463/02 de acordo com o Laudo nº295319 de 08/06/26, SPM-IRH-PE, por 360 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 08/06/26 a 02/06/27, SEI nº 1400005526001979/2026-52.

Nº 3936 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, GABRIEL SOARES DE LIMA OLIVEIRA, nº Func 4211944/02 de acordo com o Laudo nº291267 de 11/05/26, SPM-IRH-PE, por 90 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 29/04/26 a 27/07/26, SEI nº 1400005526001580/2026-71.

Nº 3937 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, DEYSE CAVALCANTI CARVALHO, matrícula nº 251.971-2, nº Func 45904/02 de acordo com o Laudo nº297513 de 25/06/26, SPM-IRH-PE, por 360 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 15/06/26 a 09/06/27, SEI nº 1400005509002136/2026-81.

Nº 3938 - Afastar de regência de classe em caráter definitivo, SANDROELMA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 237.925-2, nº Func 1403303/01 de acordo com o Laudo nº33142 de 23/08/18, SPM-IRH-PE, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 15/08/18, SEI nº 1400005365001059/2026-24.

PORTARIA SEE Nº 4031 DE 03 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, Lei 495 de 27.06.2022, **RESOLVE:**

Designar pro tempore, LUCIMAR ACIOLE DE LIMA SILVA, mat. 30.393-07, Nº Func. 167852/04, para exercer a função de Assistente de Gestão da EREM DEOLINDA AMARAL, Município de Lajedo, Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, com 200h/a mensais, no período de 15.06.2026 até 12.09.2026, em substituição a ERY LIRA LEITE, mat. 175.269-3, Nº Func. 1068229/01, que se encontra de licença para tratamento de saúde. 1400005482.001593/2026-02.

FAZENDA

Secretário: Flávio Martins Sodré da Mota

EDITAL DBF Nº 035/2026

CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Benefícios Fiscais - DBF, nos termos do art. 3º do anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados, para fruição dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 2º e 2º-A da Lei nº 13.942, de 4.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 2017, tendo como termo inicial a data da sua publicação, limitado a 31.12.2032, conforme § 1º do art. 3º do anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Enquadrado no art. 2º da Lei nº 13.942, de 2009, relativamente ao Peap-I:

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	NATUREZA DO CRED.
1500000073.000758/2026-36	FAST TRADING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	34.076.058/0002-11	1294088-75	INICIAL

Enquadrado no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 2009, relativamente ao Peap-II:

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	NATUREZA DO CRED.
1500000073.001042/2026-56	FHM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA	13.172.910/0002-84	1347574-67	INICIAL
1500000073.001039/2026-32	RCN TRADING LTDA	64.682.494/0001-14	1349321-37	INICIAL
1500000073.001043/2026-09	BARBOSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	62.360.869/0002-85	1347433-26	INICIAL
1500000073.001044/2026-45	GENCO IMPORTS LTDA	53.822.736/0003-73	1342153-03	INICIAL

Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 03 de julho de 2026.

Felipe de Moraes Chaves
Diretor

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – CATE – SECRETARIA DA FAZENDA - 1ª INSTÂNCIA JULGADORA.

INTERESSADO: SUPERMERCADO FENIX LTDA. CNPJ: 04.887.419/0013-00. PROCESSO SF Nº: 2025.000011168263-45. TATE Nº 00638.26-9. REPRESENTANTE: CIRO BARBOSA TENÓRIO (CPF 097.XXX.014-XX). DECISÃO JT Nº0551/2026(18). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-NORMAL. NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE SAÍDAS (29, II, DA LEI N. 11.514/97). DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Restou comprovado o desfazimento de parte das operações, em razão da devolução das mercadorias ao fornecedor. 2. Tendo em vista que a devolução da mercadoria caracteriza o desfazimento do negócio jurídico anterior, e que não houve entrada de produtos no estabelecimento da impugnante, não há como presumir operação de saída. 4. DECISÃO: Lançamento julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, para declarar devido o valor original de R\$ 545,25, a título de ICMS-Normal, acrescido de multa de 90% e consectários legais. Sem reexame necessário. NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO – JATTE (18).

INTERESSADO: VIASUL TEXTIL LTDA ME. CNPJ: 27.252.714/0001-43. PROCESSO SF Nº: 2026.00002000483-29. TATE Nº 00.712/26-4. ADVOGADO: IGHOR FERNANDO ROCHA GALVÃO (OAB/PE Nº 41.144). DECISÃO JT Nº0552/2026(17). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-NORMAL. OMISSÃO DE RECEITAS. DIMP. SISTEMÁTICA DE TECIDOS. IMPOSSIBILIDADE DE USO DO BENEFÍCIO. PROCEDÊNCIA. 1. Caracterizada a omissão de receitas mediante divergência entre valores informados por operadoras de meios de pagamento (DIMP) e receitas declaradas pelo contribuinte, ensejando presunção de omissão de saídas tributadas. 2. Legítima a apuração do ICMS com base nas diferenças identificadas, mediante aplicação das alíquotas preponderantes e rateio proporcional entre mercadorias tributadas e não tributadas. 3. Inaplicável a sistemática de tecidos prevista na Lei nº 12.431/2003 às hipóteses de omissão de saídas ou circulação de mercadorias sem documentação fiscal, nos termos do art. 1º, parágrafo único, incisos IV e V. 4. Regular observância do procedimento de monitoramento fiscal, tendo sido oportunizada a autorregularização ao contribuinte, o qual não a realizou conforme a legislação determina. 5. Inviável o controle de constitucionalidade da legislação na esfera administrativa, nos termos do art. 4º, §10, da Lei nº 10.654/91. DECISÃO: julgado procedente o lançamento, devido o ICMS no valor original de R\$587.841,79, acrescido da multa de 90% e demais consectários legais até a data do efetivo pagamento. DÁ FILIPE SANTOS DE ABREU – JATTE (17).

INTERESSADO: NUTRANE NUTRICO ANIMAL LTDA. CNPJ: 04.591.114/0005-38. PROCESSO SF Nº: 2025.000007386047-12. TATE Nº 00760.26-9. DECISÃO JT Nº0553/2026(12). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS NORMAL. LEVANTAMENTO ANALÍTICO DE ESTOQUES. OMISSÃO DE SAÍDAS. PRODUTOS DA CESTA BÁSICA. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL. INAPLICABILIDADE DO REGIME ESPECIAL. PROCEDÊNCIA. 1. O levantamento analítico de estoques, fundamentado na escrita fiscal do contribuinte, constitui meio idôneo para apuração de omissão de saídas, quando não infirmado por prova específica. 2. O regime de recolhimento antecipado aplicável aos produtos da cesta básica não dispensa a emissão de documento fiscal nas operações subsequentes. 3. A ausência de documentação fiscal afasta a fruição do regime especial, impondo a tributação normal, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 26.145/2003. Decisão: Lançamento julgado procedente, sendo devido o imposto no valor de R\$ 12.210,30, acrescido de multa de 90% e consectários legais. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12). **INTERESSADO: VIASUL TEXTIL LTDA ME. CNPJ: 27.252.714/0001-43. PROCESSO SF Nº: 2026.000002001578-88. TATE Nº 00.713/26-0. ADVOGADO: IGHOR FERNANDO ROCHA GALVÃO (OAB/PE Nº 41.144). DECISÃO JT Nº0554/2026(17). EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-NORMAL. OMISSÃO DE RECEITAS. DIMP. SISTEMÁTICA DE TECIDOS. IMPOSSIBILIDADE DE USO DO BENEFÍCIO. PROCEDÊNCIA. 1. Caracterizada a omissão de receitas mediante divergência entre valores informados por operadoras de meios de pagamento (DIMP) e receitas declaradas pelo contribuinte, ensejando presunção de omissão de saídas tributadas. 2. Legítima a apuração do ICMS com base nas diferenças identificadas, mediante aplicação das alíquotas preponderantes e rateio proporcional entre mercadorias tributadas e não tributadas. 3. Inaplicável a sistemática de tecidos prevista na Lei nº 12.431/2003 às hipóteses de omissão de saídas ou circulação de mercadorias sem documentação fiscal, nos termos do art. 1º, parágrafo único, incisos IV e V. 4. Regular

observância do procedimento de monitoramento fiscal, tendo sido oportunizada a autorregularização ao contribuinte, o qual não a realizou conforme a legislação determina. 5. Inviável o controle de constitucionalidade da legislação na esfera administrativa, nos termos do art. 4º, §10, da Lei nº 10.654/91. DECISÃO: julgado procedente o lançamento, devido o ICMS no valor original de R\$ 419.263,96, acrescido da multa de 90% e demais consectários legais até a data do efetivo pagamento. DÃ FILIPE SANTOS DE ABREU – JATTE (17).

INTERESSADO: MERCADINHO BOM JESUS LTDA. CNPJ: 40.161.114/0001-38. PROCESSO SF Nº: 2024.000007596426-11. TATE Nº 00774.26-0. Advogados: Pedro Henrique Pedrosa de Oliveira (OAB/PE 30.180) e Rodrigo de Oliveira Marinho (OAB/AL 8.914). DECISÃO JT Nº0555/2026(12). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA REGULAMENTAR. EQUIPAMENTOS P.O.S. NÃO INTERLIGADOS À NFC-e. AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO. CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO EM PARTE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. A legislação estadual impõe a obrigatoriedade de vinculação dos comprovantes de pagamento por meio eletrônico à NFC-e correspondente, mediante interligação com o programa emissor do documento fiscal. 2. A falta de autorização legal atrai a aplicação da penalidade prevista no art. 10, XII, a, da Lei nº 11.514/1997. 3. A ausência de comprovação da efetiva utilização de um dos equipamentos afasta a incidência da multa quanto a este, por insuficiência probatória. Decisão: Lançamento julgado procedente em parte, sendo devida a multa no valor de R\$ 12.846,79 e consectários legais. Decisão não sujeita a reexame necessário. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12).

INTERESSADO: MERCADINHO BOM JESUS LTDA. CNPJ: 40.161.114/0001-38. PROCESSO SF Nº: 2024.000008496602-42. TATE Nº 00776.26-2. Advogados: Pedro Henrique Pedrosa (OAB/PE 30.180) e Rodrigo de Oliveira Marinho (OAB/PE 65.580). DECISÃO JT Nº0556/2026(12). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. PROCEDÊNCIA. 1. Caracteriza-se a responsabilidade tributária do adquirente, na condição de substituto, pelo recolhimento do imposto incidente em operações acobertadas por documento fiscal inidôneo. 2. A inidoneidade dos documentos fiscais restou demonstrada pela irregularidade cadastral dos emitentes e pela omissão de informações essenciais nas notas fiscais, aptas a comprometer a veracidade das operações declaradas. 3. Neste caso, o ônus de comprovar a efetiva realização das operações recai sobre o contribuinte, não sendo suficientes meras alegações desacompanhadas de provas idôneas. Decisão: Lançamento julgado procedente, sendo devido o imposto no valor de R\$ 14.145,65, acrescido de multa de 90% e consectários legais. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12).

INTERESSADO: POSTO CEAKA MD COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 13.847.381/0001-90. PROCESSO SF Nº: 2025.000002931626-38. TATE Nº 00725.26-9. REPRESENTANTE: RICARDO CESAR DA SILVA (CPF XXX.856.634-XX). DECISÃO JT Nº0557/2026(18). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO N. 2025.000002931626-38. TATE N. 00725.26-9. AUTUADA: POSTO CEAKA MD COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 13.847.381/0001-90. REPRESENTANTE: RICARDO CESAR DA SILVA (CPF XXX.856.634-XX). 1. DESISTÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA E REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM AS REDUÇÕES AUTORIZADAS PELA LC n. 563/2025. 2. EXTINÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO. O sistema E-Fisco (posição de débitos fiscais) indica que houve desistência da defesa interposta e pagamento do crédito tributário com os benefícios da LC n. 563/2025. Tal fato, ao teor do disposto no § 4º, incisos I e III, do art. 42 da Lei 10.654/91, implica no reconhecimento do crédito tributário denunciado e na terminação do processo de julgamento. Diante do exposto, extingo o respectivo processo de julgamento. NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO – JATTE (18).

INTERESSADO: MERCADINHO BOM JESUS LTDA. CNPJ: 40.161.114/0001-38. PROCESSO SF Nº: 2024.000008491050-95. TATE Nº 00775.26-6. Advogados: Pedro Henrique Pedrosa (OAB/PE 30.180) e Rodrigo de Oliveira Marinho (OAB/PE 65.580). DECISÃO JT Nº0558/2026(12). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. PROCEDÊNCIA. 1. Caracteriza-se a responsabilidade tributária do adquirente, na condição de substituto, pelo recolhimento do imposto incidente em operações acobertadas por documento fiscal inidôneo. 2. A inidoneidade dos documentos fiscais restou demonstrada pela irregularidade cadastral dos emitentes e pela omissão de informações essenciais nas notas fiscais, aptas a comprometer a veracidade das operações declaradas. 3. Neste caso, o ônus de comprovar a efetiva realização das operações recai sobre o contribuinte, não sendo suficientes meras alegações desacompanhadas de provas idôneas. Decisão: Lançamento julgado procedente, sendo devido o imposto no valor de R\$ 374.621,78, acrescido de multa de 90% e consectários legais. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12).

INTERESSADO: SUPERMERCADO O GONZAGAO LTDA. CNPJ: 06.932.696/0001-70. PROCESSO SF Nº: 2026.000004708679-18. TATE Nº 00749.26-5. DECISÃO JT Nº0559/2026(12). EMENTA: PEDIDO DE REABERTURA DE PRAZO DE DEFESA. REJEIÇÃO. 1. O artigo 14, I, da Lei nº 10.654/1991 assinala o prazo de 30 dias para a apresentação de Defesa contra auto de infração. O referido prazo poderá ser reaberto, caso o contribuinte comprove motivo de alta relevância, causa fortuita, força maior ou de elemento cerceador do direito de defesa, no prazo de 8 dias da cessação do motivo ensejador. Inteligência do artigo 15 da Lei nº 10.654/1991. 2. Na hipótese dos autos, transcorreu o prazo de 30 dias sem que fosse apresentada a impugnação. 3. O autuado não logrou êxito em demonstrar o alegado cerceamento de direito de defesa. Decisão: Pedido de reabertura de prazo para impugnação negado. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12).

INTERESSADO: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE. CNPJ: 12.395.255/0001-80. PROCESSO SF Nº: 2023.000003670820-23. TATE Nº 00.773/26-3. DECISÃO JT Nº0560/2026(17). EMENTA: TAR. ICMS-NORMAL. ESCRITURAÇÃO IRREGULAR. DIVERGÊNCIA ENTRE NF-E E LIVRO DE SAÍDAS. DECADÊNCIA PARCIAL. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Lançamento decorrente da escrituração a menor, no livro de saídas, do ICMS destacado nas notas fiscais. 2. Ausência de nulidades. 3. Reconhecimento da decadência quanto aos períodos de fevereiro, março e abril de 2018, em razão da aplicação do art. 150, §4º, do CTN, diante da existência de recolhimento da mesma modalidade de imposto. 4. Configurada a infração consistente na escrituração de valores de ICMS inferiores aos destacados nas notas fiscais, resultando em recolhimento a menor do tributo. Não comprovado que as mercadorias objeto das notas fiscais estavam integralmente submetidas à substituição tributária com liberação, incumbindo ao contribuinte o ônus da prova. 5. Inviável a compensação de créditos no bojo do lançamento de ofício, por se tratar de procedimento escritural de responsabilidade do contribuinte, conforme Súmula nº 04/TATE. 6. Indeferido o pedido de diligência/perícia. 7. Impossibilidade de realizar o controle de constitucionalidade da legislação estadual, conforme vedação contida no artigo 4º, § 10º, da lei do PAT. DECISÃO: julgado parcialmente procedente o lançamento, para reconhecer a decadência dos períodos de fevereiro, março e abril de 2018; e declarar devido o ICMS no valor original de R\$285.749,91, acrescido da multa de 70% e demais consectários legais até a data do efetivo pagamento. Decisão sem reexame necessário. DÃ FILIPE SANTOS DE ABREU – JATTE (17).

INTERESSADO: CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 24.073.694/0001-55. PROCESSO SF Nº: 2020.000001872679-97. TATE Nº 00.437/21-2. ADVOGADOS: HUGO MACHADO GUEDES ALCOFORADO (OAB/PE Nº 33.402). DECISÃO JT Nº0561/2026(11). EMENTA: ICMS-NORMAL. AUTO DE INFRAÇÃO. TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E INTERESTADUAIS. FATOS JURÍDICOS OCORRIDOS NO ANO DE 2019. NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS. TEMA 1367 DO STF. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. 1. Trata-se de Auto de Infração, lavrado em 13/03/2020, para a cobrança de ICMS-NORMAL, código 005-1, no valor original de R\$ 2.052.511,09, referente aos períodos de janeiro a dezembro de 2019. 2. A denúncia consiste na utilização de base de cálculo inferior à prevista no art. 13, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 87/96, c/c art. 12, inciso XII, § 1º, inciso II, e § 3º, inciso I, da Lei nº 15.730/2016, em operações de transferências internas e interestaduais de mercadorias (CFOPs nº 5152, 5409, 6409, 6152). 3. Consoante a tese firmada nos Embargos de Declaração no RE nº 1.409.708 (Tema nº 1367), os Estados não estão autorizados a cobrar ICMS sobre fatos geradores ocorridos antes de 2024. 4. Entendimento referendado pelo Pleno do TATE nos Acórdãos nºs 95/2025, 117/2025, 118/2025. DECISÃO: Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o lançamento. Decisão sujeita ao Reexame Necessário. RAPHAEL HENRIQUE CAVALCANTE SANTOS - JATTE (11).

INTERESSADO: RL INFORMATICA LTDA. CNPJ: 30.948.812/0001-24. PROCESSO SF Nº: 2026.000005006168-02. TATE Nº 00781.26-6. Advogado: Raimundo Bastos (OAB/PE 57.190). DECISÃO JT Nº0562/2026(12). EMENTA: PEDIDO DE REABERTURA DE PRAZO DE DEFESA. REJEIÇÃO. 1. O artigo 14, I, a da Lei nº 10.654/1991 assinala o prazo de 30 dias para a apresentação de Defesa. O referido prazo poderá ser reaberto, caso o contribuinte comprove motivo de alta relevância, causa fortuita, força maior ou de elemento cerceador do direito de defesa, no prazo de 8 dias da cessação do motivo ensejador. Inteligência do artigo 15 da Lei nº 10.654/1991. 2. Na hipótese dos autos, transcorreu o prazo de 30 dias sem que fosse apresentada a impugnação. 3. O autuado não logrou êxito em demonstrar o alegado cerceamento de direito de defesa. Decisão: Pedido de reabertura de prazo para impugnação negado. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12).

INTERESSADO: VILA ESPERANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 09.533.651/0001-11. PROCESSO SF Nº: 2023.000004175046-78. TATE Nº 00.848/25-5. ADVOGADOS: PATRICIA HELENA FERREIRA GAIÃO (OAB/PE nº 17.296). DECISÃO JT Nº0563/2026(11). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA REGULAMENTAR. POSTO REVENDEDOR VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL (PRVC). EMISSÃO DE NF-E NÃO VINCULADA A NFC-E. ARTS. 147, 149 E 467-A. DO RICMS. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE. 1. Trata-se de lançamento de multa regulamentar, no valor de R\$ 125.203,67, devido à não emissão da NFC-e na venda de combustíveis a pessoas físicas e jurídicas não contribuintes, conforme regra do art. 147 c/c art. 467-A, do RICMS. 3. Da previsão do art. 467-A, do RICMS, não se presume que toda e qualquer operação de saída de combustível por PRVC deva ser previamente documentada pela emissão de NFC-e, posteriormente referenciável em uma NF-e, com fulcro no art. 134, do referido diploma. 4. Não conhecimento das alegações de inconstitucionalidade do art. 10, inciso III, alínea "k", item 1, da Lei nº 11.514/1997, ante o que dispõe o art. 4º, § 10, da Lei nº 10.654/91. 5. DECISÃO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o lançamento da multa regulamentar, no valor original de R\$ 3.114,64, que deve ser acrescido dos demais consectários legais até a data de efetiva quitação. RAPHAEL HENRIQUE CAVALCANTE SANTOS - JATTE (11).

INTERESSADO: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. CNPJ: 13.004.510/0395-57. PROCESSO SF Nº: 2025.000003438190-66. TATE Nº 00797.26-0. Advogado: Fernando de Oliveira Lima (OAB/PE nº 25.227). DECISÃO JT Nº0564/2026(12). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS. PAGAMENTO INTEGRAL. DESISTÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. TERMINAÇÃO DO PROCESSO. 1. O pagamento integral, efetivado após a apresentação de Defesa, importa em desistência do direito de impugnação, bem como na terminação do processo de julgamento. Inteligência do artigo 42, caput e parágrafos 2º e 4º da Lei nº 10.654/1991. 2. Terminação do processo, ante a quitação do crédito tributário. Decisão: Julgamento pela terminação do processo. Decisão não sujeita a reexame necessário. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12).

INTERESSADO: PAJEU NORDESTE LTDA. CNPJ: 02.814.573/0008-50. PROCESSO SF Nº: 2025.000011747784-63. TATE Nº 00759.26-0. ADVOGADO: ÍTALO MARTINS DE ALMEIDA (OAB/PE N. 39.737). DECISÃO JT Nº0565/2026(18). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-NORMAL. NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE SAÍDAS (29, II, DA LEI N. 11.514/97). OPERAÇÃO NÃO REALIZADA E OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO CREDOR. IMPROCEDÊNCIA. 1. O lançamento impugnado denuncia que a autuada não escriturou 02 Notas Fiscais de Entrada (n. 921436 e n. 66746). 2. Em relação à nota nº 921436, o contribuinte comprovou que a operação não se consumou, mediante o registro de evento correlato no portal nacional da nota fiscal eletrônica, antes do início da escrituração. 3. No tocante à nota nº 66746, verifica-se que a operação é de transferência de saldo credor, de modo que não se enquadrá como fato presuntivo, nos termos do art. 29, II, da Lei n. 11.514/97, que trata da não escrituração da Nota Fiscal relativa à aquisição de mercadoria. 4. DECISÃO: Lançamento julgado IMPROCEDENTE. Sem reexame necessário. NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO – JATTE (18).

INTERESSADO: USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A. CNPJ: 11.797.222/0001-01. PROCESSO SF Nº: 2024.000004450966-81. TATE Nº 00695.26-2. REPRESENTANTE: GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO (CPF 349.XXX.554-XX). DECISÃO JT Nº0566/2026(18). EMENTA: TAR. ICMS NORMAL. REMESSA PARA CONCERTO. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO ICMS. NÃO RETORNO DOS BENS APÓS 360 DIAS. INTERRUÇÃO DA SUSPENSÃO. LANÇAMENTO PROCEDENTE. 1. Remessas de bens/

mercadorias para concerto realizadas sob CFOP 5.915/6.915 submetem se ao regime de suspensão da exigibilidade do ICMS, nos termos do art. 10 da Lei nº 15.730/2016 e dos arts. 28 e 29 do Decreto nº 44.650/2017. 2. O contribuinte não comprovou o retorno dos bens ao estabelecimento remetente no prazo legal de 360 dias (art. 28, II, do RICMS/PE), evento que acarreta interrupção da suspensão, tornando devido o imposto da operação original, com exigência de emissão de nota fiscal complementar (art. 28, III, a, do RICMS/PE). 3. Não comprovação de que os bens pertenciam ao ativo imobilizado, tampouco que foram adquiridos há mais de 12 meses, requisitos do art. 8º, XII, da Lei nº 15.730/2016 para afastar a incidência do ICMS. 4. O procedimento de atualização monetária e aplicação de juros ao crédito tributário foi realizado corretamente, conforme legislação estadual. Inteligência dos artigos 86 e 90 da Lei nº 10.654/1991.5. DECISÃO: julgado o LANÇAMENTO PROCEDENTE, para declarar devido o valor original de R\$ 35.580,00, a título de ICMS, acrescido de multa de 80% (art. 10, VI, J, da Lei Estadual n. 11.514/97), e consectários legais. NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO – JATTE (18).

INTERESSADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 93.209.765/0314-20. PROCESSO SF Nº: 2024.000006217587-32. TATE Nº 00083.25-9. ADVOGADO: Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE nº 25.227. DECISÃO JT Nº0567/2026(14). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS PARA ESTABELECIMENTO DA MESMA TITULARIDADE DO CONTRIBUINTE. DECADÊNCIA PARCIAL. SAÍDA COM BC INFERIOR À ENTRADA MAIS RECENTE. FATOS GERADORES OCORRIDOS ANTES DE 2024. ADC 49 DO STF. INCONSTITUCIONALIDADE. APLICÁVEL EFEITO VINCULANTE. ART. 4º, § 10, DA LEI Nº 10.654/1991. IMPROCEDÊNCIA. 1. Decadência do crédito tributário relativo ao período fiscal de 06/2019, nos termos do art. 150, § 4º e 156, inc. V do CTN. 2. O STF, no julgamento da ADC 49, decidiu pela não incidência do ICMS quando as operações de saídas se derem em transferências de mercadorias para estabelecimentos da mesma titularidade do contribuinte, consoante declaração inconstitucionalidade do art. 11, § 3º, II, da Lei Complementar nº 87/1996. 3. Considerando que o auto de infração possui fatos geradores ocorridos antes de 2024 (06/2019 a 12/2019) e que a atividade de julgamento administrativo é exercida de maneira vinculada ao princípio da estrita legalidade, conforme previsto no art. 4º, § 10, da Lei nº 10.654/1991, o lançamento deve ser julgado improcedente. DECISÃO: julgo extinto pela decadência o crédito tributário relativo ao período fiscal de 06/2019 no valor original de R\$ 1.053.654,60, e improcedente o lançamento remanescente referente aos períodos fiscais de 07/2019 a 12/2019 no valor original de R\$ 6.228.105,98. Decisão sujeita ao Reexame Necessário. JOSÉ MURILO DE LIMA FERREIRA (14).

PROCESSO TATE Nº: 00625.26-4 PROCESSO SF Nº: 2025.000008875715-73. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ICD Nº: 2025.000011763599-99 REQUERIMENTO ESPECIAL Nº: 2026.000004001790-52. INTERESSADA: DESIRÉE WANDERLEY ROCHA CPF: XXX.563.144-XX PROCESSO SF Nº: 2025.000008875713-01. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ICD Nº: 2025.000011787825-54. REQUERIMENTO ESPECIAL Nº: 2026.000001272608-58. INTERESSADO: FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA CPF: XXX.789.807-XX. DECISÃO JT Nº0568/2026(22). EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO DE ITCMD. TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS. INVENTÁRIO JUDICIAL. LANÇAMENTO ANTERIOR À HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DA PARTILHA. AUSÊNCIA DE LIQUIDEZ E CERTEZA. NULIDADE. 1. Comprovada a suspensão judicial dos atos de partilha em razão da pendência de ação de nulidade de testamento, permanente provisória a definição dos quinhões hereditários. 2. A homologação definitiva da partilha é imprescindível para identificação dos aspectos material, pessoal e quantitativo da hipótese de incidência do ITCMD, sendo inviável a realização do lançamento antes desse momento, conforme entendimento do STJ e do Pleno do TATE. 3. Lançamentos efetuados enquanto pendente a homologação definitiva da partilha, carecendo o crédito tributário de liquidez e certeza, em afronta ao art. 6º, I, da Lei nº 10.654/91, o que impõe a nulidade nos termos do art. 22, § 3º, do mesmo diploma legal. Decisão: Lançamentos declarados nulos. RUBENS FRANCO SILVA – JATTE (22).

INTERESSADO: EMPAC DO NORDESTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME. CNPJ: 07.002.612/0001-62. PROCESSO SF Nº: 2024.000004221681-71. TATE Nº 00794.26-0. DECISÃO JT Nº0569/2026(15). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. DESISTÊNCIA DA DEFESA. PARCELAMENTO. PAGAMENTO COM BENEFÍCIOS DA LC 563/2025. RECONHECIMENTO. TERMINAÇÃO DO PROCESSO. 1. O Extrato de Débitos do e Fisco evidencia a desistência expressa da defesa em 22/12/2025 e o pagamento do crédito tributário em 22/12/2025 com reduções de multa e de juros pela LC 563/2025 e pagamentos via DAE em 22/12/2025. 2. Os atos do contribuinte constatados no presente caso implicam o reconhecimento do crédito tributário lançado e na terminação do processo de julgamento, nos termos do art. 42, §4º, incisos I e III, da Lei Estadual nº 10.654/1991. Decisão: declarada a terminação do processo. SÉRGIO BATISTA DA SILVA - JATTE (15).

INTERESSADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. CNPJ: 33.000.167/1111-08. PROCESSO SF Nº: 2011.000002979750-24. TATE Nº 00.657/11-5. Advogados: WENDELL SANTIAGO ANDRADE, OAB-SE Nº 2.042, e OUTROS. DECISÃO JT Nº0570/2026(13). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS NORMAL E ST. DESISTÊNCIA E LIQUIDAÇÃO POR PAGAMENTO. TERMINAÇÃO DO PROCESSO. 1. Foi apresentada manifestação de desistência pela defesa e consta no extrato de movimentação financeira do processo a liquidação do débito pelo pagamento com os benefícios da Lei Complementar nº 563/2025. 2. Reconhecimento do crédito tributário, desistência ao direito de impugnação e consequente terminação do processo de julgamento, nos termos do artigo 42, §§ 2º e 4º, I e III, da Lei nº 10.654/91. Decisão: declarada a extinção do processo de julgamento. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13).

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BONITO LTDA. CNPJ: 26.028.389/0001-77. PROCESSO SF Nº: 2025.000005064893-88. TATE Nº 00733.26-1. DECISÃO JT Nº0571/2026(12). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS NORMAL. LEVANTAMENTO ANALÍTICO DE ESTOQUES. OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDÊNCIA. 1. Em caso de ausência de pagamento do ICMS, deve-se aplicar a norma constante no artigo 173, I do CTN. Crédito tributário não atingido pela decadência. Súmula nº 06 do TATE. 2. O levantamento analítico de estoques, fundamentado na escrita fiscal do contribuinte, constitui meio idôneo para apuração de omissão de saídas, quando não infirmado por prova específica. Decisão: Lançamento julgado procedente, sendo devido o imposto no valor de R\$ 57.911,90, acrescido de multa de 90% e consectários legais. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12).

INTERESSADO: CONSTRUFOX ADMINISTRACAO DE BENS E IMOVEIS LTDA. CNPJ: 22.929.707/0001-10. PROCESSO SF Nº: 2026.000003416472-10. TATE Nº 00752.26-6. Advogados: Gustavo Pereira (OAB/PA nº 14.816) e Leandro Maués (OAB/PA nº 22.452). DECISÃO JT Nº0572/2026(12). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS-DIFAL. VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO. NÃO INCIDÊNCIA CONDICIONADA. ÔNUS DA PROVA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. Exigência de ICMS-DIFAL em operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte localizado em Pernambuco. 2. O artigo 8º, XII, da Lei nº 15.730/2016 afasta a incidência do ICMS na alienação de bens do ativo permanente quando demonstrado que transcorreram mais de 12 meses entre a entrada do bem no estabelecimento e sua posterior saída. 3. Incumbe ao contribuinte comprovar documentalmente o preenchimento dos requisitos da não incidência, nos termos da legislação de regência. 4. Comprovada a permanência da maior parte dos bens no ativo imobilizado por período superior a 12 meses, afasta-se a exigência do imposto relativamente às respectivas operações. 5. Mantém-se o lançamento quanto às operações para as quais não foi apresentada documentação apta a demonstrar a data de aquisição dos bens. Decisão: Lançamento julgado procedente em parte, sendo devido o imposto no valor de R\$ 2.890,00, acrescido de multa de 90% e consectários legais. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12).

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BONITO LTDA. CNPJ: 26.028.389/0001-77. PROCESSO SF Nº: 2025.000004997651-17. TATE Nº 00734.26-8. DECISÃO JT Nº0573/2026(12). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS NORMAL. LEVANTAMENTO ANALÍTICO DE ESTOQUES. OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDÊNCIA. 1. Em caso de ausência de pagamento do ICMS, deve-se aplicar a norma constante no artigo 173, I do CTN. Crédito tributário não atingido pela decadência. Súmula nº 06 do TATE. 2. O levantamento analítico de estoques, fundamentado na escrita fiscal do contribuinte, constitui meio idôneo para apuração de omissão de saídas, quando não infirmado por prova específica. Decisão: Lançamento julgado procedente, sendo devido o imposto no valor de R\$ 135.464,99, acrescido de multa de 90% e consectários legais. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12).

INTERESSADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. CNPJ: 33.000.167/1111-08. PROCESSO SF Nº: 2022.000001212030-84. TATE Nº 01615.22-0. DECISÃO JT Nº0574/2026(15). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. ESTABELECIMENTO FABRICANTE DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL (CNAE 1921-7/00). DESISTÊNCIA DA DEFESA. PAGAMENTO INTEGRAL COM DISPENSA PARCIAL PREVISTA NA LC Nº 568/2025 E NAS CLÁUSULAS 4ª A 6ª-A DO CONVÊNIO ICMS 7/2019. RECONHECIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. TERMINAÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO. 1. O Extrato de Débitos do e-Fisco evidencia a desistência expressa da defesa administrativa em 30/03/2026 e o pagamento integral e à vista do crédito tributário em 31/03/2026, com aplicação cumulativa das reduções de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do imposto e de 90% (noventa por cento) sobre o valor da multa e dos juros, autorizadas pelos arts. 25, 26, incisos I e II, e 27 da Lei Complementar Estadual nº 568/2025, mediante recolhimento por DAE em 31/03/2026, tratando-se de contribuinte cuja atividade principal é classificada no CNAE 1921-7/00 (refino de petróleo e de gás natural) e cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2024, nos termos da Cláusula 6ª-A do Convênio ICMS 7/2019. 2. Os atos do contribuinte constatados no presente caso, desistência da defesa e pagamento com fruição da dispensa parcial legalmente autorizada implicam o reconhecimento do crédito tributário lançado e a terminação do processo de julgamento, nos termos do art. 42, §4º, incisos I e III, da Lei Estadual nº 10.654/1991, c/c os arts. 25, 26 (I e II) e 27 (I, II e III) da Lei Complementar nº 568/2025. Decisão: declarada a terminação do processo. SÉRGIO BATISTA DA SILVA - JATTE (15).

INTERESSADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. CNPJ: 33.000.167/1111-08. PROCESSO SF Nº: 2022.000002304789-55. TATE Nº 01.503/22-7. DECISÃO JT Nº0575/2026(15). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO RELATIVO A OPERAÇÕES NÃO REGISTRADAS EM LIVROS FISCAIS OU CUJO DOCUMENTO FISCAL NÃO FOI EMITIDO. ESTABELECIMENTO FABRICANTE DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL (CNAE 1921-7/00). DESISTÊNCIA DA DEFESA. PAGAMENTO INTEGRAL COM DISPENSA PARCIAL PREVISTA NA LC Nº 568/2025 E NAS CLÁUSULAS 4ª A 6ª-A DO CONVÊNIO ICMS 7/2019. RECONHECIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. TERMINAÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO. 1. O Extrato de Débitos do e-Fisco evidencia a desistência expressa da defesa administrativa nº 2022.000003227180-81 em 30/03/2026 e o pagamento integral e à vista do crédito tributário em 31/03/2026, com aplicação cumulativa das reduções de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do imposto e de 90% (noventa por cento) sobre o valor da multa e dos juros, autorizadas pelos arts. 25, 26, incisos I e II, e 27 da Lei Complementar Estadual nº 568/2025, mediante recolhimento por DAE P. 998 em 31/03/2026, tratando-se de contribuinte cuja atividade principal é classificada no CNAE 1921-7/00 (refino de petróleo e de gás natural) e cujos fatos geradores (períodos fiscais de 01/2020 a 12/2020) ocorreram até 31 de dezembro de 2024, nos termos da Cláusula 6ª-A do Convênio ICMS 7/2019. 2. Os atos do contribuinte constatados no presente caso desistência da defesa e pagamento com fruição da dispensa parcial legalmente autorizada implicam o reconhecimento do crédito tributário lançado e a terminação do processo de julgamento, nos termos do art. 42, §4º, incisos I e III, da Lei Estadual nº 10.654/1991, c/c os arts. 25, 26 (I e II) e 27 (I, II e III) da Lei Complementar nº 568/2025. Decisão: declarada a terminação do processo. SÉRGIO BATISTA DA SILVA - JATTE (15).

INTERESSADO: RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.257.228/0020-73. PROCESSO SF Nº: 2018.000007886764-21. TATE Nº 00090.26-3. REPRESENTANTE LEGAL: JHONY EMERSON SILVEIRA SOUSA (CPF N. 110.XXX.724-XX). DECISÃO JT Nº0576/2026(18). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-NORMAL. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS INDEVIDOS. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS. VALIDADE E PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. O crédito fiscal decorrente de aquisição de combustível deve estar amparado em documento fiscal idôneo e vinculado à efetiva prestação de serviço de transporte (Decreto nº 14.876/91, arts. 27, §1º, e 28, VIII). 2. Conjunto probatório que evidencia a simulação das operações declaradas nas notas fiscais, diante da incompatibilidade entre os locais de abastecimento e as rotas dos transportes, da quantidade de combustível informada, da inexistência dos fornecedores e da ausência de comprovação dos pagamentos efetuados. 3. Notas fiscais consideradas inidôneas, produzindo prova apenas em favor do Fisco (art. 87, §2º, do Decreto nº 14.876/91). 4. Aplicação retroativa da penalidade mais benéfica, nos termos do art. 106, II, "c", do CTN. 5. DECISÃO: Lançamento julgado procedente,

para declarar devido o valor original de R\$ 2.207.431,40, a título de ICMS-Normal (código 00005-1), acrescido de multa de 90% (art. 10, V, “f”, da Lei nº 11.514/97) e consectários legais. NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO – JATTE (18). Recife, 03 de Julho de 2026. 1ª Instância Singular.

DIRETORIA GERAL DA II REGIÃO FISCAL
II DGR
Despacho do Diretor nº. 001/2026 – II DGR
PROCESSO-CONTRIBUINTE-ENDEREÇO-INSCRIÇÃO ESTADUAL

2026.000004490270-94 (TAR) – INDÚSTRIA DE LATCÍNIO LETA LTDA – Av. Projetada, nº 20, Anexo B, Parque Industrial, Bom Conselho/PE. EMENTA: REVISÃO DE OFÍCIO (1) TAR. (2) Perda de Objeto – Lançamento em tributo (005-1) com FEEF pago, períodos 04/2024 a 12/2025. (3) Decisão: Rever de ofício o TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO nº **2026.000004490270-94**, para que seja **cancelado**, conforme Art. 63,§ 2º Lei nº 9.784 c/c Art. 149 do CTN, com a consequente **desconstituição do crédito tributário** -

Caruaru, 02 de julho de 2026.
Miguel Ângelo Almeida Feliciano
Diretor Geral da II DGR

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIAS – DLO
CONSULTAS ACOLHIDAS

PROCESSO Nº 1500000136.000271/2026-71. CONSULENTE: DOCILE NORDESTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0400007-29.
PROCESSO Nº 1500000136.000273/2026-61. CONSULENTE: WARTSILA BRASIL LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0294555-02.
PROCESSO Nº 1500000136.000312/2026-20. CONSULENTE: ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE SUPERMERCADOS - APES, CNPJ: 11.734.225/0001-98.

CONSULTA NÃO ACOLHIDA

DESPACHO Nº 30/2026. PROCESSO Nº 1500000136.000191/2026-16. CONSULENTE: BR MOTORSPORT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1099594-34. REPRESENTANTE: JONATHAN ARON. EMENTA: NÃO ACOLHIMENTO. CONSULTA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS LEGAIS. A Diretoria de Legislação e Orientação Tributárias - DLO, no exame do processo acima identificado, **resolve não acolher a consulta**, nos termos do inciso I do § 3º do art. 60 da Lei nº 10.654, de 1991, em razão de não ter sido demonstrada dúvida razoável, em desacordo com o disposto no art. 57 da mencionada Lei.

O inteiro teor do despacho de não acolhimento está disponível na página da Sefaz na Internet, na área reservada à legislação tributária.

Romero Auto de Alencar
Diretor

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D’Arc da Silva Figueirêdo**

EXTRATO

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições regularmente constituídas, torna público o Edital de Chamamento Público nº 004/2026, destinado à seleção de Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPIs, constituídas sob a forma de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, regularmente constituídas e em funcionamento no Estado de Pernambuco, para celebração de Acordo de Cooperação e recebimento, a título de doação, de kits de equipagem adquiridos com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPE. Disponível no Boletim Interno 56/2026. Acessível por meio do seguinte link: <https://sjdh.pe.gov.br/documentos-internos/chamamentos-publicos/>

JOANA D’ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

EXTRATO

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições regularmente constituídas, torna público o Edital de Chamamento Público 005/2026, visando à execução de projetos voltados à promoção e inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível no Boletim Interno 57/2026. Acessível por meio do seguinte link: <https://sjdh.pe.gov.br/documentos-internos/chamamentos-publicos/>

JOANA D’ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 078/2026

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, JOANA D’ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE: Designar a servidora MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS, Matrícula nº3600726, para exercer, sem prejuízo de suas funções habituais, a função de GESTOR DA PARCERIA firmada entre esta Secretaria e ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIAR DA BARRA. A presente designação observa o disposto no art. 35, inciso V, alínea “g”, da Lei Federal nº 13.019/2014, nos arts. 36 a 39 da Portaria SCGE nº 55/2013, bem como no art. 40, inciso V, alínea “f”, do Decreto Estadual nº 44.474/2017, que trata da obrigatoriedade de designação formal do gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da parceria.

JOANA D’ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 079/2026

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, JOANA D’ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE: Designar a servidora MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS, Matrícula nº3600726, para exercer, sem prejuízo de suas funções habituais, a função de GESTOR DA PARCERIA firmada entre esta Secretaria e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E QUILOMBOLAS “ONZE NEGRAS” DO ENGENHO TRAPICHE. A presente designação observa o disposto no art. 35, inciso V, alínea “g”, da Lei Federal nº 13.019/2014, nos arts. 36 a 39 da Portaria SCGE nº 55/2013, bem como no art. 40, inciso V, alínea “f”, do Decreto Estadual nº 44.474/2017, que trata da obrigatoriedade de designação formal do gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da parceria.

JOANA D’ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 83/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D’arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, RESOLVE: Publicar o contrato por tempo determinado especificado abaixo, em razão da autorização contida no Decreto nº 52.883, de 23 de maio de 2022, e tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público que justifica a assinatura do presente instrumento, no qual o(a) CONTRATADO(a) prestará serviços à CONTRATANTE, sob o regime de direito administrativo regulamentado pela Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 14.885, de 14/12/2012, e 15.067, de 04/09/2013, especificamente seu artigo 2º, conforme descrito abaixo:
Contrato 007/2026 / CRISTINA SOARES AURELIANO / Cargo: ASSESSORA JURÍDICA (PROCON) RECIFE / Período: 01/07/2026 até 31/03/2027

PORTARIA SJDH Nº 84/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D’arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, RESOLVE: Publicar o contrato por tempo determinado especificado abaixo, em razão da autorização contida no Decreto nº 52.883, de 23 de maio de 2022, e tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público que justifica a assinatura do presente instrumento, no qual o(a) CONTRATADO(a) prestará serviços à CONTRATANTE, sob o regime de direito administrativo regulamentado pela Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 14.885, de 14/12/2012, e 15.067, de 04/09/2013, especificamente seu artigo 2º, conforme descrito abaixo:
Contrato 006/2026 / JOSÉ ADRIANO DE LIMA / Cargo: COORDENADOR DE DIREITOS HUMANOS - RECIFE / Período: 01/07/2026 até 31/03/2027

MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Secretário: **Pedro Henrique Neves de Holanda**

A DGAF proferiu o Despacho em 16/06/2026, no qual resolve conceder: 03 meses de gozo de Licença Prêmio referente ao 4º Decênio, ao servidor Ricardo Edson Alves Klaus, matrícula nº 1030280-1, no período de 01/07/2026 a 28/09/2026. Processo SEI nº 0011100030.001689/2026-96.

Thiago Amorim de Oliveira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário: **Fabício Marques Santos**

Ofício Nº 127/2026

Recife, 03 de julho de 2026

Conforme determina o §10, art. 57, da Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 18.899 de 16 de setembro de 2025, foram levantados 810 impedimentos técnicos relativos ao mês de junho do exercício de 2026, dos quais:

- 516 são referentes a PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PELA ENTIDADE/MUNICÍPIO CONFORME CHECK LIST PGE;
- 187 são referentes a NÃO APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO OU APRESENTAÇÃO FORA DOS PRAZOS PREVISTOS;
- 94 são referentes a ENTIDADE/INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA EMENDA;
- 04 são referentes a INCOMPATIBILIDADE COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL;
- 02 são referentes a NÃO REALIZAÇÃO DOS AJUSTES SOLICITADOS NO PLANO DE TRABALHO OU FORA DOS PRAZOS PREVISTOS;
- 02 são referentes a AUSÊNCIA DE REGULARIDADE DO BENEFICIÁRIO NO CADASTRO DE REGULARIDADE DE TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS CRT;
- 01 é referente a AUSÊNCIA PERTINÊNCIA TEMÁTICA OBJETO PROPOSTO E A FINALIDADE INSTIT DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA;
- 01 é referente a OUTRAS HIPÓTESES PREVISTAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;
- 01 é referente a REPROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO;
- 01 é referente a INCOMPATIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO COM A FINALIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EMENDA;
- 01 é referente a INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO PROPOSTO COM O PROGRAMA DO ÓRGÃO.

A fim de sanar os impedimentos técnicos encontrados, indicamos as seguintes ações:

- PARLAMENTAR REALIZAR REMANEJAMENTO PARA A EMENDA ATRAVÉS DOS CICLOS DE REMANEJAMENTO;
- PARLAMENTAR REALIZAR REMANEJAMENTO DA EMENDA ATRAVÉS DOS CICLOS DE REMANEJAMENTO;
- AJUSTE DO OBJETO ATRAVÉS DO CICLO DE REMANEJAMENTO DE EMENDAS PELO PARLAMENTAR;
- AJUSTE DO OBJETO E/OU AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DO CICLO DE REMANEJAMENTO DE EMENDAS PELO PARLAMENTAR.

O Ofício na íntegra, Ofício Nº 124/2026, enviado à Comissão de Finanças da ALEPE em 29 de junho de 2026 está publicado no site da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional no seguinte endereço: <https://www.seplag.pe.gov.br/secretaria/38-secretaria/32-publicacoes>

Nele constam as seguintes informações:

- Nomes dos Parlamentares;
- Unidades Orçamentárias;
- Códigos da ALEPE;
- Códigos das ações;
- Códigos das subações;
- Municípios;
- Valores;
- Impedimentos técnicos,
- Dispositivos legais aos quais referem-se os impedimentos técnicos; e
- Indicações de ações para saneamento dos impedimentos técnicos de emendas.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 03/07/2026

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PENº. 8978 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo com Recurso de Aquisição de Unidade Móvel, para o município de São Lourenço da Mata, no Estado de Pernambuco

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando, I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispors obre a organização do Sistema Único de Saúde –SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências; II. A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, derecursosfinanceirosdecapituloucorrente, doMinistériodaSaúdeaEstados,DistritoFederal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma; III. A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); IV. A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026; V. O ofício nº 852/2026 do Município de São Lourenço da Mata, que detalha e encaminha o Projeto Técnico de Transporte Sanitário.

Resolvem:

Art.1º-Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigora data de sua assinatura.

Recife, 26 de Junho de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8979 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo com Recurso de Aquisição de Unidade Móvel, para o município de Tabira, no Estado de Pernambuco

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando, I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências; II. A Portaria Nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma; III. A Resolução Nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); IV. A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde-SUS, em 2026; V. O ofício nº 055/2026 do Município de Tabira, que detalha e encaminha o Projeto Técnico de Transporte Sanitário.

Resolvem:

Art.1º-Aprovar o Projeto Técnico deTransporte Sanitário eletivo para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 26 de Junho de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8980 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo com Recurso de Aquisição de Unidade Móvel, para o município de Igarassu, no Estado de Pernambuco

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando, I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências; II. A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma; III. A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); IV. A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026; V. O ofício nº 1054/2026 do Município de Igarassu, que detalha e encaminha o ProjetoTécnico de Transporte Sanitário.

Resolvem:

Art.1º-Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 26 de Junho de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8982 DE 27 DE JUNHO DE 2026

Aprova por Ad Referendum a solicitação de recursos financeiros federais provenientes do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos de Hemodinâmica para implantação e habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular/Intervencionista da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

II. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIX, Artigo 3º que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

III. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

IV. A Portaria SAS/MS nº 1.846, de 21 de novembro de 2018, que atualiza os critérios para habilitação de hospitais como Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do SUS;

V. O Ofício nº 220/2026 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife.

Resolvem:

Art. 1º- Aprovar a solicitação de habilitação do Hospital Santo Amaro, CNES nº (CNES: 2777460), localizado no município do Recife, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos Cardiovasculares Intervencionistas (Código de Habilitação 08.03), junto ao Ministério da Saúde.

Art.2º Aprovar a solicitação de recurso de investimento referente à Proposta nº 91086926002, no valor de R\$ 4.178.374,00 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais), destinada à aquisição de Sistema de Hemodinâmica para ampliação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular/Intervencionista da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife.

Art. 3º A habilitação de que trata esta Resolução observará os critérios técnicos estabelecidos na Portaria SAS/MS nº 210/2004, na Portaria SAS/MS nº 123/2005, na Portaria SAS/MS nº 1.846/2018 e demais normas aplicáveis.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 27 de Junho de 2026

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8983 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Aprova ad referendum a solicitação de equipamentos e materiais permanentes de saúde para a Policlínica Nossa Senhora da vitória – Goiana/PE

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

II. A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III. O Decreto Nº7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, Planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

IV. A Resolução CIR/PENº410/2025 que dispõe sobre a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Agora Tem Especialista (ATE) no âmbito da XII Região de Saúde de Pernambuco;

V. A solicitação do município de Goiana/PE, por meio do Ofício nº 651/2026, que trata da justificativa para solicitação de equipamentos permanentes de saúde necessários ao pleno funcionamento da unidade (em anexo).

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de saúde para a Policlínica Nossa Senhora da Vitória CNES 3566390 – Goiana/PE, nos valores de R\$ 281.942,00 (proposta: 10545001000126001); R\$ 1.687.612,00 (proposta: 10545001000126002); e R\$ 180.863,00 (proposta: 10545001000126004), no âmbito da XII Região De Saúde do Estado de Pernambuco. CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de Goiana: 10.545.001/0001-75

Art.2º- Os equipamentos ora solicitados foram selecionados com base:

I. Nos ambientes previstos na planta arquitetônica aprovada;

II. Nas especializadas dessa serem ofertadas;

III. Nos protocolos clínicos assistenciais do SUS;

IV. Nas exigências normativas da ANVISA para habilitação dos serviços.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 30 de Junho de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8984 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo com Recurso de Aquisição de Unidade Móvel, para o município de Santa Terezinha, no Estado de Pernambuco

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II. A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III. A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV. A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

V. O processo SEI nº 2300000026.004027/2026-07 do Município de Santa Terezinha/PE, que detalha e encaminha o Projeto Técnico de Transporte Sanitário.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 30 de Junho de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8985 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Aprova por Ad Referendum a solicitação de habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Hemodinâmica para o Hospital Universitário da UNIVASF, no município de Petrolina/PE.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

II. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIX, Artigo 3º que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

III. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

IV. A Portaria SAS/MS nº 1.846, de 21 de novembro de 2018, que atualiza os critérios para habilitação de hospitais como Centros de Referência em Alta Complexidade de Cardiovascular no âmbito do SUS;

V. A decisão da Plenária CIR da VIII Região de Saúde de Pernambuco, na 182ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, na sede da VIII Região de Saúde no município de Petrolina.

Resolvem:

Art.1º- Aprovar a solicitação de habilitação do Hospital Universitário da UNIVASF, localizado no município de Petrolina/PE, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade de Hemodinâmica, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º A habilitação de que trata esta Resolução observará os critérios técnicos estabelecidos na Portaria SAS/MS nº 210/2004, na Portaria SAS/MS nº 123/2005, na Portaria SAS/MS nº 1.846/2018 e demais normas aplicáveis.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 30 de Junho de 2026

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

Portaria SES/PE nº 362, de 03 de julho de 2026.

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições delegadas pelo Ato nº 198, publicado no DOE de 24 de janeiro de 2023, e com fundamento no Decreto nº 49.265/2020,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Josilene Henriques da Silva**, matrícula nº 1601156/04, para exercer a função de **Encarregada Suplente pelo Tratamento de Dados Pessoais**, incumbindo-lhe substituir a Encarregada Titular em seus afastamentos, impedimentos, férias ou licenças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**

Nº. 363 - Designar IZENI TEIXEIRA PIMENTEL, nº funcional 1526073/04, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada a SEGECG/V GERES, conforme Processo SEI nº 2300000362.000050/2026-01.

Nº. 364 - Designar LIGIA MARIA SANTIAGO DE ABREU, nº funcional 18251579/01, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a SEGTES/DGGT, **com efeito retroativo a 05/06/2026**, conforme Processo SEI nº 2300000133.000243/2026-58.

Nº. 365 - Designar RAFAELE GUIMARAES VENANCIO DOS SANTOS MUNIZ, nº Funcional 3357910/02, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEGTES/DGGT, **no período de 01/06/2026 a 15/07/2026** por motivo de indisponibilidade da titular **LUCIANA FERREIRA DA SILVA TORRES**, nº Funcional 1561421/03, conforme Processo SEI nº 2300000135.000269/2026-86.

Nº. 366 - Designar SOLANGE ALVES SIQUEIRA, nº Funcional 802041/01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à SEGTES/DGGT, **no período de 01/06/2026 a 15/07/2026** por motivo de indisponibilidade da titular **RAFAELE GUIMARAES VENANCIO DOS SANTOS MUNIZ**, nº Funcional 3357910/02, conforme Processo SEI nº 2300000135.000269/2026-86.

Nº. 367 - Dispensar KLEICIANNY ROBERTHA FELIX DA SILVA REIS, nº funcional 18251692/01, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEAS/HR, **com efeito retroativo a 31/10/2025**, conforme Processo SEI nº 2300002453.000015/2026-91.

Nº. 368 - Designar JOSECI HELENO ELOY, nº funcional 1745379/02, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a SEAS/HR, **com efeito retroativo a 31/10/2025**, conforme Processo SEI nº 2300002453.000015/2026-91.

Nº. 369 - Dispensar DIANA ELLEN GOMES MACHADO, nº funcional 18251919/01, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEGTES/DGGT, **com efeito retroativo a 11/05/2026**, conforme Processo SEI nº 2300002759.000101/2026-69.

Nº. 370 - Designar DIANA ELLEN GOMES MACHADO, nº funcional 18251919/01, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a SECI, **com efeito retroativo a 11/05/2026**, conforme Processo SEI nº 2300002759.000101/2026-69.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, resolve:

Nº. 371 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor João Pedro Sobral Neto, Analista em Saúde/Sanitarista, matrícula nº 3996255/01, pertencente ao Quadro de Pessoal desta SES/PE, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caruaru, **a partir da data da publicação**, conforme SEI nº 2300002158.000134/2026-88.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**

Nº. 348 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Juliana Tavares de Figueredo Santos, Analista em saúde/ Enfermeira, Num. Func. 3575640/01, do Hospital da Restauração para a Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde - Rede de Urgência e Emergência, a partir da publicação, **conforme processo SEI** nº 2300001953.000037/2026-57.

Nº. 349 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas os servidores: Raiana Luzia da Silva Araújo Analista em Saúde/ Farmacêutica, Num. Func. 9779876/01, do Hospital Policlínica Belarmino Correia/Goiana para o Núcleo de Ações Judiciais da Secretaria Executiva de Coordenação Institucional e José Caio Meira de Carvalho, Analista em Saúde/Farmacêutico, Num. Func. 3984834/01 do Núcleo de Ações Judiciais da Secretaria Executiva de Coordenação Institucional para o Hospital Policlínica Belarmino Correia/Goiana, **conforme processo SEI** nº 2300000004.001228/2026-01.

Nº. 350 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Elaine Lima Silva Wanderley, Analista em saúde/ Fisioterapeuta, Num. Func. 3575438/02, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária para o Hospital Barão de Lucena, a partir da publicação, **conforme processo SEI** nº 2300000266.003209/2026-20.

Nº. 351 - Remover, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0000679-88.2025.8.17.2260, a servidora **Kyze Stefanine Maciel Correia**, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, Num. Func. 3568709/01 do Hospital da Restauração/Recife para o Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, **conforme processo SEI** nº 2300001283.003643/2026-64.

Nº. 352 - Determinar o exercício da servidora Joyce Nunes dos Santos Lucena, Analista em Saúde/ Farmacêutica, Num. Func. 3581799/01, na Gerência de Movimentação de Pessoal/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 19/03/2022, após retorno de cessão SUS, **conforme Processo SEI** nº 2300002158.000017/2025-33.

Nº. 353 - Determinar o exercício da servidora Gleiciane Costa Carvalho Lopes, Analista em Saúde/Sanitarista, Num. Func. 3622720/03 no Hospital Ulysses Pernambucano/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 05/06/2026, **conforme Processo SEI** nº 2300001423.000026/2026-65.

Nº. 354 - Determinar o exercício do servidor José Carlos da Silva, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, Num. Func. 800615/01, no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 16/06/2026, após retorno do cessão, **conforme Processo SEI** nº **2300000026.003514/2026-44**.

Nº. 355 - Determinar o exercício do servidor Lucival Almeida Oliveira, Assistente em Saúde/Técnico em Enfermagem, Num. Func. nº 206523/03, a IV Gerência Regional de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a 21/05/2026, após retorno de cessão SUS, **conforme Processo SEI** nº **2300000547.000250/2026-98**.

Nº. 356 - Determinar o exercício da servidora Nathalia Alexandra de Oliveira Cartaxo, Analista em Saúde/Farmacêutica, Num. Func. 3595692/01, no Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2026, após retorno de cessão SUS, **conforme Processo SEI** nº 2300002158.000120/2026-64.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 357 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data Da Rescisão
18137164/01	Marta Ferreira da Silva	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HRIS	30/09/2025
4252926/01	Anderson de Souza	Apoiador Institucional - Tecnico de Nivel Superior de Vigilancia Entomologica Para Doencas Negligenciadas E Arboviroses - Biologo	SEDE DA I GERES	04/05/2026
4007450/02	Edinaldo Spindola Lopes	Médico Endocrinologista Diarista	HGV	19/05/2026
17129109/02	André Felipe do Nascimento Seabra	Medico Cirurgiao Vascular Diarista	HBL	22/05/2026
1653482/06	Patricia Tenorio Cavalcanti	Enfermeiro Regulador Plantonista	HBL	17/06/2026
18471463/01	Thamyres Pessoa Lins	Neonatalogista Plantonista	HBC	30/06/2026
1693182/07	Giselle Azevedo da Rocha	Enfermeiro Regulador Plantonista	SERS	01/07/2026
200200/05	Vitor Roberto de Medeiros Duarte	Medico Cirurgiao Vascular Diarista	HRDM	01/07/2026
3889076/03	Gabriella Seixas Doca Cortez	Medico Regulador Plantonista	REGULAÇÃO	03/07/2026
4090187/04	Ismael Gomes da Rocha	Apoiador Institucional de Saúde Prisional de Contratos Publicos	GEASP - SAÚDE PRISIONAL	30/06/2026
4058950/02	Claudia Valeria Monteiro Alves	Apoiador Institucional de Saude Prisional de Contratos Publicos	GEASP - SAÚDE PRISIONAL	30/06/2026
3635759/02	Adriana Conceição Nunes	Apoiador Institucional de Saude Prisional das Equipes de Atencao Primaria Prisional ()	GEASP - SAÚDE PRISIONAL	01/07/2026
1583298/08	Silvana Mariano da Silva	Assistente Social Diarista	HR	02/07/2026
18128050/01	Hikaro Vinicius Galvão Dantas	Medico Intensivista Adulto Plantonista	HRIS	04/07/2026

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 358 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data Do Término Contratual
557230/07	Fernando Jose Mendes Verçosa	Médico Pediatra Plantonista	HRJFS	03/07/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 359 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 60.366, publicado no D.O.E. de 24/02/2026.

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 285, publicada no D.O.E. de 03/06/2026, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0558-2026	Hemerson Walisson da Silva Santos	30/06/2026	Tecnico de Laboratorio Plantonista	HOSPAM	2300000154.000626/2026-88
0559-2026	Gabryella Alzira Brito Vieira	01/07/2026	Clínico Geral Plantonista	HOSPAM	2300000154.000626/2026-88
0560-2026	Rebecca Coelho Rushansky	01/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HR	2300000154.000643/2026-15
0561-2026	Maria Eduarda Borges Kerstenetzky	30/06/2026	Pediatra Plantonista	HR	2300000154.000643/2026-15

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 360 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 60.366, publicado no D.O.E. de 24/02/2026.

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 285 publicada no D.O.E. de 03/06/2026, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0558-2026	Hemerson Walisson da Silva Santos	30/06/2026	Tecnico de Laboratorio Plantonista	HOSPAM	2300000154.000626/2026-88
0559-2026	Gabryella Alzira Brito Vieira	01/07/2026	Clínico Geral Plantonista	HOSPAM	2300000154.000626/2026-88
0560-2026	Rebecca Coelho Rushansky	01/07/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HR	2300000154.000643/2026-15
0561-2026	Maria Eduarda Borges Kerstenetzky	30/06/2026	Pediatra Plantonista	HR	2300000154.000643/2026-15

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 361 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 797, publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0550-2026	Karina Maria Soares da Silva Ribeiro	09/06/2026	Farmacéutico Plantonista	HRA	2300000154.000538/2026-86
0551-2026	Mateus Ferreira Pessoa	08/06/2026	Farmacéutico Plantonista	HRA	2300000154.000538/2026-86
0552-2026	Jessyca Wanessa Soares Araújo Silva	08/06/2026	Farmacéutico Plantonista	HRA	2300000154.000538/2026-86

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 362 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicado no D.O.E. de 21/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 59.933, publicado no D.O.E. de 05/12/2025.

Resolve:

I - **Publicar Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal celebrados nos termos da Lei Estadual nº 14.547/11**, alterada pela Lei nº 14.885, de 14/12/2012, após Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 100/2026 **HOMOLOGAÇÃO 09 de Junho 2026**, publicada no D.O.E. de 10/06/2026, constante no anexo desta Portaria.

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0562-2026	Andrea da Cunha Silva	30/06/2026	Analista Administrativo	DGGCAP	2300000154.000673/2026-21
0563-2026	Juliana Vianna Cavalcanti	30/06/2026	Analista Administrativo	Diretoria Geral de Dimensionamento e Qualidade de Vida do Trabalhador	2300000154.000662/2026-41
0564-2026	Carla Patricia Leal da Silva Bacelar	30/06/2026	Analista Administrativo	DGGT	2300000154.000660/2026-52
0565-2026	Nathalia Vitoriano de Lima Carvalho	30/06/2026	Analista Administrativo	DGGCAP	2300000154.000673/2026-21
0566-2026	Alexandre Braz da Silva	30/06/2026	Contador	DGGT	2300000154.000660/2026-52
0567-2026	Ismenia Maria Batista	30/06/2026	Contador	DGGT	2300000154.000660/2026-52
0568-2026	Douglas Rafael de Oliveira Piro	30/06/2026	Contador	DGGT	2300000154.000660/2026-52
0569-2026	Kelly Cristian Passos Ramos Souto Maior de Paula	03/07/2026	Assistente Administrativo	DGGCAP	2300000154.000673/2026-21

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despacho da Gerência de Movimentação de Pessoal/Unidade de Afastamento de Pessoal/Licença Prêmio Gozo

Processo	Num/Func	Nome	Dias	Dec	Início	Unidade
2300001551.000132/2026-83	1330900/01	Ana Dolores de Souza	30	3º	01/05/2026	HRGM
2300001279.000290/2026-18	220519/01	Ana Paula de Lima G. Feitosa	30	1º	01/04/2026	HAM
2300002912.000212/2026-55	1324802/01	Andre Luiz de Brito	60	2º	01/08/2026	HOF
0040609391.000096/2026-54	196803/01	Andrea Tatiana Tavares da Silva	30	1º	01/07/2026	UPE
2300001279.000200/2026-81	238548/03	Claudia Roberta M. Pereira	30	1º	01/07/2026	HAM
2300001631.000034/2026-56	769943/01	Creuza Maria de Sousa	180	4º	01/07/2026	HDM
2300001212.000496/2026-12	1346873/01	Dalva Maria da Silva	180	3º	06/04/2026	HRA
2300001065.000119/2026-14	1374176/01	Denise Romao de Araujo	30	3º	01/07/2026	HGV

2300000266.011032/2025-54	950560/01	Djalma Agripino de M.Filho	30	2º	01/12/2025	UPE
0040400127.001022/2026-00	772310/01	Egeria de Fatima B. do Amaral	180	4º	04/06/2026	HEMOPE
2300000507.000280/2026-71	1359762/01	Flavia Angela Liberal Laurindo	30	3º	16/06/2026	X GERES
2300000477.000279/2026-41	1369431/01	George Bonifacio Cavalcanti	90	2º	03/08/2026	SMS PETROLINA
2300000909.000307/2026-01	1380923/01	Giovana Souto M. Goncalves	30	2º	01/06/2026	HGA
2300001283.001371/2026-68	198617/01	Giulliana Eleonor de Lima B.E Souza	30	1º	01/05/2026	HR
2300000906.000113/2026-27	798013/01	Ione Maria de Souza F. Cavalcante	60	3º	04/03/2026	HGA
0040400083.000472/2026-21	1334484/01	Ivoneide Cabral de Araujo	30	2º	02/07/2026	HEMOPE
2300001017.000118/2026-37	1372076/01	Kelly Cristina M. de Medeiros	90	3º	09/05/2025	HGV
2300000117.000453/2026-44	1319280/01	Leticia Carneiro Felix Moreira	30	1º	01/07/2026	LACEN
2300001142.000017/2026-21	95932/01	Luzia Teresinha da Silva	30	1º	01/04/2026	HOF
2300000351.000087/2026-51	239206/04	Maria Aparecida Farias Pereira	90	1º	13/07/2026	APEVISA
2300001515.000216/2026-53	1025066/01	Ricardo Campos Calumby	120	3º	01/05/2026	HJP
2300001279.000679/2026-55	1317903/01	Roberta Campelo Britto de O. Andrade	180	3º	01/07/2026	HAM
2300001035.000266/2026-33	1370677/01	Rosemeri Pereira de Araujo	60	3º	01/10/2026	HGV
2300001283.002940/2026-92	1371070/01	Suzana Alves dos Santos	60	3º	01/07/2026	HR
0040609391.000290/2025-59	1334883/01	Valdeci Francisca de Jesus Filha	180	3º	01/07/2026	UPE
2300002911.000134/2026-07	1350625/01	Yrles Maria Pinheiro Landim	30	2º	01/07/2026	HOF

Claudia Moreira de Campos

Gerente de Gestão de Movimentação

Repartições Estaduais**AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATI**

P O R T A R I A Nº 20/2026. O Gerente de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ATI Nº 077/2016, publicada no DOE de 16/06/2016, proferiu o seguinte despacho:

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME GERAL - RGPS				
SEI Nº	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CERTIDÃO	PERIODO/TEMPO
1500000196.000017/2026-69	144499/02	Patrícia Brandão de Queiroga Cavalcanti	INSS	7 Ano(s),9 Mês(es) e 9 Dias(s)

Recife, 03 de julho de 2026

Antônio da Paz

Gerente de Gestão de Pessoas

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
SETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES - CVE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE RETARDATÁRIOS DE PERMISSIONÁRIOS DE TÁXI DE FERNANDO DE NORONHA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRITAS

A AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN, por seu ADMINISTRADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei Estadual nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, a partir de procedimento a ser conduzido pelo Setor de Controle de Veículos e Embarcações - CVE, em conformidade com o Decreto Distrital nº 005/2016, considerando o interesse público e a necessidade de controle permanente sobre a capacidade de suporte da Ilha de Fernando de Noronha, considerando ainda a impossibilidade de notificação individual de todos os permissionários de táxi do Distrito, em razão da ausência de endereços atualizados em sua totalidade, considerando as condições climáticas do Arquipélago que pode ter dificultado o atendimento, torna público a abertura do presente Edital de Chamamento Público para Retardatários, visando a atualização cadastral dos retardatários proprietários/permissionários de táxi do Distrito Estadual de Fernando de Noronha/PE que não observaram o prazo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, observadas as regras do presente edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o novo chamamento público de todos os proprietários/permissionários que não observaram o prazo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 para fins de atualização e regularização cadastral junto a esta Autarquia, garantindo a conformidade com as normas atinentes à matéria.

1.2. O edital será amplamente divulgado e disponibilizado em locais de fácil acesso e visibilidade ao público, incluindo seu site oficial e divulgação na imprensa oficial do estado, de modo a assegurar a devida ciência dos interessados.

1.3. Permanecem convocados todos os permissionários listados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 que ainda não tenham protocolado atualização e regularização cadastral junto a Autarquia.

2. PROCEDIMENTOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

2.1. Os convocados retardatários deverão comparecer ao Setor de Controle de Veículos Embarcações (CVE), atualmente com atendimento no Prédio do Geração e Renda (antiga sala do Procon), em Fernando de Noronha, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, munidos da seguinte documentação:

I – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), nos termos da legislação vigente;
 II – Alvará de funcionamento válido e atualizado;
 III – Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 IV – Carteira de Identificação de Residente Permanente (CIR'P);
 V – Autorização à qual é vinculado o veículo.
 VI - Comprovante de residência atualizado.

2.2. Documentos adicionais poderão ser solicitados durante o atendimento para validações necessárias.

2.3. O não atendimento à presente convocação, no prazo estabelecido, ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente, especialmente o Decreto Distrital nº 005/2016.

2.4. Serão aceitos os pedidos retardatários protocolados no lapso temporal entre o fim do prazo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 e o presente Edital de Chamamento.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser encaminhados para o e-mail cve@noronha.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 3182-9633.

3.2. Não haverá prorrogação deste Edital, que já trata de novo prazo de chamamento público para recadastramento de retardatários do Edital nº. 01/2026.

3.3. Quaisquer casos omissos neste Edital serão tratados por decisão do Administrador Geral, antecedida de parecer da Superintendência Jurídica da ATDEFN.

Fernando de Noronha/PE, data da assinatura eletrônica.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA
 Administrador Geral

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

Errata:

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 043 /2026, publicada no DOE do dia 3 de julho de 2026.

Onde se lê:

3655563/03	GUSTAVO FILIPE BEZERRA FLORENTINO DE LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03/07/2026 a 31/03/2027
------------	---	---------------------------------	-------------------------

Leia-se:

3655563/03	GUSTAVO FILIPE BEZERRA FLORENTINO DE LIMA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	03/07/2026 a 31/03/2027
------------	---	--------------------------	-------------------------

Retirar:

4012984/03	RAYANNA CAROLINE DE ARAÚJO COUTINHO ROSA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03/07/2026 a 31/03/2027
------------	--	---------------------------------	-------------------------

PORTARIA AG/ATDEFN nº 044/2026 - Recife, 02 de julho de 2026.

Ementa: Renovar contrato dos servidores abaixo relacionados sob Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos contratados temporários da ATDEFN; **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar, pelo período abaixo descrito, os contratos dos servidores relacionados, admitidos por meio de Contrato de Direito Administrativo, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas de atuação desta Autarquia.

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Renovação
18134963/01	RENATA MARIA DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	03/06/2026 a 31/03/2027
04207130/02	JEANE SILVA DO NASCIMENTO NUNES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03/07/2026 a 31/03/2027
18163076/01	RENATA PAULA MORAIS DOS SANTOS	PSICÓLOGA	03/07/2026 a 31/03/2027

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros retroagem a data acima mencionada.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA

Administrador Geral

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

PORTARIA DP/CEHAB nº 520/2026, de 03/07/2026.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no Artigo 66, incisos V e VII do Estatuto Social da CEHAB, Resolução nº 003/2024 - CEHAB e com fundamento na Lei nº 13.303/2016, de 30/06/2016, Resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Licitação de Obras Estratégicas – CELOE I, no âmbito da CEHAB os servidores abaixo relacionados:

NumFunc	Nome	Função	Vigência da Comissão
9763953/04	Nathalia Gabriela de Sales Maciel	Presidente	01/07/2026 a 30/06/2027
18217532/01	Elinaldo Ivo da Silva	Membro/Equipe de Apoio	
3525228/03	Barbara Nancy Costa Valença	Membro/Equipe de Apoio	
12383759/02	Pedro Henrique de Melo Costa	Membro/Equipe de Apoio	
15898806/02	Adriana Maria Asfora Nassar Alama	Membro/Equipe de Apoio	

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DP/CEHAB nº 378/2025, de 15/08/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026.

Paulo Fernando de Lira Junior

Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO - SRHS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA COMPESA Nº 01/2026

SISTEMA DE CONTENÇÃO DE CHEIAS E PRODUÇÃO DE ÁGUA ENGENHO MARANHÃO A Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no exercício de suas competências legais, comunica a abertura do DIÁLOGO PÚBLICO com a finalidade de colher contribuições e sugestões da sociedade relativas ao projeto de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, para a implantação e operação do sistema de contenção de cheias e produção de água da Barragem Engenho Maranhão. A CONSULTA PÚBLICA será realizada no período de 06/07/2026 a 06/08/2026.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o e-mail consultapublicaengenhomaranhao@compesa.com.br, no prazo da consulta pública, não sendo admitidas manifestações fora do prazo estabelecido. Os arquivos referentes ao presente DIÁLOGO PÚBLICO, e demais orientações, estão disponíveis para download no site eletrônico <https://www.compesa.com.br/pppengenhomaranhao>. Como parte do DIÁLOGO PÚBLICO, a AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá por meio presencial, no dia 27/07/2026, às 14 horas, no auditório do Centro Administrativo de SUAPE. A AUDIÊNCIA PÚBLICA também poderá ser acompanhada pelo Canal do YouTube a ser disponibilizado no site eletrônico <https://www.youtube.com/@CompesaOficial>.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 79 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, DE 09/09/2025, PUBLICADO NO DOE DE 10/09/2025, RESOLVE: Designar o servidor IVANILDO CANDIDO DA SILVA, matrícula 2402742/1 (12.705-1), para em prosseguimento ao período de 02/03/2026 a 30/04/2026, continuar substituindo o servidor CAETANO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 2401983/1 (12.686-1), lotado na DEG/3º DRO-Distrito Rodoviário Caruaru, na Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, durante o período de 01/05/2026 a 29/06/2026, por motivo de licença-Prêmio do titular, fazendo jus à gratificação de função, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI Nº 0030600045.001522/2026-14). **Andre de Souza Fonseca** - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, DE 09/09/2025, PUBLICADO NO DOE DE 10/09/2025, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 84 DE 18 DE JUNHO DE 2026

RESOLVE: I - Designar o servidor LUIZ MARIANO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 2401592/1 (15.278-1), para exercer a função gratificada de Chefe da DEG/1º DRO-Distrito Rodoviário Recife/ Unidade de Conservação Rodoviária, símbolo FGS-1, por motivo de aposentadoria da servidora MARIA ELVIRA FERREIRA, matrícula nº 2407957/1 (9984-8), contando-se os seus efeitos a partir de 01/06/2026. II – Dispensar o referido servidor, da Função Gratificada de Supervisão -2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 01/06/2026. (Processo SEI Nº 0030600043.001040/2026-76).

PORTARIA Nº 85 DE 18 DE JUNHO DE 2026

RESOLVE: I - Designar o servidor JOSÉ DAVID DA SILVA, matrícula nº 2393816/1 (9786-1), lotado na DEG/1º DRO/ Gerência do Distrito Rodoviário Recife, para exercer a Função Gratificada de Supervisão -2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 01/06/2026. II – Dispensar o referido servidor, da Função Gratificada de Apoio – 3, símbolo FGA-3, contando-se os seus efeitos a partir de 01/06/2026. (Processo SEI Nº 0030600043.001040/2026-76).

PORTARIA Nº 86 DE 18 DE JUNHO DE 2026

RESOLVE: Designar o servidor VALDIR VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 2393816/1 (15.116-5), lotado na DEG/1º DRO/Gerência do Distrito Rodoviário Recife, para exercer a Função Gratificada de Apoio – 3, símbolo FGA-3, contando-se os seus efeitos a partir de 01/06/2026. (Processo SEI Nº 0030600043.001040/2026-76). **Andre de Souza Fonseca** - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 87 DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, DE 09/09/2025, PUBLICADO NO DOE DE 10/09/2025, RESOLVE: Designar o servidor PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2401436/1 (13.131-8), lotado na DEG/3º DRO-Gerência do Distrito Rodoviário Caruaru, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 3, símbolo FGA-3, por motivo de aposentadoria do servidor ADEILTON LOURENCO DOS SANTOS, matrícula nº 2387867/1 (12.990-9), contando-se os seus efeitos a partir de 01/05/2026. (Processo SEI Nº 0030600045.001543/2026-21). **Andre de Souza Fonseca** - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 03.07.2026, foi publicado no Boletim Interno nº 492/2026 do DETRAN-PE, contendo a Portaria DP nº 5.168/2026 do DETRAN-PE, que teve como objeto designar o Agente Supridor para a Diretoria Geral, estando disponível no site: <https://www.detrان.pe.gov.br>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 03.07.2026, foi publicado no Boletim Interno nº 480/2026 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP nº 5.165/2026 do DETRAN/PE, que teve como objeto, prorrogar em natureza excepcional e precária, com possibilidade de revogação por interesse da Administração a qualquer momento, o prazo da vigência do credenciamento por 01 (um) ano, estando disponível no site: <https://www.detrان.pe.gov.br>

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026. Designa membro da Câmara de Assessoramento e Avaliação da FACEPE, área de Ciências Exatas para o período indicado. O inteiro teor desta Resolução encontra-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar** - Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

PUBLICAÇÃO DE LANÇAMENTO EDITAL FACEPE/SECTI nº15/2026 --FACEPE-FAPESP Ciência e Tecnologia Quântica e Transição Energética. A Chamada encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar** – Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 3736, DE 3 DE JULHO DE 2026.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar, de acordo com o Decreto nº 43.734/2016, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com a lista dos 8.440 segurados universitários de JULHO, que deverão comparecer a uma agência do Bradesco ou acessar o aplicativo de celular GOV.BR, para realizarem a Prova de Vida, no prazo de até 60 dias a contar do 1º dia do mês do seu aniversário, sob pena de bloqueio do benefício. A relação encontra-se disponível no site da FUNAPE: www.funape.pe.gov.br. **Katharina Samara Lopes Florêncio** - Diretora -Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

ERRATA

Nas Portarias nº 413/2026, 414/2026 e 415/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de junho de 2026, referente à data constante no documento:

Portaria nº 413/2026: Onde se lê: "retroativo à 30/06/2026". **Leia-se:** "a partir de 30/06/2026"

Portarias nº 414/2026 Onde se lê:"retroativo à 13/07/2026". **Leia-se:**"a partir de 13/07/2026"

Portarias nº 415/2026: Onde se lê:"retroativo à 04/07/2026". **Leia-se:**"a partir de 04/07/2026". Recife, 03 de junho de 2026.

ROGER MOURY CORREIA DE MELO, Diretor - Presidente Interino.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 474/2026

O Diretor-Presidente Interino da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 – resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores: **GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

SEI	NOME	MAT. SPG	QT. DIAS	INÍCIO	TÉRMINO	DECÊNIO
E-MAIL	ROSELE TENORIO DE MOURA	2346427	30	01/07/2026	30/07/2026	3º

RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora Presidente.

TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE ADESÃO 002.2025.FUNASE.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: Fundação de Atendimento Socioeducativo. Contratada: OI S/A (em recuperação judicial). Objeto: ajuste no prazo de vigência do **TERMO DE ADESÃO**, que terá seu início considerado a partir de 11/12/2025, data de assinatura do Contrato Corporativo 002/SAD/ATI/2025. Recife: 29/06/2026

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO - SECULT/PE FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA

2º EDITAL FUNCULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL 2025-2026 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SUBMISSÃO DE RECURSO

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, por intermédio da Comissão Especial

de Editais do Funcultura, instituída através da Portaria Conjunta nº 30/2024, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam pública a prorrogação de prazo para submissão de RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO 2º EDITAL FUNCULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL 2025-2026, com nova data até 06 de julho de 2026. O conteúdo na íntegra está à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br/funcultura. Recife, 04 de julho de 2026. **CLARICE DE MELO ANDRADE**, Diretora de Fomento e Presidente da Comissão.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO IASSEPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria IASSEPE nº 042/2024. **Resolve:**

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DE 03/07/2026

PROCESSOS DEFERIDOS:

LICENÇA – PRÊMIO/CERTIDÃO (CONCESSÃO):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SGP	DECÊNIO	PERÍODO
0030308131.000224/2026-06	Gilvania Maria Pires Pereira	968113/01	4º	2016 a 2026
0030308109.000182/2026-82	Rejane Pinto de Araújo	1818562/01	4º	2012 a 2022
0030308096.000320/2026-10	Ângela Maria Felipe da Silva	101105/01	3º	2011 a 2021

PROCESSOS AUTORIZADOS - LICENÇA-PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SGP	PRAZO	DECÊNIO	INÍCIO
0030808597.000004/2026-20	Eliane Maria da Silva	1833243/02	30 dias	3º	01/07/2026
0030308097.000054/2026-15	Adriana Maria de Souza Melo Wanderley	1417541/04	120 dias	2º	03/09/2026
0030308113.000186/2026-00	Luiz Dantas de Oliveira Filho	1341308/02	180 dias	2º	01/08/2026
0040400068.000555/2026-16	Ana Cláudia Rodrigues Santiago	1816039/01	30 dias	1º	01/09/2026
1500000001.004045/2026-95	Irenilda Tavares Bernardo de Melo	947663/03	30 dias	4º	08/06/2026
0030308096.000304/2026-27	José Henrique de França e Silva	1832743/01	90 dias	4º	03/08/2026
0030308131.000234/2026-33	Gilma Maria Sabino Pereira de Carvalho e Silva	1808907/01	180 dias	5º	01/07/2026
2300000144.000772/2026-22	Graciete Honorina Polimeri de Mesquita	1692240/01	30 dias	2º	01/07/2026
0030808597.000005/2026-74	Silvana da Mota Rocha	1830554/02	30 dias	3º	20/07/2026
0030308131.000208/2026-13	Adriana de Paula Neves Reis	1820907/01	180 dias	3º	03/08/2026
3000008455.000280/2026-91	Cileide Maria de Araújo Souza	1122622/02	30 dias	2º	01/07/2026
0030308131.000205/2026-71	Carmen Lúcia de Oliveira	1815873/01	30 dias	2º	01/07/2026
0030308096.000338/2026-11	Adelma Assis de Souza	1825470/01	30 dias	4º	01/09/2026
0040100060.000807/2026-35	Evaldo Ferreira de Lima	1821628/02	30 dias	3º	20/07/2026

Eduardo Salgueiro Perreti
SGP-Superintendente de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1645/2026 DE 26.06.2026
I - Exonerar, a pedido, o servidor JOHNNYS JORGE GOMES ALENCAR, Mat. nº 18285449/01, Professor Universitário/Adjunto M03IA, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 20.06.2026.

PORTARIA Nº 1658/2026 DE 29.06.2026
- CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de Sindicância a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) R.C.E.S.S., Mat. nº 2320185/01 (legada nº 10554-6)/UPE. **RESOLVE:** I - Homologar o que consta do Processo Administrativo de Sindicância, instaurado através da Portaria 0047/2016, de 11.01.2016, da Universidade de Pernambuco – UPE, publicada no D.O.E em 12.01.2016; e em conformidade com as razões expostas no Parecer 139/2026, da Procuradoria Jurídica – PROJUR/UPE, o qual conclui pelo Arquivamento, de acordo com o Art. 218, I, da Lei nº 6.123/1968. II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1683/2026 DE 01.07.2026
I - Designar para responder como *Reitor em Exercício da Universidade de Pernambuco*, Cargo de Direção e Assessoramento Superior 1 - DAS-1, o servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, mat. nº 2282305/01 (legada nº 41327), Professor Universitário/Adjunto M03 IV F, durante o afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI, mat. nº 2295121/01 (legada nº 64203), Professora Universitária/Associada M04 IV G, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de 06/07/2026 a 20/07/2026, por motivo de Férias.

RESCISÃO DE CONTRATO

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSVALDO CRUZ – HUOC
- PORTARIA Nº 1669/2026 DE 30.06.2026: RAYSA RAMOS SANTOS NEGROMONTE, Nº CTD 028/2020, MAT. nº 4126980/01 (legada nº 160660), MÉDICA INTENSIVISTA ADULTO – PLANTONISTA, RESCISÃO: 12.09.2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024.

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM

- PORTARIA Nº 1644/2026 DE 26.06.2026: MARIA LAURA SIQUEIRA DE SOUZA ANDRADE, Nº CTD 0864/2023, MAT. nº 4201809/02, NUTRICIONISTA - PLANTONISTA, RESCISÃO: 15.06.2026.

UNIDADE: PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES – PROCAPE

PORTARIA Nº 1675/2026 DE 30.06.2026: JOSILDA ELIAS DA SILVA SANTOS, Nº CTD 1150/2023, MAT. nº 4129776/03, FISIOTERAPEUTA - PLANTONISTA, RESCISÃO: 25.05.2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 60.334, de 30.01.2026, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 110, de 15.04.2026, publicada no DOE em 16.04.2026, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 46, de 19.02.2026, publicada no DOE em 20.02.2026.

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM

- PORTARIA Nº 1677/2026 DE 30.06.2026: YSABOR EMANUELE SANTOS PEREIRA DE LIMA, Nº CTD 004/2026, MAT. nº 18444946/01, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA, RESCISÃO: 01.06.2026.

Prof.ª. Dr.ª. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORIA

Licitações e Contratos**AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE**

Contrato Nº 146.2026. Patrocínio do evento "3º CONGRESSO DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA DO NORDESTE" na data de 03 de julho de 2026. PROC 078/CPL/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026. PATROCINDO: BLOG DO ELIELSON LTDA. CNPJ: 28.287.999/0001-10. Valor R\$ 10.000,00. Vigência: 04 meses a partir de 02.07.2026. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003.2026** – Partícipes: ADEPE e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. CNPJ 10.091.569/0001-63. OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de atividades comuns relacionadas ao projeto de " Apoio para Construção De Bancos De Feira para o Calçadão Miguel Arraes De Alencar No Município De Santa Cruz Do Capibaribe/PE. VIGÊNCIA: 26 meses a partir de 01.07.2026.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO (001.2026.ARPE.001) AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 001/SAD/ATI/2026. Pregão Eletrônico nº 90143.SAD. Interventente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco – SAD. Interventente Técnico: Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI. Interventente Aderente: Agência de Regulação de Pernambuco

- ARPE. Contratada: TIM S.A. Objeto: ADESÃO ao CONTRATO CORPORATIVO Nº 001/SAD/ATI/2026, referente a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, com o fornecimento de aparelhos smartphones e respectivos chips SIM Card, em regime de comodato. Vigência: 01/07/2026 a 01/11/2028. Valor global: R\$ 7.004,48. Nota de Empenho: 2026NE000219, no valor de R\$ 1.500,96. Data da assinatura: 01/07/2026.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

Convênio nº 002/2026 - APAC/INSA. Objeto: Cooperação com o INSA para implantação de 30 (trinta) unidades da tecnologia SARA (Saneamento Ambiental e Reúso de Água) em domicílios unifamiliares situados na microbacia hidrográfica da nascente do rio Pajeú, nos termos do convênio Plataforma +Brasil Nº 906673/2020 firmado entre a Apac e o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR. Partes: Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC. CNPJ: 11.915.612-0001/20 e Instituto Nacional do Semiárido - INSA. CNPJ: 01.263.896/0019-93. Valor total do convênio: R\$ 1.090.990,69. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 02/07/2026 a 01/07/2027. Data da assinatura: Recife, 02/07/2026. **Suzana Maria Gico Lima Montenegro** - Diretora-Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB**AVISO DE ABERTURA**

PROCESSO LICITATÓRIO CELOE II Nº 021/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CELOE II Nº 021/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - BATALHÃO MATHIAS DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura: dia 30/07/2026, às 10h.** A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br) e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como presencialmente na CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, sendo disponibilizado a partir do dia 06/07/2026, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Professor Celestin Malzac, 425 – Bongí – Recife/ PE – CEP: 50.830 - 250. Informações Fone: (81) 9.9488.2057 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 03 de Julho de 2026. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PASSIRA/PE (LOTE 01). Venho através desta, comunicar que o processo em tela se deu como FRACASSADO, tendo em vista que as empresas participantes do certame não obtiveram classificação. Informações pelo e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 03 de julho de 2026. Eduardo José Monteiro Amorim - Presidente da CELOSE/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

RESULTADO FINAL PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, cujo objeto é a Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração dos projetos e execução do empreendimento habitacional de interesse social denominado Residencial Gomes de Sá I, em condomínio horizontal, registrado na matrícula nº 9.202, localizado em área urbana consolidada na Rua José Gomes de Sá, S/N, bairro Divino Espírito Santo, no município de Salgueiro/PE, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Diante dos resultados obtidos a partir da análise e conferência da documentação técnica, a CECP torna público o seguinte resultado de julgamento: No tocante a análise técnica das empresas, a CECP com base na análise técnica da DPH/CEHAB resolve classificar a empresa JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com pontuação de 7,00. Sendo assim, esta comissão declara VENCEDORA do Chamamento Público Nº 002/2026, a JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com pontuação de 7,00. Fica aberto o prazo para interposição de recurso que deverá ser protocolado presencialmente no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 15.4 do Edital, destinado a CECP, situada no térreo, sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, na Rua Prof. Celestin Malzac, 425 - Bongí, Recife - PE, 50751-070. Informações por e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 02 de julho de 2026. EDUARDO JOSÉ MONTEIRO AMORIM - PRESIDENTE DA CECP.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

RESULTADO FINAL PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL SALGUEIRO 116 – MÓDULO 2, EM CONDOMÍNIO VERTICAL, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 18.869, LOCALIZADO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA NA MARGEM DIREITA DA BR 116 (KM 25), NO SENTIDO CEARÁ, BAIRRO AUGUSTO ALENCAR SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR). Diante dos resultados obtidos a partir da análise e conferência da documentação técnica, a CECP torna público o seguinte resultado de julgamento: No tocante a análise técnica das empresas, a CECP com base na

análise técnica da DPH/CEHAB resolve classificar a empresa JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com pontuação de 13,00. Sendo assim, esta comissão declara VENCEDORA do Chamamento Público Nº 001/2026, a JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com pontuação de 13,00. Fica aberto o prazo para interposição de recurso que deverá ser protocolado presencialmente no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 15.4 do Edital, destinado a CECP, situada no térreo, sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, na Rua Professor Celestin Malzac, Nº 425, Bongí, Cep Nº 50830250, Recife – Pernambuco. Informações por e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 03 de julho de 2026. EDUARDO JOSÉ MONTEIRO AMORIMPRESIDENTE DA CECP.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025; Contrato: Nº 138/2026; Contratada: CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - CNPJ Nº 05.625.079/0001-60; Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "Areninha" no município de Glória do Goitá – PE; **Prazo de Vigência:** 180 Dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$341.966,73; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 035/2026;** Contrato: Nº 145/2026; Contratada: DTC- CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ Nº 11.379.632/0001-24; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de capeamento asfáltico em diversas vias no município do Manari – PE (LOTE 02); **Prazo de Vigência:** 06 Meses, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 04 meses, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 1.447.164,85; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 009/2026;** Contrato: Nº 152/2026; Contratada: KAENA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 02.297.922/001-38; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para requalificação da fachada do hospital Barão de Lucena, no município do Recife - PE; **Prazo de Vigência:** 13 meses, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 07 meses, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 19.000.000,00; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 157/2026; Contratada: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 08.642.026/000-45; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Verdejante - PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 380.480,30; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 159/2026; Contratada: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 08.642.026/000-45; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Lagoa do Carro- PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 361.334,07; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.; Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 174/2026; Contratada: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/001-75; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Trindade - PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 349.999,98; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.; Recife, 02/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 160/2026; Contratada: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 08.642.026/000-45; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Itaipava - PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 381.349,70; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 161/2026; Contratada: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ Nº 08.642.026/000-45; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Ibirimir - PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 381.349,70; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025;** Contrato: Nº 162/2026; Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 00.079.526/0001-09; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Brejão - PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 359.999,98; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.; Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 163/2026; Contratada: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/001-75; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de São Joaquim do Monte - PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 359.999,98; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.; Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 164/2026; Contratada: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/001-75; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Igarapé - PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 362.681,80; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.Recife, 03/07/2026. **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 162/2025;** Contratada: INSTALE ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 23.742.620/0001-00; Objeto: Supressão de 8,90%, correspondente ao montante de R\$ 356.378,60. Recife, 02/07/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 088/2025; Contratada: CAIÇARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 21.005.185/0001-05; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 23/12/2026 a 22/04/2027 e a prorrogação do prazo de execução: 06/07/2026 a 12/12/2026. Recife, 03/07/2026. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente.

CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025; Contrato: Nº 168/2026; Contratada: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ Nº 08.642.026/000-45; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Cedro - PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 380.480,30; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 169/2026; Contratada: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/001-75; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Tacaimbó-PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 359.999,98; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.; Recife, 02/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025;** Contrato: Nº 170/2026; Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 00.079.526/0001-09; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Buique- PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$382.107,89; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.; Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 171/2026; Contratada: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/001-75; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Recife- Várzea - PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 349.999,98; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.; Recife, 02/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025;** Contrato: Nº 172/2026; Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 00.079.526/0001-09; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Itaíba- PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 349.999,98; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.; Recife, 02/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025;** Contrato: Nº 173/2026; Contratada: CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0007-71; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Lagoa do Carro- PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 361.334,07; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.; Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 174/2026; Contratada: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/001-75; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Araçoiaba - PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 361.334,07; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.; Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 175/2026; Contratada: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/001-75; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Araçoiaba - PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 349.999,98; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.; Recife, 02/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 176/2026; Contratada: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/001-75; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Recife (COHAB) - PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 349.999,98; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.; Recife, 02/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 177/2026; Contratada: CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0007-71; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Passira- PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 361.334,07; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.; Recife, 03/07/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: Nº 178/2026; Contratada: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ Nº 08.642.026/000-45; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "ARENINHA" no município de Brejão - PE; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 362.681,80; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.Recife, 03/07/2026. **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 162/2025;** Contratada: INSTALE ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 23.742.620/0001-00; Objeto: Supressão de 8,90%, correspondente ao montante de R\$ 356.378,60. Recife, 02/07/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 088/2025; Contratada: CAIÇARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 21.005.185/0001-05; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 23/12/2026 a 22/04/2027 e a prorrogação do prazo de execução: 06/07/2026 a 12/12/2026. Recife, 03/07/2026. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA EM

DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE. Data e hora da Sessão de Abertura: dia 11/08/2026 às 09hrs. A aquisição do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 20/07/2026 no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), onde será processada a licitação, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br). Informações pelo e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 03 de julho de 2026. Eduardo José Monteiro Amorim- Presidente da CELOSE/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA NO ACESSO À COMUNIDADE RURAL VILA ATALAIA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Data e hora da Sessão de Abertura: dia 10/08/2026 às 09hrs. A aquisição do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 15/07/2026 no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), onde será processada a licitação, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br). Informações pelo e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 03 de julho de 2026. Eduardo José Monteiro Amorim- Presidente da CELOSE/CEHAB.

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVIDO NA VIA PRINCIPAL DO SÍTIO BARRINHO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Data e hora da Sessão de Abertura: dia 10/08/2026 às 11hrs. A aquisição do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 15/07/2026 no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), onde será processada a licitação, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br). Informações pelo e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 03 de julho de 2026. Eduardo José Monteiro Amorim- Presidente da CELOSE/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ERRATA: Na publicação realizada no dia 29 de maio de 2026, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, referente à abertura do Processo Licitatório nº 043/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA EM VIAS DO BAIRRO JOSÉ LIBERATO NO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE, onde se lê: "Data e hora da Sessão de Abertura: dia 06/07/2026 às 09hrs." leia-se: "Data e hora da Sessão de Abertura: dia 06/07/2026 às 11hrs". Recife (PE), 03 de julho de 2026. Eduardo José Monteiro Amorim - Presidente da CELOSE- Presidente da CELOSE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO CELOE II Nº 022/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CELOE II Nº 022/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA – CEAME, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura: dia 31/07/2026, às 10h.** A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br) e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como presencialmente na CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, sendo disponibilizado a partir do dia 06/07/2026, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Professor Celestin Malzac, 425 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50.830 - 250. Informações Fone: (81) 9.9488.2057 ou e-mail: celose2@cehab.pe.gov.br. Recife, 03 de Julho de 2026. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO CELOE II Nº 020/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CELOE II Nº 020/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura: dia 29/07/2026, às 10h.** A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br) e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como presencialmente na CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, sendo disponibilizado a partir do dia 06/07/2026, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Professor Celestin Malzac, 425 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50.830 - 250. Informações Fone: (81) 9.9488.2057 ou e-mail: celose2@cehab.pe.gov.br. Recife, 03 de Julho de 2026. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGAS

Aditamento 2 ao Contrato DAF 082.23 - Contratado: SOLUCOES SERVICOS DE LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - 07.759.174/0001-81; Objeto: Renovar o contrato, por mais 12 meses, passando seu termo final de 07/08/2026, para 07/08/2027, pelo valor proporcional ao período de R\$ 80.099,15. Prazo de Vigência: 07/08/2027. Valor Renovado: R\$80.099,15. Data de Assinatura: 03/07/2026. Guilherme Cavalcanti - Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2026-CPL - PROCESSO Nº 083/2026-CPL

RATIFICO, nos termos da Lei nº 13.303/2016, Parecer jurídico nº 307/2026, com base no Termo de Referência e nas Notas Técnicas n.ºs 47 e 51/2026 da Coordenadoria de Comunicação e Marketing, e no art. 30, II, alínea "c", c/c "g", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 168, II, alínea "c" do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA BIBLIOTECA DO MUSEU DO PORTO DE SUAPE, tendo como contratada a empresa DEBORA ASSIS MENDES - SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.930.995/0001-39, no valor total de R\$ 85.154,51 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Ipojuca, 06 de julho de 2026.

ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE ADIAMENTO PROCEDIMENTO Nº 016/2026-CPL - PROCESSO Nº 077/2026-CPL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. **DESCRIÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ATIVA PROVENIENTE DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (GD), NA MODALIDADE GERAÇÃO COMPARTILHADA. Cientificamos a todos os interessados, que a pedido da área demandante, estamos adiando "sine die" o certame para proceder revisão nos termos do Termo de Referência, alterando-o se necessário.

Ipojuca, 03 de julho de 2026.

PAULO FREDERICO MARANHÃO
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROSSUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO Nº 018/2026-CPL - PROCESSO Nº 087/2026-CPL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. **DESCRIÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA E SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E PORTUÁRIA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS POSTOS DE SERVIÇO, O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EPIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DESSE SERVIÇO, NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO INDUSTRIAL GOVERNADOR ERALDO GUEIROS E/OU EM EVENTOS QUE SUAPE REALIZE DENTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, de acordo com a legislação vigente e as condições do instrumento convocatório. **O valor estimado é de caráter SIGILOSO, conforme art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. Início das Propostas:** 06/07/2026 às 14h00. **Abertura das propostas:** 30/07/2026 às 10h00. **Início da disputa:** 30/07/2026 às 10h15 (horário de Brasília). O edital, Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo também serem solicitados através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br.

Ipojuca, 03 de julho de 2026.

PAULO FREDERICO MARANHÃO
Presidente da CPL

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÁREA E SERVIÇOS RELACIONADOS PARA EXPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS NA FEIRA MULTIMODAL NORDESTE 2026. CONTRATADA: MULTIMODAL NORDESTE FEIRAS, EVENTOS E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA. CNPJ: 53.873.821/0001-07. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 DIAS. VALOR: R\$ 100.000,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2026. OBJETO: COTA DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO "CONFERÊNCIA IBERO-BRASILEIRA DE ENERGIA 2026" CONTRATADA: RCML SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.084.567/0001-06. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 365 dias. VALOR: R\$ 90.000,00 IPOJUCA/PE.

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

Extrato de Contrato

Contrato nº 010/2026 – Processo SEI nº 0050500081.001306/2026-32 – Dispensa de Licitação, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal nº 13.303/2016. Objeto: prestação de serviços de teleatendimento. Contratada: ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DE CEGOS – APEC. CNPJ nº 08.960.767/0001-74. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/07/2026 a 30/06/2027. Valor: R\$ 498.580,92. Recife, 01 de julho de 2026.

Contrato nº 011/2026 – Processo SEI nº 0050500081.001304/2026-43 – Dispensa de Licitação, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal nº 13.303/2016. Objeto: prestação de serviços de teleatendimento. Contratada: CLUBE ESPORTIVO SOBRE RODAS – CESR. CNPJ nº 11.518.156/0001-85. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/07/2026 a 30/06/2027. Valor: R\$ 553.978,80. Recife, 01 de julho de 2026.

Contrato nº 012/2026 – Processo SEI nº 0050500081.001305/2026-98 – Dispensa de Licitação, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal nº 13.303/2016. Objeto: prestação de serviços de teleatendimento. Contratada: INSTITUTO DE INCLUSAO E CIDADANIA DE PERNAMBUCO – IICPE. CNPJ nº 38.494.523/0001-04. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/07/2026 a 30/06/2027. Valor: R\$ 498.580,92. Recife, 01 de julho de 2026.

Termo Aditivo

3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2021 – Objeto: prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2021 por 24 (vinte e quatro) meses, de 26/02/2026 a 25/02/2028, com efeitos retroativos a 26/02/2026, e reequilíbrio econômico-financeiro dos custos operacionais do STCP/Recife, conforme a Resolução Ad Referendum nº 006/2026. Concedente: Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM. Conveniente: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU. Interveniante: Cooperativa de Transporte Coletivo de Passageiros do Estado de Pernambuco – Cooperorte. Recife, 26 de julho de 2026. Roberto Ferreira Campos – Coordenador Jurídico.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036.2026.CEL.CE.0028.DER-PE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-430, TRECHO ENTR. BR-232 (BOM NOME) – ENTR. BR-361/PE-435 (SÃO JOSÉ DO BELMONTE) – EXTENSÃO: 22,30 KM. Valor máximo estimado: **R\$ 39.851.669,15.** Início disputa: **14/07/2026, às 10:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 30/06/2026, às 08:00 (horário de Brasília). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Mário dos Santos Ribeiro de Souza. Agente de Contratação - AC 01.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017.2026.CEL.CE.0017.DER-PE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0017/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A SUPERVISÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE RODOVIAS INCLuíDAS NO PROGRAMA PE NA ESTRADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (LOTES 01 AO 03), COM EXTENSÃO TOTAL DE 1.508,82 KM. Valor máximo estimado: **R\$ 23.808.334,86 sendo:** Lote 01: **R\$ 7.936.111,62**, Lote 02: **R\$ 7.936.111,62**, Lote 03: **R\$ 7.936.111,62.** Informamos que a concorrência nº 90017/2026 será suspensa, em razão da necessidade de ajustes no procedimento licitatório, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021. A republicação de novo processo no mesmo portal ocorrerá com as devidas adequações, de modo a assegurar a regularidade do certame e melhores condições para a formulação das propostas pelas empresas participantes, em conformidade com os arts. 5º, 11 e 17 da referida Lei. A Administração adotará as providências cabíveis para garantir a adequada divulgação das informações aos interessados. Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Mário dos Santos Ribeiro de Souza. Agente de Contratação - AC 01.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADAS:** Lucivânia Domingos da Silva Barros **CONTRATO Nº:** 001/2026 DER/GRH, **SEI nº** 0030600052.001315/2026-62 **OBJETO:** contratação de prest. de serviços na função de Analista de Contabilidade e Finanças; e Adna Lúcia Gomes da Silva **CONTRATO Nº:** 002/2026 DER/GRH **SEI nº** 0030600052.001325/2026-06 **OBJETO:** contratação de prest. de serviços na função de Analista de Obras Rodoviárias, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público do DER/PE, provenientes do Processo Seletivo, regido pela Portaria Conjunta SAD/DER nº 036, do dia 25/03/2022 **PRAZO:** de 12/06/2026 a 31/03/2027 **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2026 Recife, 03/07/2026 **André de Souza Fonseca** Diretor Presidente do DER/PE Gabarí Contratos CTD GRH Nº 014/26

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

Objeto: Contratação dos Selecionados no processo de seleção simplificada convocados na portaria conjunta Sad/Fundarpe n. 233 no dia 19/06/2026.

A contratação compreende aos seguintes profissionais: Laura Cristina de Oliveira Neves Tavares – contrato 018/2026 – Advogada, Raphael Holder Marcos da Silva – Contrato 019/2026 – Engenheiro Civil. As contratações terão vigência de 12 (doze) meses, com início em 02 de julho de 2026 e término em 01 de julho de 2027, em conformidade com as disposições da Seleção Pública Simplificada vigente e com a necessidade administrativa da FUNDARPE para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela instituição.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

NOTIFICAÇÃO

Notifico o proponente abaixo relacionado para, no prazo de 10 dias úteis, devolver o seguinte valor: EVA AMOR D OXUM JANSEN PORTO, Projeto Cultural nº 8519-97003, R\$ 47.387,11. Os autuados poderão solicitar o documento de arrecadação estadual – GR junto à FUNDARPE no endereço: Rua da Aurora, 463/469 - Boa Vista, Recife – PE, ou pelo e-mail: pmal@fundarpe.pe.gov.br. Bruno César Abreu de Siqueira.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº1355/2026 PNCP: CT01249/2026-FUNDARPE-500101. Contratada: CICERO SEBASTIAO DA SILVA SANTOS Objeto: Rescisão amigável

da contratação da atração CIÇO DO PIFE para a realização de 01 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, no dia 18/06/2026 em TUPARETAMA/PE. Recife/PE, 03/07/2026. RENATA DUARTE BORBA, Diretora - Presidente da FUNDARPE.

HOSPITAL CORREIA PICANÇO

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 0544.2026.CCD.DL.0492.SES.FES.PE

Foi incluída no preitegrado, uma Dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em bombas hidráulicas, visando atender as necessidades do setor de manutenção e infraestrutura do Hospital Correia Picanço. A disputa ocorreu entre os dias 26/06/2026 às 15h30min e 01/07/2026 às 15h30min, em 05(cinco) dias úteis através do sistema Pe.integrado, onde o Termo de Referência e seus anexos ficaram disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026. Partícipe: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CORUBAS. CNPJ: **14.428.722/0001-56.** Objeto: Aquisição de uma Picape de tração 4x2, com motor 1.3 Firefly (até 107cv/13,7kgfcm), câmbio manual ou CVT, e capacidade para 05 pessoas, com caçamba de 844 litros, carga útil de 650 kg, 04 portas. Emenda Parlamentar nº 756/2025. Deputado Coronel Alberto Feitosa. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 130.022,00 (cento e trinta mil e vinte e dois reais). Nota de Empenho: 2026NE002476. SEI: 89411717. Assinatura/Início: 03/07/2026. **EPAMINONDAS MARTINS DE ALMEIDA FILHO - Diretor-presidente.**

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: CT Nº 295/2025. Contratada: **KALINA KARLLA GONÇALVES PEREIRA LORENZO.** Obj: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado. Vigência: 10/07/2026 até 31/03/2027. Ass: 03/07/26. **EXTRATOS ADITIVOS AOS CONTRATOS:** 1º TA ao CT Nº **478/2025.** Contratado: **LARYSSA MYRELLA GODOY SOUO.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **479/2025.** Contratado: **ROMERIO ALVES SOARES.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **480/2025.** Contratado: **ENIO ELIÁ DE SOUZA OLIVEIRA.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **343/2025.** Contratado: **LAUTONIO NETO BEZERRA LOUREIRO.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **341/2025.** Contratado: **BRENO QUEIROZ RÉGO.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **337/2025.** Contratado: **DANIELLE DE ARRUDA COSTA BELTRÃO.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **345/2025.** Contratado: **RAYSSA FERNANDES GUEDES LOUREIRO.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **331/2025.** Contratado: **ZOAR DIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **329/2025.** Contratado: **PAULA CATARINA SOARES DE BRITO.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **334/2025.** Contratado: **RENATO DO AMARAL ANTUNES.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **322/2025.** Contratado: **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA CIPRIANO.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 2º TA ao CT Nº **321/2024.** Contratado: **TATIANA AMORA CRUZ.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **320/2024.** Contratado: **MARINA FARIAS LOUREIRO AMORIM.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **319/2024.** Contratado: **KELLY LIMA DA SILVA SALES.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **452/2025.** Contratado: **TULIO BARBOSA NOVAES.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **456/2025.** Contratado: **VANESSA CARLA OLIVEIRA SILVA.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **426/2025.** Contratado: **AMANDHA ARAUJO CRUZ.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **402/2025.** Contratado: **RAFAELA MACIEL CASTRO HUTTL.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **423/2025.** Contratado: **EDUARDO ROBSON ARAUJO DE MENESES BRITO.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **145/2025.** Contratado: **RODRIGO DA SILVA COSTA ALVES DOS SANTOS.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **119/2025.** Contratado: **LAUDIONOR MACEDO CRUZ NETO.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **112/2025.** Contratado: **JOSINALDO SANTOS DA COSTA.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **108/2025.** Contratado: **GERMANO DE SOUSA PAULINO.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **121/2025.** Contratado: **MARIA LUIZA DE SOUZA MIRANDA BARBOSA.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **111/2025.** Contratado: **ANA CAROLINA PINTO RODRIGUES DE SIQUEIRA.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 2º TA ao CT Nº **354/2024.** Contratado: **ALEXANDRE RAMIRO COSTA.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 2º TA ao CT Nº **353/2024.** Contratado: **RENATO PININGA HOLANDA CAVALCANTE.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 2º TA ao CT Nº **272/2024.** Contratado: **RICARDO BRUNO SANTANA SOUZA E SILVA.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 2º TA ao CT Nº **276/2024.** Contratado: **GISELA BRAZIL VASCONCELOS DO NASCIMENTO.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 2º TA ao CT Nº **273/2024.** Contratado: **MARIA YANNE SOARES RAMOS.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **32/2025.** Contratado: **AMANDA DE SOUSA OLIVEIRA BUARQUE.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass: 03/07/26. 1º TA ao CT Nº **35/2025.** Contratado: **ANTONIO ETEVALDO DE LIMA HENRIQUE.** Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027.

31/03/2027.Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 27/2025. Contratado: KALINA LIGIA ALVES DE ARAÚJO. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027.Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 33/2025. Contratado: LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26. 1º TA ao CT Nº 17/2025. Contratado: JOSÉ TENÓRIO DE CERQUEIRA FILHO. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027.Ass:03/07/26.2º TA ao CT Nº 03/2025. Contratado: LUCIANA SOUZA DE BARROS ARAÚJO. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027.Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 01/2025. Contratado: SABRINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027.Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 11/2025. Contratado: QUELITA CUNHA DE MENEZES. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027.Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 13/2025. Contratado: CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 26/2025. Contratado: CAIO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027.Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 15/2025. Contratado: DAVIANTONIO FERREIRA LUMBI. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027.Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 19/2025. Contratado: OCTAVIO AUGUSTO CAVALCANTE FORTES. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027.Ass:03/07/26. 2º TA ao CT Nº 94/2025. Contratado: GESSYLENE SUELLEN FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.2º TA ao CT Nº 93/2025. Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027.Ass:03/07/26.2º TA ao CT Nº 220/2025. Contratado: JOÃO VITOR TORRES DE LIMA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027.Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 212/2025. Contratado: WLÁDYA MARIA DINIZ MORORO. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027.Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 419/2025. Contratado: CARLOS VINICIUS BEZERRA DE LIMA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027.Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 427/2025. Contratado: RODRIGO ALVES DE LIRA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 421/2025. Contratado: MARIA ERICA RODRIGUES LIMA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 16/2025. Contratado: VIVIAN MEIRELLES GONÇALVES DE FREITAS. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 124/2025. Contratado: MATHUES SIMÕES DE OLIVEIRA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26. 1º TA ao CT Nº 153/2025. Contratado: LAÍS LINS DE SÁ. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26. 1º TA ao CT Nº 125/2025. Contratado: GUILHERME UCHOA CAVALCANTI WALMSLEY. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 138/2025. Contratado: GABRIELA LEAL GUIMARÃES. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 128/2025. Contratado: EDUARDO CAETANO BRANDÃO FERREIRA DA SILVA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26. 1º TA ao CT Nº 136/2025. Contratado: DANILLO AFONSO MENDES ALVES. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 146/2025. Contratado: CAROLINA CASTOR DE MOURA BELTRÃO SEIXAS. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 147/2025. Contratado: BRUNO PEREIRA DE BARROS. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 143/2025. Contratado: BRUNO DIAS CAVALCANTI RIBEIRO. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 135/2025. Contratado: AMANDA SUELLEN BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 127/2025. Contratado: JÉSSICA DA SILVA ANTAS. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 02/2025. Contratado: KARINA KARLA FRAGA MONTEIRO. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 7/2025. Contratado: GABRIEL TAVARES XAVIER SIMPLICIO. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 424/2025. Contratado: MARIANI KARLA DE OLIVEIRA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 148/2025. Contratado: LEANDRO MONTEIRO DA SILVA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 30/2025. Contratado: RENATA CORDEIRO DE ARAÚJO. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 330/2025. Contratado: VERÔNICA RAQUEL DE SANT'ANA DOS SANTOS. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 137/2025. Contratado: JULIANA ZARZAR RÉGO SILVA MELO. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 151/2025. Contratado: LUCIANA WALTER PESSOA DE MELO. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26. 1º TA ao CT Nº 132/2025. Contratado: MARINA DE OLIVEIRA MENEZES. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 149/2025. Contratado: REBECA DE ALBUQUERQUE PAULINO. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26. 1º TA ao CT Nº 157/2025. Contratado: SYNTHIA BARROS DE OLIVEIRA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 21/2025. Contratado: MARCIANA CRISTINA BATISTA DA SILVA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26. 1º TA ao CT Nº 116/2025. Contratado: JULIANA COUTO BARROS LIMA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26.1º TA ao CT Nº 121/2025. Contratado: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26. 1º TA ao CT Nº 120/2025. Contratado: RAFAEL DE LUNA ROCHA. Obj: Prorrogação: 04/07/2026 a 31/03/2027. Ass:03/07/26. EXTRATO DE DISTRATO: TD ao CT Nº 155/2025. Contratada: RODRIGO PRADO DE FARIAS. Obj: Distrato do Contrato, a partir de 02/06/2026. Ass:03/07/2026. TD ao CT Nº 28/2025. Contratada: LIZANDRA FREITAS DE BRITO CARRIÇO. Obj: Distrato do Contrato, a partir de 01/06/2026. Ass:03/07/2026.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL I. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 041/2026 SEI Nº 0060407892.000087/2026-51

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no Art. 29, inciso XV, da lei supra, e à vista da justificativa do setor demandante e do Parecer Jurídico (SEI nº 89350121), a Dispensa de licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação dos serviços de solução de pagamento por meio eletrônico na modalidade de pagamento via cartão de crédito à vista/parcelado; débito; pix q-code nas farmácias do LAFEPE, através da contratação direta da empresa: Soluções Publica & Privada de Pagamentos S.A (SOPAGUE), CNPJ nº 28.249.206/0001-79, pelo prazo de 180 dias ou morte súbita com

vinculação à conclusão do processo licitatório, no valor global de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais).Recife, 03/07/2026. Djalma Dantas – Diretor Comercial.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TA 011/2022, ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, Obj: Prorrog. por 12 (doze) meses, bem como reajuste. Valor Global estimado: R\$ 61.307,40. Vigência: 30/06/2026 a 29/06/2027.

5º TA 026/2024, SOLSERV SERVICOS LTDA, Obj.: acréscimo de 01 (um) posto de Apoio Técnico Administrativo II. Valor Total Global: R\$ 3.331.107,72. Recife, 03 de Julho de 2026, Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção de chaves, carimbos personalizados e insumos. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 08/07/2026, às 15h00 através do PE Integrado, por e-mail: compras@perpart.pe.gov.br. Informações pelo telefone: (81) 3184-5004. O Termo de Referência está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br por meio da Cotação 0167-07/26. Recife, 03 de Julho de 2026, Núcleo de Compras e Serviços. Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.

PORTO DO RECIFE

TERMO ADITIVO

Processo LICON nº 062/2026, Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2026. Objeto: Patrocínio do Porto do Recife à Edição Especial da Revista Federal Police - jun/26. Contratada: SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA FEDERAL - REGIAO NORDESTE - SINDPF - NE, CNPJ: 69.697.712/0001-08. Contrato nº 2026/042/00. Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Mariana Braga – Coordenadora de Licitações e Contratos.

PORTO DO RECIFE

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A licitação, na modalidade Especial das Estatais nº 008/2026 - Processo LICON nº 052/2026, que tem por objeto a locação anual de veículos sem condutor, visando a locomoção dos setores da COENG e da COSEG, em atendimento às necessidades da Porto do Recife S/A, restou cancelada em 03/07/2026. Mariana Braga - Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação.

PROCAPE/UPE

AVISO DE ABERTURA

PROC. 0080.2026. CPL. PROC. PE. 0048. PROCAPE- OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO (CADEIRAS ERGONÔMICAS). Estimado R\$1.059.321.9970. Proposta até 20/07/26 às 8:00h. Disputa 20/07/26 às 8:30h. PROC.0220.2026.CPL.PROC.PE.0109.PROCAPE- OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR(PENSO). Estimado R\$321.927.3267. Proposta até 20/07/26 às 8:00h. Disputa 20/07/26 às 9:00h. PROC.0219.2026. CPL.PROC.PE.0108.PROCAPE- OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR(PENSO). Estimado R\$15.223.8728. Proposta até 21/07/26 às 8:00h. Disputa 21/07/26 às 8:30h. PROC.0218.2026.CPL.PROC. PE.0107.PROCAPE- OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR(PENSO). EstimadoR\$266.642.1418. Proposta até 21/07/26 às 8:00h. Disputa 21/07/26 às 9:00h. PROC.0217.2026.CPL.PROC. PE.0106.PROCAPE- OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR(HEMODINAMICA). EstimadoR\$399.694.4392. Proposta até 22/07/26 às 8:00h. Disputa 22/07/26 às 8:30h. PROC.0216.2026.CPL.PROC. PE.0105.PROCAPE- OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR(HEMODINAMICA). EstimadoR\$81.375.6192. Proposta até 22/07/26 às 8:00h. Disputa 22/07/26 às 9:00h. PROC.0215.2026.CPL.PROC. PE.0104.PROCAPE- OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR(FIO CIRURGICO). Estimado R\$255.667.3680. Proposta até 23/07/26 às 8:00h. Disputa 23/07/26 às 8:30h. 0213.2026.CPL.PROC. PE.0102.PROCAPE- OBJ: REGISTRO PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR (MEDICAMENTOS). Estimado R\$5.581.7635. Proposta até 23/07/26 às 08:00h. Disputa 23/07/26 às 09:00h. Editais www.peintegrado.pe.gov.br, Inf (81)31817120, licitacaoprocape@upe.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à habilitação previamente digitalizados. Recife, 03/07/26. Ana Batista – Pregoeira.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL (PRORURAL)

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 017/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Santa Maria da Boa Vista/PE. CNPJ: 12.657.136/0001-58. Objeto: Cessão de Uso de um Microtrator agrícola e de um Reboque agrícola. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 02/07/2026

Termo de Cessão de Uso nº 018/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Ouricuri-PE. CNPJ: 11.327.129/0001-25. Objeto: Cessão de Uso de dois Microtratores agrícola e de dois Reboques agrícola. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 02/07/2026

Termo de Cessão de Uso nº 019/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Tacaimbó/PE. CNPJ: 11.272.572/0001-46. Objeto: Cessão de Uso de dois Microtratores agrícolas e de dois Reboques agrícolas. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 02/07/2026

Termo de Cessão de Uso nº 025/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Associação dos Apicultores do Sítio Timburuna-PE. CNPJ: 10.228.563/0001-95. Objeto: Cessão de Uso de um Microtrator agrícolas e de um Reboque agrícolas. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 02/07/2026

Termo de Cessão de Uso nº 021/2026 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Associação dos Pequenos Agricultores de Engenho Univero - Apaeu. CNPJ: 05.423.700/0001-02. Objeto: Cessão de Uso de dois Microtratores agrícolas e de dois Reboques agrícolas. Vigência: 5 anos. Data de Assinatura: 02/07/2026

Maurício leite barboza
Diretor Geral.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/06/2026 a 20/06/2027. Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 90.347.840/0008-94. Prof.ª Dr.ª M.ª do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de

Penalidade - CPAAP

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 04.218.430/0001-35: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 187-2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89023504) e Decisão da SECOP (89149715). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO COMPRAS.GOV Nº 90293/2026

Objeto: fornecimento eventual de OPME(s) do tipo Amplificação Sonora Individual (AASI), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas do Hospital Agamenon Magalhães. Valor máximo estimado R\$ 1.261.761,96. Início da disputa: 22/07/2026 às 09h. O Edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183 7796. Agente de Contratação AC - 91.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO COMPRAS.GOV Nº90309/2026

Objeto:A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Medicamentos Manipulados - Grupo 04, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.Valor máximo estimado R\$300.353,01. Início da disputa: 22/07/2026 às 9:00hrs. O Edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183 7812. Agente de Contratação AC - 41.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO COMPRAS.GOV Nº 90140/2026

Objeto: A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo Equipamentos Odontológicos, com instalação, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco..Valor máximo estimado R\$ 937.132,47. Início da disputa: 23/07/2026 às 9:00hrs. O Edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183 7812. Agente de Contratação AC - 41.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90253.2026

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada Inaugural da Saúde para o fornecimento eventual dos Materiais e Equipamentos Hospitalares permanentes, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), destinada a atender às demandas dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ 1.695.677,73 (Um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) Início disputa: 22/07/2026, às 08:30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757. Alan Marcos - AC-68.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA – 1º REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0020.2026.PNE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0020.CCSADIV.SAD.

DEFN

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, com fundamento nos Arts. 74, inc. IV e 79, inc. I, da Lei 14.133/2021, para a prestação de serviços de transporte marítimo de materiais diversos, carga fria, veículos de pequeno, médio e grande porte, container, nos percursos Porto do Recife/Porto de Santo Antônio/Porto do Recife, visando atender as necessidades da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Comunico a republicação do Edital pelas razões espostas no documento SEI nº 89256684. Informamos que, por inviabilidade do sistema no aproveitamento da numeração anterior no sistema CREDENCIAPE, foi necessário o cancelamento da numeração 0004.2026.PNE, devendo as interessadas enviarem documentações iniciais, conforme nova

numeração. Esclarece-se que a presente republicação tem caráter meramente formal, não implicando alteração de conteúdo, permanecendo inalteradas as demais disposições editalícias. Outras informações: (81) 3183-7754, e e-mail ccsativ@sad.pe.gov.br. CCSADIV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 90029/2026 - Unid. Compradora/UASG: 926150

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE SÃO BENTO DO UNA, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA - PE. Em referência ao Aviso de Abertura publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/07/2026, informamos o número da compra 14/2026 para fins de busca nos sistemas compras.gov (www.compras.gov.br) e PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br).Outras informações (81) 3183-7811. Luciana Teodoro Brandão. Agente de Contratação em exercício – AC 23.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 90317/2026 (Sistema Compras.gov.br) Unid. Compradora/UASG: 926150

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada da Saúde para o fornecimento eventual de Dieta Enteral e Fórmula Infantil, visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco assim como o Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência. Valor máximo estimado: R\$ 341.583,45 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Início da Disputa: 21/07/2026 às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Adriana Beltrão Burgos / Agente de Contratação - AC 54.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

Processo nº 0016.AC11.SAD.SES

SEI nº 2300002458.000003/2025-35

Objeto: Credenciamento de entidades privadas com ou sem fins econômicos, as quais irão compor o Banco de Credenciados de Serviços de Saúde, com atuação no estado de Pernambuco, aptas a oferta de serviços de Transporte Aeromédico de Pacientes em Unidade de Terapia Intensiva - UTI aérea com equipe técnica de saúde composta por enfermeiro e médico e/ou transporte de equipe de captação de órgão, no estado de Pernambuco, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 79, inciso I, c/cart. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como do Decreto Estadual nº 58.959/2025 e dos normativos do Sistema Único de Saúde - SUS, além das disposições constantes neste documento e seus Anexos. Comunica-se aos interessados que o processo de Credenciamento em epígrafe está adiado "sine die", em virtude da necessidade de avaliação de requisitos técnicos de contratação, conforme Doc. SEI 89364746. Outras informações pelo telefone (81) 3183-7754. CCSAD V

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de

Penalidade - CPAAP

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: ECAANPI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.371.297/0001-15: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 164-2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89023196) e Decisão da SECOP (89211835). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de

Penalidade - CPAAP

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A CNPJ: 17.159518/0001-75: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 041/2017. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89022080) e Decisão da SECOP (89156630). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de

Penalidade - CPAAP

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 82.868.928/0001-57: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 005-2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89004129) e Decisão da SECOP (89004733). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de

Penalidade - CPAAP

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL-CENEP EIRELI-EPP, CNPJ Nº 01.687.725/0001-62: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 037-2017. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (59707916) e Decisão da SECOP (88918501). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.939.067/0001-40: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 100-2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89005724) e Decisão da SECOP (89016626). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.457.406/0001-75: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 123-2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89007139) e Decisão da SECOP (89176758). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: FLÁVIA FRANCO DE ANDRADE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS ME, CNPJ nº 22.064.428/0001-30: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 038-2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89006133) e Decisão da SECOP (89166303). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: LEMANO COMÉRCIO PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP (Nome Fantasia: Lemano Papeis), CNPJ Nº 19.620.242/0001-06: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 099-2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (88916032) e Decisão da SECOP (88915149). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (antiga razão social QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI), CNPJ: 10.327.952/0001-78; DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 030/2020. Fundamento: Parecer PGE nº 514/2024 (SEI nº 83654102) e Decisão da SECOP (SEI nº 89056739). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: NEFROLIFE LTDA (antiga razão social OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA), CNPJ Nº 28.067.442/0001-74; DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 199/2018. Fundamento: Parecer PGE nº 514/2024 (SEI nº 89145460) e Decisão da SECOP (SEI nº 89146027). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: TOPMASSAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.343.031/0001-03: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 068/2020. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89266900) e Decisão da SECOP (89268943). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI ME, CNPJ nº 20.654.089/0001-17; DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 217/2018. Fundamento: Parecer PGE nº 514/2024 (SEI nº 89139574) e Decisão da SECOP (SEI nº 89140846). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Empresa: RURALLOG LOGISTICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, nome de fantasia "RURALLOG", CNPJ nº 09.544.004/0001-05: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 079/2019. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (doc. n 89379251) e Decisão SECOP (68542008). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90272/2026 - Unid. Compradora/ UASG: 926150
SEI N. 0012900045.003330/2025-13

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de kits de coleta biométrica de presos e visitantes para atender à necessidade de substituição dos kits existentes nas unidades prisionais do Estado, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. Valor máximo estimado: **R\$**

3.014.700,00 (três milhões, quatorze mil e setecentos reais). Início disputa: **21/07/2026, às 9:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomendase que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7961 ou 3183.7828; e-mail patricia.cbrandao@sad.pe.gov.br. Patrícia Lins Coelho Brandão – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 75.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: C P B CONSTRUTORA PAULO BORGES EIRELI ME, atualmente denominada C.P.B. CONSTRUTORA PAULO BORGES LTDA, nome de fantasia "C.P.B. CONSTRUTORA PAULO BORGES", CNPJ: 18.604.375/0001-26: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 035/2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (doc. n 89380009) e Decisão SECOP (61921109). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: PJ REFEICOES COLETIVAS LTDA, CNPJ: 01.611.866/0001-00: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 064/2020. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89283669) e Decisão da SECOP (89331608). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0463.2026.AC23.CE.0022.SAD.POLCIV-SDS EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2026 (número da contratação) - Unid. Compradora/UASG: 926150
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DE COMANDO DA AIS 06 JABOATÃO DOS GUARAPES E NO PRÉDIO DA DELEGACIA DA MULHER. Valor máximo estimado: **R\$ 1.192.248,85**. Início da disputa: **23/07/2026, às 10:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites compras.gov.br e www.compras.gov.br e pncp.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811 e e-mail ac23@sad.pe.gov.br. Luciana Teodoro Brandão – AC 23(em exercício).

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 008/2026 - SCGE. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de representação, classificação VR-2 e VR-3, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16. **VIGÊNCIA:** 30 meses – **VALOR:** R\$ 307.529,40. Última assinatura: 29/06/2026. **RENATO CIRNE** – Secretário da Controladoria Geral do Estado.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 008/2026 - SCGE. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de representação, classificação VR-2 e VR-3, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16. **VIGÊNCIA:** 30 meses – **VALOR:** R\$ 307.529,40. Última assinatura: 29/06/2026. **RENATO CIRNE** – Secretário da Controladoria Geral do Estado.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Em conformidade com o exposto no Processo SEI nº **460000036.002096/2025-46**, o ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECLARA com fundamento no art. 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, rescindido unilateralmente, com efeitos retroativos a 28/02/2026, o contrato SCGE nº 027/2023 celebrado com a empresa **TROVALE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 27.548.068/0001-66. **RENATO CIRNE** – Secretário da Controladoria Geral do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº52651685/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **03/07/2026 a 02/07/2027; CONTRATADA: SERVITIUM LTDA**, CNPJ nº 00.558.943/0001-34; **VALOR: R\$ 822.397,16; EMPENHO:** 2026NE000987; **ORIGEM:** PE Nº 0011.2023; PL Nº 0012.2023. PREG-VIII.PE.0011.SAD. Recife/PE, 03/07/2026. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº52655587/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **02/07/2026 a 01/07/2027; CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, CNPJ nº 05.465.222/0001-01; **VALOR: R\$ 521.415,67; EMPENHO:** 2026NE000986; **ORIGEM:** PE Nº 0011.2023; PL Nº 0012.2023.PREG-VIII.PE.0011.SAD. Recife/PE, 03/07/2026. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 26/2026, que entre si celebram o ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA,

PECUÁRIA E PESCA – SDA, e o INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MONÁ. OBJETO: execução de projeto voltado ao fortalecimento da agricultura familiar nas comunidades rurais do Município de Frei Miguelinho/PE, mediante a aquisição de 17 (dezesete) forrageiras e 08 (oito) tratritos, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura. **GESTOR: Jerônimo Braz de Freitas Filho**
ASSINADO EM: 03 de julho de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 25/2026, que entre si celebram o ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA, e o INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MONÁ. OBJETO: execução de projeto voltado ao fortalecimento da agricultura familiar nas comunidades rurais do Município de Ipojuca/PE, mediante a aquisição de 45 (quarenta e cinco) forrageiras e 22 (vinte e dois) tratritos, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura. **GESTOR: Jerônimo Braz de Freitas Filho**
ASSINADO EM: 03 de julho de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONVÊNIO Nº 59/2022. Conveniente: MUNICÍPIO DE BONITO/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, pelo período de 10/08/2026 a 06/01/2027. Assinatura: 01/07/2026. **TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 74/2022.** Conveniente: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 28/07/2026 a 23/01/2027. Assinatura: 01/07/2026. **TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 58/2022.** Conveniente: MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 22/07/2026 a 17/11/2026. Assinatura: 01/07/2026. **TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 106/2022.** Conveniente: MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, pelo período de 18/07/2026 a 15/09/2026. Assinatura: 01/07/2026. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90081.2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0134.2026.AC-31.PE.90081.SAD. SEDUH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2026

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, resolve tornar pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0134.2026.AC-31.PE.90081.SAD.SEDUH, cujo objeto é a aquisição eventual para fornecimento e instalação de soluções tecnológicas na gestão inteligente de rede da semafórica, sistema de priorização nos corredores de transporte público (BRT) e central de vídeo monitoramento do trânsito nos corredores exclusivos do BRT-Bus RapidTransport da região metropolitana do Recife/PE, para atender as demandas dos órgãos participantes, sendo o seu valor global de R\$ 62.755.545,38 (sessenta e dois milhões setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e o prazo de vigência de 03 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=79907615&id_documento=101813669. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – Secretário Executivo de Obras de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90608.2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4757.2025.AC85.PE.90608.SAD. SEDUH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90608/2025

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, resolve tornar pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4757.2025.AC85.PE.90608.SAD.SEDUH, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de luminárias LED e postes metálicos para Programa Ilumina Pernambuco, para atender as demandas dos órgãos participantes, referente aos seus Lotes 1, 3 e 4, sendo o seu valor global de R\$ 38.652.618,59 (trinta e oito milhões seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) e o prazo de vigência de 03 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=80048311&id_documento=101814343. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – Secretário Executivo de Obras de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 79/2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE. Objeto: a execução de contratação de Empresa especializada para execução das obras de contenção de encostas na Rua Do Campo de Caricé, no Município de Itambé/PE. Número do empenho: 2026NE000635; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 1.695.477,85; Valor da contrapartida: R\$ 34.601,59; Valor total do Convênio: R\$ 1.730.079,44. Vigência: 340 dias. Assinatura: 03/07/2026. **CONVÊNIO Nº 80/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. Objeto: a execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE. Número do empenho: 2026NE000614; Data do empenho: 01/07/2026. Valor do repasse: R\$ 3.595.270,15; Valor da contrapartida: R\$ 189.224,74; Valor total do Convênio: R\$ 3.784.494,89. Vigência: 400 dias. Assinatura:

02/07/2026. **CONVÊNIO Nº 81/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. Objeto: a execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. Número do empenho: 2026NE000617; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 2.373.976,44; Valor da contrapartida: R\$ 124.946,13; Valor total do Convênio: R\$ 2.498.922,57. Vigência: 400 dias. Assinatura: 02/07/2026. **CONVÊNIO Nº 82/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. Objeto: a execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE. Número do empenho: 2026NE000641; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 2.024.569,30; Valor da contrapartida: R\$ 106.556,28; Valor total do Convênio: R\$ 2.131.125,58. Vigência: 400 dias. Assinatura: 02/07/2026. **CONVÊNIO Nº 86/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE BEZERRAS/PE. Objeto: a execução da reforma do Mercado de Carne Ubrajara Raposo Filho no Município de Bezerras/PE. Número do empenho: 2026NE000637; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 2.153.953,61; Valor da contrapartida: R\$ 113.365,98; Valor total do Convênio: R\$ 2.267.319,59. Vigência: 390 dias. Assinatura: 02/07/2026. **CONVÊNIO Nº 87/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE. Objeto: a execução de Pavimentação e drenagem em vias urbanas do Município de Camaragibe/PE. Número do empenho: 2026NE000633; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 9.234.781,43; Valor da contrapartida: R\$ 1.026.086,83; Valor total do Convênio: R\$ 10.260.868,26. Vigência: 400 dias. Assinatura: 02/07/2026. **CONVÊNIO Nº 88/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE. Objeto: a execução de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS/RUAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE (34 ruas). Número do empenho: 2026NE000644; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 6.190.442,26; Valor da contrapartida: R\$ 126.335,56; Valor total do Convênio: R\$ 6.316.777,82. Vigência: 420 dias. Assinatura: 02/07/2026. **CONVÊNIO Nº 90/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PE. Objeto: a execução de capeamento asfáltico sobre pavimento de paralelepípedos graníticos existentes, em diversas ruas do Município de Santa Terezinha/PE. Número do empenho: 2026NE000651; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 2.000.000,00; Valor da contrapartida: R\$ 1.042.361,93; Valor total do Convênio: R\$ 3.042.361,93. Vigência: 330 dias. Assinatura: 02/07/2026. Concedente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 69/2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE. Objeto: a execução de Pavimentação de diversas ruas no Bairro Recanto dos pássaros, no Município de Amaraji/PE. Número do empenho: 2026NE000669; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 2.184.981,86; Valor da contrapartida: R\$ 44.591,47; Valor total do Convênio: R\$ 2.229.573,33. Vigência: 330 dias. Assinatura: 03/07/2026. **CONVÊNIO Nº 83/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE. Objeto: a execução de PAVIMENTO EM INTERTRAVADO E PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE. Número do empenho: 2026NE000636; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 1.498.020,87; Valor da contrapartida: R\$ 30.571,85; Valor total do Convênio: R\$ 1.528.592,72. Vigência: 350 dias. Assinatura: 02/07/2026. **CONVÊNIO Nº 84/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE. Objeto: a execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE ECOLÓGICO ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE. Número do empenho: 2026NE000634; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 4.411.191,45; Valor da contrapartida: R\$ 90.024,32; Valor total do Convênio: R\$ 4.501.215,77. Vigência: 350 dias. Assinatura: 02/07/2026. **CONVÊNIO Nº 85/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE. Objeto: a execução da Cobertura em concreto do Canal de Águas Pluviais no Município de Belém do São Francisco-PE. Número do empenho: 2026NE000640; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 1.400.527,37; Valor da contrapartida: R\$ 28.582,19; Valor total do Convênio: R\$ 1.429.109,56. Vigência: 300 dias. Assinatura: 02/07/2026. **CONVÊNIO Nº 91/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE BREJINHO/PE. Objeto: a execução de Pavimentação em paralelepípedos graníticos nas ruas do loteamento Manoel Zuada, no Município de Brejinho-PE. Número do empenho: 2026NE000650; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 2.543.807,45; Valor da contrapartida: R\$ 51.914,44; Valor total do Convênio: R\$ 2.595.721,89. Vigência: 300 dias. Assinatura: 03/07/2026. **CONVÊNIO Nº 92/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA/PE. Objeto: a execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA. Número do empenho: 2026NE000652; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 1.384.130,54; Valor da contrapartida: R\$ 28.247,56; Valor total do Convênio: R\$ 1.412.378,10. Vigência: 340 dias. Assinatura: 02/07/2026. **CONVÊNIO Nº 93/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. Objeto: a execução de terraplanagem, pavimentação por calçamento em paralelepípedo e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Município de Carpina – PE. Número do empenho: 2026NE000659; Data do empenho: 02/07/2026. Valor do repasse: R\$ 4.687.086,02; Valor da contrapartida: R\$ 246.688,74; Valor total do Convênio: R\$ 4.933.774,76. Vigência: 400 dias. Assinatura: 03/07/2026. **CONVÊNIO Nº 95/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE. Objeto: a execução de pavimentação de vias no perímetro urbano, sendo ela: Estrada Vila Melancia, do Município de Tacaimbó/PE. Número do empenho: 2026NE000670; Data do empenho: 03/07/2026. Valor do repasse: R\$ 2.463.429,19; Valor da contrapartida: R\$ 50.274,07; Valor total do Convênio: R\$ 2.513.703,26. Vigência: 300 dias. Assinatura: 03/07/2026. **CONVÊNIO Nº 96/2026.** Conveniente: MUNICÍPIO DE PALMARES/PE. Objeto: a EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM INTERTRAVADO E PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE. Número do empenho: 2026NE000672; Data do empenho: 03/07/2026. Valor do repasse: R\$ 6.707.000,00; Valor da contrapartida: R\$ 353.000,00; Valor total do Convênio: R\$ 7.060.000,00. Vigência: 390 dias. Assinatura: 03/07/2026. Concedente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSULTA PÚBLICA COM O TEOR DE OBTER PREÇOS REFERENCIAIS****CONSULTA PÚBLICA Nº 014/2026**

Contratação de empresa especializada para serviços de levantamento, acompanhamento, análise da documentação funcional, desenvolvimento e implementação de sistema integrado para desenvolvimento da avaliação de desempenho dos servidores na Secretaria de Educação de Pernambuco, abrangendo a estimativa de 29.927 (vinte e nove mil novecentos e vinte e sete) matrículas a serem avaliadas até 2029, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, que estão disponíveis nos seguintes sites: <https://portal.educacao.pe.gov.br/editais/>, e no <https://sei.pe.gov.br> (SEI. 1400005784.000005/2026-19, documento nº 89307558). As propostas deverão ser encaminhadas conforme exigências e condições do termo de referência. Prazo de envio de cotações: 8 (oito) dias úteis a partir da data desta publicação. Enviar propostas para o e-mail geame@adm.educacao.pe.gov.br. Gerência de Análise de Mercado da SEE. Telefone: (81) 3183 - 9217.

SECRETARIA DE ESPORTES

7.º T.A. ao CT Nº 025/2022. MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A. CNPJ Nº 04.512.986/0001-30. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 05/07/2026 a 04/07/2027. Valor global : R\$ 195.753,24

6.º T.A. ao CT Nº 027/2022. MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A. CNPJ Nº 04.512.986/0001-30. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 05/07/2026 a 04/07/2027. Valor global : R\$ 195.753,24

6.º T.A. ao CT Nº 029/2022. MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A. CNPJ Nº 04.512.986/0001-30. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 05/07/2026 a 04/07/2027. Valor global : R\$ 195.753,24

7.º T.A. ao CT Nº 030/2022. MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A. CNPJ Nº 04.512.986/0001-30. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 05/07/2026 a 04/07/2027. Valor global : R\$ 195.753,24

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATOS**

CV-SAFI 001/18/2ª SDS-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PE CNPJ:02.960.040/0001-00 Prorrogação Contratual Ass:30/06/2026 Vigência:02/07/2026 a 01/07/2028 Sem impacto financeiro Carlos Eduardo Araujo Pereira-Gerente Geral Administrativo

SECRETARIA DA FAZENDA**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo nº **013.2026.CC**PROFISCOII.CD.12. **SEFAZ-PE**, à vista do parecer emitido pela comissão de contratação Profisco II (doc. SEI 89214432), fundamentado no Plano de Aquisições – PA P9976, Produto: P1.2 Novo modelo de gestão de pessoas implantado, subproduto 1.2.2, programa de formação continuada implantado do Contrato de Empréstimo 4554/OC-BR - PROFISCO-PE, cujo objeto é a inscrição de 2 (dois) servidores da SEFAZ no 15º Congresso Internacional de Contabilidade, Custo e Qualidade do Gasto no Setor Público, a ser ministrado pelo Instituto Social Iris CNPJ: 10.282.714/0001-93, nos dias 3 a 5 de agosto de 2026, em Belo Horizonte/MG, com carga horária de 30h pelo preço total de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais). Recife,02/07/2026. Carlos Eduardo Araujo Pereira. Gerente Geral Administrativo.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 002/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E LÍVIA MARIA MADALENA MENDONÇA DE MORAES. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 003/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E NANCY OLIVEIRA ALVES. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 010/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E IRINEU TAVARES FERREIRA JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 004/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E JANAÍNA PATRÍCIA SÁ BARRETO. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 079/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E MARINEIDE RITA DE SOUZA INTERAMINENSE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 019/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E DAVISON VERA CRUZ. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 014/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E FLAVIA NIGRO GALHARDO. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 0132025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PERCIO NEGROMONTE DE OLIVEIRA FILHO . OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 006/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ANDRESSA FERNANDA DA SILVA FERREIRA DOS ANJOS . OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 007/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E MÔNICA MARIA SOARES ALMEIDA ALVES. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 008/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PEDRO RESENDE JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 004/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E JANAÍNA PATRÍCIA SÁ BARRETO. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 004/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ANNE CAROLINE DE CARVALHO SILVA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 005/2026 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E LAIS MARINA DA SILVA FARIAS. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 026/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E JURACI SILVA NERES. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 024/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E THYAGO HENRIQUE GOMEZ VAZ. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 75/2021 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E EMÍLIA ALVES SARAIVA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 68/2021 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E HELIANE RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 83/2021 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E MONICA

CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 005/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RODRIGO JOSÉ SOUZA PEREIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 053/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E BRUNO ANTONIO DA SILVA COSTA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: 03/07/2026 até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 054/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CLAUDIA GOMES DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: 03/07/2026 até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 056/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E JULIANA CRISTINA FERRAZ DE MOURA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: 03/07/2026 até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 060/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SUZANY DIAS FREIRE . OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: 03/07/2026 até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 021/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E JADIEL BRAGA ALVES. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 027/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E MARILUCE IRACI DA SILVA OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 011/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E RODRIGO GOMES DA COSTA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 032/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E GUILHERME FREITAS DE MELO . OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: 03/07/2026 até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 045/2021 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ANGELA CRISTINA DE LIMA SILVA . OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: 03/07/2026 até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 020/2025 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E GLAUBER FRANCISCO TOME DOS SANTOS . OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: 16/05/2026 até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 003/2026 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E MARTA FLORENCIA DE ALBUQUERQUE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da vigência do Contrato por Tempo Determinado. Vigência: até 31/03/2027.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

SECRETARIA DA MULHER**EXTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SECMLHER nº 58/2025– OSC: INSTITUTO TRANSVIVER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.274.491/0001-55. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 58/2025 por 20 (vinte) dias.Valor: R\$ 49.996,00. Recife 30/07/2025–Amanda Valença-Secretária da Mulher.

SECRETARIA DA MULHER**EXTRATO**

CONTRATO SECMLHER nº 36/2026– CONTRATADO:VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.CNPJ:21.997.155/0002-03.Objeto: aquisição de PRODUTOS DE LINHA BRANCA – Máquina de Lavar 15kg, Midea Wave Agitator Branca 220V. Vigência:12 (doze) meses.Valor global:R\$ 9.257,25.Recife, 01/07/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DA MULHER**EXTRATO**

TERMO DE FOMENTO SECMLHER nº 97/2026– OSC: Mulheres Guerreiras de Camaragibe , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.497.649/0001-37.Objeto: formação sociopolítica, palestras educativas e qualificação profissional em áreas estratégicas.Valor: R\$ 100.000,00 Recife 03/07/2026–Amanda Valença- Secretária da Mulher.

SECRETARIA DA MULHER**EXTRATO**

TERMO DE FOMENTO SECMLHER Nº 95/2026– PARTICIPES: SECRETARIA DA MULHER, CNPJ:03.378.370/0001-55, e do outro lado a **CENTRO DE ESTUDOS E TRABALHO DE APOIO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CENTRO RAIZES,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.378.370/0001-55. Objeto:promover ações integradas para enfrentamento à violência contra as mulheres para mulheres no município de Taquaritinga do Norte/PE. Recife, 03/07/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**EXTRATO**

TERMO ADITIVO 001 ao TERMO DE ADESÃO 002.2025. GAPE.001 (decorrente do Contrato Corporativo nº 002/SAD/ATI/2025). SEI nº 002.2025.GAPE.001. Contratada: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43. **Objeto:** Ajuste no prazo de vigência do Termo de Adesão, que terá seu início considerado a partir de 11/12/2025, permanecendo válido até o fim da vigência do instrumento Corporativo que o fundamenta. Recife/PE. 03/07/2026. Secretária Executiva de Projetos Estratégicos.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**EXTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 19/2024. SEI n.º 5100000050.001211/2024-18. Contratada: 3F LTDA, CNPJ/MF nº 23.484.444/0001-45. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses (período de 06/08/2026 a 05/08/2027) e reajustamento de preços em 4,1210%. Recife/PE. 01/07/2026. Secretária Executiva de Projetos Estratégicos.

SECRETARIA DE SAUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 117/2026.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA: PHOENIX LUFERCO LTDA.CNPJ/MF 44.239.382/0001-86. Objeto: a contratação de Autoclave. Valor global: R\$ 352.600,00. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 01/07/2026.SEI: 2300000116.000586/2025-40.

SECRETARIA DE SAUDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO**

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2022. CONTRATADA: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes- Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira.CNPJ:09.039.744/0027-23.Objeto:prorrogação do prazo de vigência por mais 02 anos e repactuação das metas e dos indicadores.Vigência:01/07/2026 a 30/06/2028.Data da Assinatura:30/06/2026.SEI:2300000302.000073/2026-12 **16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2020. CONTRATADA:**Instituto Social das Medianeiras da Paz-UPAE Ouricuri.CNPJ:10.739.225/0017-85.Objeto:atualização dos Indicadores do Índice Global de Qualidade e Ajustes nos Anexos Técnicos após o 1º Trimestre de Vigência do 14º Termo Aditivo. Data da Assinatura:30/06/2026.SEI:23000002754.000051/2026-60 **17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº006/2022. CONTRATADA:**Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes-UPA São Lourenço da Mata.CNPJ:09.039.744/0006-07.Objeto:atualização dos indicadores do Índice Global de Qualidade e ajustes nos Anexos Técnicos após o 1º Trimestre de Vigência do 13º Termo Aditivo.Vigência:01/07/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato Mater.Data da Assinatura:30/06/2026.SEI: 23000002754.000037/2026-66

Publicações Municipais**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - Serviço. Secretário de Desenvolvimento Econômico. Objeto: Contratação de Solução Integrada de Locação de Infraestrutura Temporária para Eventos Institucionais do Município de Serra Talhada - PE. Data da Abertura: 16 de julho de 2026, às 13:00h. Valor estimado: R\$ 1.603.152,70 (um milhão, seiscentos e três mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos). **Informações:** Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 1